ANNO L. NUMERO 159 — QUINTA FEIRA 16 DE JULHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.	
Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.	
Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Tratado elementar de geographia do Brasil, por Hermillo Duperron, natural de Pernambuco.

ALAGÔAS—(1872)
(Conclusão.)
REPRESENTAÇÃO.

Senadores 2 ; deputados geraes 5 ; ditos provinciaes 30 ; eleitores 1,356.

Imprensa : typographias 10 ; jornaes 4. (*)

AMAZONAS—(1873)

Do grande rio *Amazonas* se deriva o nome desta provincia.

Limites : situada entre 4° 30' de latitude septentrional e 10° de latitude meridional ; 13° 34' 30" e 32° de longitude occidental do Rio de Janeiro, divide ao N com as republicas de Nova Granada e Venezuella e com a Guayana ingleza ; a L. com a provincia do Pará (pelo rio *Nhamundá*, serra dos Parintins, donde segue uma recta à margem esquerda do *Tapajoz* defronte da cachoeira de Todos os Santos) ; ao S. com a provincia de Matto Grosso pelos rios *Uruguatas* e *Giparana* ou *Machado* (este affluente do *Madeira* e aquelle do *Tapajoz*), e com as republicas do Perú e da Bolivia (no parallelo de 10° de latitude sul) ; a O. com esta e com a de Nova Granada.—Maxima extensão N. E. a S. O. (das nascenças do *Mahú* às do *Parús*) : 2,160 kilometros ; N. O. a S E. (das nascenças do *Waupés* à cachoeira de Todos os Santos) : 1,800 ditos.—Superficie : 2,278:800 kilom. quadrados, igual a dos quatro estados seguintes : Allemanha, França, Hespanha e Italia com uma população superior a 112 milhões de habitantes.

Solo : de formação alluvial ; geralmente plano, baixo e alagado ; alto e pedregoso ao N., onde correm as serras do systema Parimá ; grande numero de rios (500) e pantanos ; immensas florestas seculares, entre cujas arvores sobresahe a *Syphonia elastica* ou arvore da borracha ; alguns campos, fertilidade prodigiosa.—Minas de prata ; crystal ; marmore ; gesso fibroso, etc.—Clima : muito quente e muito humido nas terras baixas e alagadas, não assim nas terras altas e pedregosas que são em consideravel extensão ; chuvas irregulares, porém, abundantes ; calor excessivo. A' excepção das margens alagadas de alguns rios, o paiz é sadio.

Serras : além das que lhe servem de limites, Tacamiaba ou Pellada nas margens do *Nhamundá* ; Cacuhy no rio *Negro* ; dos Crystaes entre as vertentes do *Tacutu'* e *Sarumu'*, em cujo cimo ha um grande e profundo lago ; do Rabbino ; *Cunauaru'* ; Curauty ; Tunuhy entre os rios *Içana* e *Ixié*, Canariá, etc.

Rios : *Amazonas* ou das *Amazonas* (*Paraná-Guassu'* e *Guayana* dos indigenas ; *Mar Doce*, de Pinzon ; rio das *Amazonas*, de Pizarro ; *Orelhana*, do primeiro europeu que o explorou), *Amazonas* desde a foz até a confluencia do rio *Negro* ; *Solimões* dahi até a confluencia do *Ucayalé*, e *Maranhão* dahi em diante ; o rio mais fundo e maior ; origem no lago Lauricocha, districto de Huanaca, departamento de Tarmá (Perú') ; sahe da extremidade oriental com o nome de *Tangaragoá* ; depois de um curso de 4,200 kilom., entra no Brasil, em Tabatinga ; foz no Atlantico (entre o cabo Norte e a ilha Marajó) com 180 k. de embocadura (descoberta em 1500 por Vicente Yanez Pinzon) ; curso 7,200 k., dos quaes 3,000 no imperio ; valle de 936 milhões de hectaros ; temperatura media, segundo Agassiz : 28° 1/2 c. ; largura media 5 k. (no pongo *Mansariché*, canal de 12 k. de extensão entre rochedos de grande altura, tem apenas 55 metros) ; velocidade media 2 1/2 a 3 milhas por hora ; fluxo e refluxo até Obidos, 900 k. de mar ; enchente durante seis mezes e vazante durante igual periodo ; notavel embate das aguas do rio com as do mar em as luas novas e cheias, vencendo afinal as deste com grande ruido : é o que os naturaes chamavam e ainda chamam *Pororoca* ; navegado a vapor desde a foz até a confluencia do Huallaga e na extensão que atravessa o imperio por 35 vapores mercantes com 9,420 toneladas ; entretanto o mesmo Agassiz avalia em 50 mil contos o desaproveitamento annual de seus productos naturaes nessa extensão. Aberto ao commercio em 7 de setembro de 1867.

Affluentes principaes da margem esquerda que banham a provincia (4) : *Putumayo* (no Equador) ou *Içá* (no imperio) ; origem nas serras de Pasto naquella republica ; communicação com o *Iapurá* por dous canaes, *Peridá* e *Pureus* ; *Iapurá* ; o maior affluente depois do rio *Negro* ; origem em Popayan (Nova Granada, onde se chama *Caquetá*) ; navegavel 960 k. acima de sua foz ; curso rapido obstruido por innumeraveis cachoeiras ; communicação com o rio *Negro*. Rio *Negro* (*Guayary* e *Guriguacuru'* dos indigenas, e acima das cachoeiras *Uenelá*) ; origem em Nova Granada ; aguas de um escuro tão fechado que parecem tinta preta, porém, são realmente côr de ambar, puras e saudaveis ; margens não infectadas de insectos nem doentias, razão porque os barqueiros indigenas fazem exclamações de alegria quando entram neste rio ; pedras em todo o leito ; curso 1,440 k., dos quaes 450 obstruidos por cachoeiras principaes : Taruman, Camanaos, Furnas, Curuby e S. Gabriel ; a maior parte entre S. Gabriel e Manáos ; Taruman, a mais linda, 24 k. de Manáos ; 17 metros de altura ; 4 milhas de correnteza ; ruido na distancia de 12 k. Estreitando consideravelmente em sua foz descoberta em 1637 pelo capitão-mór Pedro Teixeira, dahi a 12 k. tem de 24 a 36 de largura ; communicação com o *Orenoco* pelos canaes Inirida, Paraná, Pacavicá, Tumbu' e Cassiquara ; valle de terceira formação geologica. *Rio Branco*, affluente da Negra, a 324 k. de sua foz, assim chamado desde a juncção do *Tacatu'* e *Uraricoera* ; curso 660 k. ; navegavel por barcos que não demandem mais de 1m,50, à excepção de 30 k. Em suas margens, encontra-se a *Sumaumeira*, arvore gigantesca. G. Wallis medio uma que tinha 38 metros de diametro na copa. *Nhamund*, origem na Guyanna brasileira ; divide o *Amazonas* em alto e baixo, e neste rio se lança por duas boccas distantes 84 k. uma da outra ; communicação com o *Trombetas* pouco acima de sua foz. Em suas margens, Francisco Orelhana, combatendo os Icamiabas, indios sem barba e de gentil aspecto acreditou serem mulheres guerreiras, as quaes denominou Amazonas.

(Continuar-se ha.)

(*) Sempre que os dados estatisticos se não referem ao anno de 1872, indica-se a data n'um parenthesis.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MARÇO DE 1874.

1.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Machado Pereira Vianna, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha no 1° vapor que para alli seguir, a serem entregues a Clemente de Magalhães Silva, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados sem que por parte do commandante d'aquelle presidio se proceda o exame, afim de se verificar si na aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas, —Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, a relação junta em duplicata das alterações occorridas, durante o mez de fevereiro ultimo, com o tenente do 9° batalhão de infantaria, Francisco Ignacio Manoel de Lima, que exerce interinamente o lugar de ajudante de ordens da presidencia da provincia do Rio Grande do Norte.

— Ao director do arsenal de guerra.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa copia do exame feito nos artigos do fardamento que vieram da côrte com destino ao 9° batalhão de infantaria, acondicionados em 41 volumes.

— Ao mesmo.—Declarando-me o Exm. brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 187, não poder ter lugar a troca, conforme resolvi, do correame fornecido ao 9° batalhão de infantaria, em razão de já estar o mesmo correame envernisado preparado e distribuido pelas praças d'aquelle batalhão ; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e em additamento ao meu officio de 27 de fevereiro findo.

— Ao mesmo.—Mande V. S. por n'esse arsenal, à disposição do Dr. chefe de policia, 150 espoletas para serem fornecidas ao subdelegado da villa de Ouricury, como solicita a primeira das referidas autoridades em seu officio de 4 do corrente, n. 136.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel José Bonifacio de Sá Pereira promotor publico da camara de Barreiros.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, resolve conceder-lhe, a contar do dia 14 de fevereiro proximo findo, 3 mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Em virtude do officio, incluso por copia, que o Exm. presidente da Parahyba me dirigio em 2 do corrente, expeça V. S. suas ordens, afim de que as autoridades policiaes d'esta provincia prestem todo o auxilio possivel a uma força de linha que partio para a comarca do Pombal.

— Ao mesmo.—Referindo-me à parte diaria d'essa repartição, de 4 do corrente, recommendo a V. S. que expeça terminantes ordens, afim de serem capturados Antonio Januario, que no termo do Buique assassinou a João Leite d'Araujo, e Pedro Ignacio por ter na freguezia do Cabo ferido gravemente a João Pedro.

— Ao commandante superior do Cabo.—Para satisfazer, ao que solicita o Exm. brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 186, e poder este dar cumprimento ao aviso do ministerio da guerra, de 19 de fevereiro ultimo, sirva-se V. S. de exigir do tenente coronel commandante do batalhão n. 39, da guarda nacional sob seu commando superior, que declare si o guarda do mesmo, José Pedro Velloso da Silveira, depois de designado para o serviço da guerra do Paraguay, para onde marchou em dezembro de 1866, apresentou-se voluntariamente ou si foi a isto coagido pela autoridade competente.

— Ao commandante superior de Garanhuns, Buique e Bom-Conselho.—Expeça V. S. suas ordens, no sentido de ser reduzido o destacamento da guarda nacional sob seu commando superior, existente em Garanhuns, a 10 praças, que deverão ficar sob o commando do tenente de policia Manoel Aprigio de Moraes, que para ali seguio, sendo dispensado o alferes que actualmente commanda o dito destacamento.

— Ao juiz de direito do Cabo.—Em officio datado em 16 de fevereiro proximo passado, cobrindo outro do juiz municipal do termo de Ipojuca, datado em 11 do mesmo mez, em que submettia a seu conhecimento o facto de se não poder executar um mandado de busca e apprehensão, passado a favor de D. Olympia de Sá e Albuquerque, contra o tenente coronel Gaspar Cavalcante d'Albuquerque Uchoa, tenho a dizer-lhe em resposta, afim de fazer constar ao mencionado juiz, que elle acha nas attribuições do seu cargo amplos recursos para fazer cumprir suas ordens legaes, e que assim nada ha que providenciar administrativamente a tal respeito.

— Ao 4.° juiz substituto da capital, bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.—Em resposta à consulta por Vmc. feita em seu officio de 4 do corrente, tenho a dizer-lhe que procedeu regularmente requisitando, por meio de portaria e não de officio, os presos recolhidos à casa de detenção, como pretende seu administrador, uma vez que o art. 89, por elle citado, não comprehende as ordens que neste sentido lhe teem de ser transmittidas pelas autoridades criminaes, que neste caso se seguem pelo que se acha disposto no art. 110 do regulamento n. 120, combinado com o art. 91 § 11 do regulamento para a mesma casa de detenção, cujas disposições não podiam derogar o citado regulamento n° 120.

— Ao administrador da casa de detenção.—Para sua execução e fins convenientes transmitto a Vmc., por copia, a decisão que dei sobre a consulta feita pelo 4.° juiz substituto desta comarca, a respeito do modo por que se devem requisitar os presos recolhidos à casa de detenção.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S. para seu conhecimento que nesta data relevei da multa em que incorreu o capitão Firmino Theotonio da Camara Santiago, sobre que versa a informação dessa thesouraria, de 5 do corrente, sob n, 854 serie F.

— Ao mesmo.—Tendo o juiz de direito, bacharel João Hircano Alves Maciel, removido por decreto de 15 de novembro do anno proximo findo para a comarca de Nazareth, assumido o exercicio das funcções daquelle cargo a 1 do corrente ; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo o bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima, nomeado por decreto de 20 de dezembro do anno proximo findo juiz de direito da comarca de Bom Jardim, assumido o exercicio das funcções daquelle cargo no dia 26 de fevereiro ultimo ; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo o bacharel Thomaz Argemiro Ferreira Chaves sido nomeado a 28 do mez proximo findo pelo respectivo juiz de direito para exercer interinamente as funcções do cargo de promotor publico da comarca de Bom Jardim ; assim o communico a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Tendo o juiz municipal do termo de Itambé, bacharel Menelão dos Santos da Fonceca Lima, a 2 do corrente entrado no gozo da licença de trinta dias que lhe foi concedida por portaria de 3 do mez proximo findo ; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo sido nomeado promotor publico interino da comarca de Pão d'Alho o bacharel José da Cunha Ferreira, e na mesma data, 26 do mez proximo findo, assumido o exercicio das funcções daquelle cargo ; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo o juiz municipal do termo de Bom Jardim, bacharel Austerliano Correia de Crasto, reassumido o exercicio das funcções do seu cargo no dia 20 do mez proximo passado ; assim o communico a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, assumio o exercicio das funcções do seu cargo a 1 do corrente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o 3.° supplente do juiz substituto da provedoria de capellas e residuos desta comarca, bacharel Francisco do Rego Baptista, assumio o exercicio das funcções daquelle cargo no dia 3 do corrente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o juiz municipal dos termos de Floresta e Tacaratú, bacharel José Maria da Rocha Carvalho, a 1 do corrente entrou no gozo da licença de trinta dias que lhe concedeu o Exm. presidente do tribunal da relação desta provincia por portaria de 26 do mez proximo findo.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data ordenado que o destacamento de guardas nacionaes existente em Garanhuns fique reduzido a 10 praças sob o commando do tenente de policia Manoel Aprigio de Moraes, que para alli seguio, e dispensado o alferes que commandava o dito destacamento ; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento que nesta data deferi o requerimento de Isaac Barbosa Nogueira de Barros, no qual pede seja relevado da multa que lhe foi imposta pelo collector de Villa Bella.

— Ao mesmo.—Tendo communicado o Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte, em officio de 26 do mez findo, haver marcado naquella data o prazo de trinta dias ao 2.° escripturario nomeado para essa thesouraria, Joaquim Alonso Moreira de Almeida, afim de seguir a seu destino ; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. pagar ao engenheiro Victor Fournié, chefe da repartição das obras publicas, a quantia de 333$333 de ajuda de custo a que tem elle direito em virtude de seu contracto ; correndo essa despeza por conta da verba—obras publicas—ou pela de—eventuaes

— Ao mesmo.—A' vista dos documentos juntos, mande Vmc. pagar ao conego Luiz José de Oliveira Diniz, coadjutor pro parocho da freguezia de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, os vencimentos relativos aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

— Ao mesmo.—O bacharel Ezequiel Franco de Sá, nomeado director geral interino da instrucção publica, entrou no exercicio desse lugar no dia 4 do corrente, segundo o seu officio da mesma data ; o que communico a Vmc. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Tendo sido nomeado o bacharel Ayres de Albuquerque Gama para exercer interinamente o cargo de director da escola normal durante os trabalhos da assembléa provincial, onde se acha com assento o respectivo director, entrou aquelle bacharel no exercicio do lugar no dia 3 do corrente ; o que communico a Vmc. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 27 do mez findo, sob n. 108, mande Vmc. pagar a Bento Antonio de Oliveira Liberal a quantia de 37$666, por conta da de 89$382, proveniente de alugueis de uma casa que no povoado dos Montes servio de quartel ao respectivo destacamento durante o tempo indicado na citada informação, ficando o restante para ser pago quando for votado credito pela assembléa provincial, visto pertencer ao exercicio findo de 1872 a 1873.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. que fica approvada a arrematação da obra dos reparos de 20m de empedramento na estrada do Limoeiro, feito por Antonio Luiz Marques, com o abate de 13 por cento do valor do respectivo orçamento, conforme seu officio de 6 do corrente, sob n. 120.

4.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. presidente da provincia da Parahyba.—Respondendo ao officio de V. Exc., sob n. 1162, e datado de 2 do corrente, em que solicita se providencie no sentido de ser auxiliada nesta provincia uma força de linha que seguio para a comarca do Pombal, tenho a dizer a V. Exc. que nesta data se expediram as necessarias ordens a este respeito.

— Ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Nesta data dou sciencia à thesouraria de fazenda desta provincia de haver V. Exc., conforme communicou-me em officio de 26 do mez findo, marcado o prazo de 30 dias ao 2° escripturario nomeado para aquella repartição, Joaquim Alonso Moreira de Almeida, afim de seguir a seu destino.

— Ao Rvm. Fr. Fidelis Maria de Fognano, director da colonia orphanologica Isabel.—A este acompanham : uma caixa com 48 frascos de tinturas homeopathicas ; uma carteira com 36 tubos de medicamentos em globulos ; um exemplar, em portuguez, da obra do Dr. Jarh ; e mais 7 obras, em francez, de medicina homeopathica. Com estes dados julgo ficar V. Rvma. habilitado a prestar nessa colonia importantes serviços à saúde publica.

Portarias :

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Achando-se extincta a verba decretada no § 4° do art. 1° da lei provincial n. 1126, de 18 de junho do anno passado, autoriso a Illma. camara municipal do Recife a abrir um credito à referida verba, na importancia de cinco contos de réis, segundo solicita em seu officio de 4 do corrente, sob n. 13, para occorrer às despezas constantes do mesmo officio, que fica assim respondido.

— A' mesma.—Para que esta presidencia resolva sobre a arrematação da obra dos reparos da pontezinha do Lucas, à que se refere o officio da Illma. camara municipal do Recife, de 4 do corrente, sob n. 12, cumpre que a mesma Illma. camara remetta a planta e orçamento da referida obra.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Communico a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins que nesta data exarei na petição dos contractantes da estrada do norte, da Cuã da Mangabeira ao engenho Bujary, Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, Dr. João Cavalcante de Albuquerque e Thomaz de Carvalho Soares Brandão, o seguinte despacho : « Approve-se a nova direcção ; imponham-se as multas estipuladas no contracto ; conceda-se para a conclusão o prazo improrogavel de oito mezes ; ficando todas estas modificações dependentes da approvação da assembléa provincial. »

— Ao mesmo. — Communico a Vmc. para os fins convenientes que approvei a arrematação da obra dos reparos de 20m de empedramento na estrada do Limoeiro, feita por Antonio Luiz Marques perante a thesouraria provincial, com o abate de 13 por cento.

—Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Em solução à consulta do antecessor de Vmc., exarada em officio de 23 do mez passado, respondo com a informação, por copia, da thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de 4 do corrente, n. 316, que nesta data manda pôr à sua disposição, no arsenal de guerra, 150 espoletas, afim de serem fornecidas ao subdelegado da villa do Ouricury.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, de conformidade com o solicitado em seu officio de 4 do corrente, ordenou a reducção do destacamento de guardas nacionaes existentes em Garanhuns a 10 praças, sob o commando do tenente de policia Manoel Aprigio de Moraes, ficando dispensado o alferes que actualmente commanda o dito destacamento.

— Ao juiz de direito da Escada.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., datado de 28 do mez proximo passado, em que participa haver designado o adjunto do promotor publico dessa comarca, no termo de Gamelleira, bacharel Vicente Tavares Rodrigues Lima, em falta do adjunto do termo da Escada, para substituir o promotor da comarca.

— Ao juiz de direito interino do Buique.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 de fevereiro ultimo, participando ter convocado, naquella data a 1ª sessão do jury desse termo para o dia 12 deste mez.

— Ao juiz de direito de Bom Jardim, bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V S., de 26 de fevereiro proximo findo, participando ter naquella data assumido o exercicio do seu cargo, e remettendo a certidão passada pelo respectivo escrivão.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 do mez proximo findo, em que participa ter nomeado naquella data o bacharel Thomaz Argemiro Ferreira Chaves para exercer interinamente as funcções do cargo de promotor publico dessa comarca.

— Ao juiz de direito da comarca de Nazareth, João Hircano Alves Maciel.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, participando que a 1 deste mez assumio, como consta da respectiva certidão, que acompanhou o dito officio, o exercicio das funcções do cargo de juiz de direito da comarca de Nazareth, para o qual foi removido por decreto de 15 de novembro do anno proximo findo.

— Ao bacharel Francisco do Rego Baptista, 3° supplente do juiz substituto da provedoria de capellas e residuos da capital.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, participando ter naquella data assumido o exercicio das funcções do cargo de juiz substituto da provedoria de capellas e residuos desta capital.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé, bacharel Menelão dos Santos da Fonseca Lins.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, participando ter na mesma data entrado no gozo da licença de 30 dias que lhe foi concedida por portaria de 3 do mez proximo passado.

— Ao bacharel José Maria da Rocha Carvalho, juiz municipal de Tacaratú e Floresta.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1° do corrente, participando ter naquella data, entrado no goso da licença de 30 dias que lhe foi concedida pelo Exm. presidente do tribunal da relação.

— Ao bacharel Austerliano Correia de Crasto, juiz municipal de Bom Jardim.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 26 do mez proximo findo, participando ter naquella data reassumido o exercicio de seu cargo.

— Ao bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1° do corrente, communicando ter naquella data assumido o exercicio do seu cargo.

— Ao bacharel José da Cunha Teixeira, promotor publico interino de Pão d'Alho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 do mez proximo findo, participando ter a 26 do dito mez sido nomeado promotor publico interino dessa comarca, e na mesma data assumido o exercicio das funcções daquelle cargo.

4.ª secção.

Officios :

— Ao 1° secretario da assembléa provincial.—N. 12.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para fazer presente à assembléa provincial, o relatorio da camara municipal do Recife, referente ao exercicio de 1872-73 ; o balancete da receita e despeza para o futuro exercicio de 1874-75 ; a tabella que tem de servir de base à decretação dos differentes impostos ; e o balanço da receita e despeza do exercicio de 1872-73, acompanhado de 853 documentos comprobatorios. Todos estes papeis foram endereçados pela referida Illma. camara a S. Exc. o Sr. presidente da provincia em officios de 4 do corrente, sob ns. 9 e 10.

— Ao mesmo.—N. 13.—Em resposta ao officio de V. S., de 5 do corrente, sob n. 6, solicitando copia do contracto da companhia Ferro-Carril desta cidade, para ser apresentada à assembléa provincial, cabe-me dizer que em officio de 24 de março do anno passado, sob n. 43, foram remettidas para o fim solicitado copias do referido contracto e do termo de modificação do mesmo.

— Ao mesmo.—N. 14.—Em resposta ao officio de V. S., de 4 do corrente, sob n. 5, remetto o abaixo assignado que o barão do Buique e outros cidadãos, moradores no Brejo, dirigiram à presidencia da provincia, representando contra os inconvenientes que resultam da matricula do gado cavallar, e copia das informações a este respeito ministradas pelo inspector e procurador fiscal interino da thesouraria provincial. Igualmente remetto uma copia de todos os documentos relativos às occurrencias havidas em Buique, por occasião de pôr-se em execução o regulamento sobre o art. 15 § 15 da lei n. 1,115, de 17 de junho do anno passado. Ainda em satisfação à materia do officio de V S., cumpre-me scientificar-lhe, para que fique inteirada essa illustre assembléa, que o Exm. Sr. presidente da provincia em portaria de 19 de novembro do anno passado, junta por copia, prorogou o prazo concedido para se encerrar a matricula creada pela lei citada ; que por emquanto não ha dados seguros pelos quaes se possa julgar da renda do imposto decretado pelo art. 15 da lei n. 1,115, mas é crivel que não seja pequena. São estas as informações e esclarecimentos que por ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, posso prestar a V. S. para serem presentes à assembléa, que resolverá como entender a respeito.

5ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro Victor Fournié.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se expedio ordem à thesouraria provincial no sentido de ser paga a V. S. a quantia de 333$333, constante do seu officio de 3 do corrente, sob n. 59.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 14 DE JULHO DE 1874.

Alexandrina Maria da Conceição.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Alexandre da Silveira Lima Veneno.—Não tem lugar o que requer o supplicante, não só porque offereceu-se ao delegado litterario do districto para prestar os serviços a que allude, gratuitamente, como porque esta presidencia não autorisou despeza alguma com relação a taes serviços.

Anna Joaquina do Sacramento.—Seja posto em liberdade.

Bento Augusto da Silva.—Indeferido.

Felippe de Figueirôa Faria.—Deferido com officio desta data, à thesouraria de fazenda.

Felippe de Santiago e Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do arsenal de guerra.

Francisco José Alves Guimarães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Francisco Antonio Pereira Bastos.—Apresente o supplicante a sua provisão na secretaria desta presidencia, para os fins convenientes.

Ignacio de Barros Barreto.—Deferido com officio desta data, dirigido ao thesouro provincial.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da igreja do Corpo Santo.—Dirija-se ao thesouro provincial.

João Pedro Jesus da Matta.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel José Climaco do Espirito Santo.—Passe portaria na forma requerida.

Major Leodegario Correia de Oliveira Andrade.—Passe portaria, concedendo a licença pedida, sendo o supplicante substituido pelo agente dos generos de estiva.

Bacharel Manoel Gomes Viegas Junior.—Informe o Sr. engenheiro fiscal, ouvindo o gerente.

Miranda & Irmão.—Deferido com officio desta data, dirigido ao thesouro provincial.

Samuel Lopes Delgado de Maroja.—Indeferido.

Frei Venancio Maria de Ferrara.—Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 15 de julho de 1874.

N. 847.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos à casa de detenção os individuos seguintes :

A' minha ordem, Pantaleão, escravo de Firmino da Costa Villar, por andar fugido.

A' ordem do Dr. delegado da capital, João Galdino de Oliveira, preso em flagrante, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio, escravo de Eleuterio Dornellas de Mello, por andar fugido.

Hoje amanheceu arrombado e roubado o açougue sito à rua Imperial n. 190, pertencente a João Chrisostomo de Albuquerque, constando o roubo de 86$000 em cobre. O subdelegado fez a vistoria e prosegue nos termos da lei.

Na madrugada de hontem, evadiram-se da cadeia de Gamelleira, Antonio Fructuoso que está sendo processado por crime de morte e Paulo Gomes da Silva, pronunciado como incurso nas penas do art. 201 do codigo criminal.

O delegado prosegue a tal respeito nos termos da lei, e diligencia a captúra dos evadidos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

EXTERIOR.

França.

DISCURSO PRONUNCIADO POR GAMBETTA EM AUXERRE, DEPARTAMENTO DE YONNE.

(Continuação.)

Assim pois, senhores, não se enganava o homem fatal e poderosissimo, que ha cerca de oito annos, desculpai-me este relancear de olhos retrospectivo, acudia ao vosso paiz quando combinava os derradeiros calculos da sua politica de aventuras dynasticas. Não se illudia acerca do caracter destes povos, em 1866, aquelle enygmatico e tenebroso imperador, aquelle chimerico chefe de estado, que proseguia atravez da Europa, por entre o tramar de todos os partidos, não sei que phantasticas combinações de predominio e de reparação, para distrahir o espirito publico ; que sentindo-se tomado pelas costas por uma democracia despertada, sensata, não achava outra sahida, para se desembaraçar de taes apuros, já muito molestos, senão passar a fronteira e atirar-se a aventuras *(Sim ! — E' isso ! — Muito bem !)* Tinha aqui vindo, em 1866, algumas semanas antes de Sadowa, e dizia, naquella linguagem que era um verdadeiro sophisma perpetuo, e como que um rapto feito ao pensamento democratico :

" Só respiro a vontade no centro destas populações patrioticas ; é no meio dellas que encontro o genio da França ! "

Mentiroso execrando e tres vezes maldito ! *(Explosão de applausos.)* Nesse dia explorava o sentimento sempre offegante da nação de acabar com as pretenções dos regimens passados ; já sabia que estava em presença de uma democracia ordenada, forte, poderosa, serena e segura na sua soberania. Que queria elle ? Explorar o seu sentimento de altivez nacional, tão legitimo. *(Sim ! sim !—Bravos repetidos.)* E dizer que fazia todas estas cousas só impellido pelo medo que tinha da opinião, da opinião que bramia já contra elle nas cidades, e contra a qual cuidava, pobre tresloucado, triste somnambulo procurar um refugio nos campos ! Como se os campos tivessem interesse differente do das cidades ; como se os campos não tivessem sido creados, amanhados, emancipados pela revolução franceza, e como se, em cada leira onde trabalha um aldeão, não houvesse um proprietario, um francez, que deve ao mesmo tempo a sua dignidade, a sua independencia material e o seu titulo de cidadão à essa revolução, que injustamente lhe apresentam como origem das nossas perturbações e como raiz de todos os seus males ! *(Muito bem ! muito bem ! — Tres salvas de applausos.)* Esse homem, senhores, que, ai de nós !... reinou em França, levava a tal ponto a manha e a hypocrisia, que o tal discurso de Auxerre, que irritou os reis e os seus ministros, que perturbou toda a Europa e nos valeu duas guerras lá fóra, nem se quer foi pronunciado. Mas não obstou isto a que a gente que não o tinha ouvido fosse recompensada por o ter supportado. *(Risos prolongados. — Muito bem ! muito bem !)*

Senhores, se trago esta recordação, ao mesmo tempo odienta e cruel,—odienta, porque põe entre nós o sinistro vulto que presidio, no espaço de dezoito annos, à suffocação das nossas liberdades e à ruina material da França ; cruel porque, sob o fatal dominio desse homem, perdeu a França, com parte do seu territorio, o seu antigo renome exterior, os milhares de economias que à custa do suor do seu rosto haviam arrecadado os operarios das cidades e dos campos, para dote das filhas ou educação dos filhos ! *(Muito bem !—Assim é ! Bravo !)* ; se, dizia eu, trago esta recordação, é porque se falla d'uma resurreição do partido bonapartista, é porque se palestra a esse respeito, é porque a clientella desse regimen, formada por vinte annos de corrupção e de favoritismo, refeita do seu medo, com tanto que a generosidade nativa da França, com a rapidez com que se esquece de tudo, que a torna a um tempo tão leviana e tão encantadora, volve a pairar em torno da patria ; e porque, aproveitando a negligencia d'uns e a cumplicidade de outros, vê-se que a quadrilha regressa às encruzilhadas das nossas cidades, dando já voz de alarma. *(Vivos applausos.)*

E' mister acabar de vez e rapidamente com taes audacias, e para isso basta dizer o que são esses homens, donde veem e para onde nos levariam.

O que são elles ?... São a imitação fraudulenta—e por esse lado é que apresentam para as populações ruraes um certo perigo—são a intimação fraudulenta da democracia. *(E' verdade ! muito bem !)* Fallam a nossa lingua ; parodiam as nossas idéas ; desfiguram os nossos principios.

Para uma certa democracia, que felizmente não se pode confundir com a verdadeira, com a grande democracia, são elles os primeiros democratas—*(Risos)*, promptos a destruirem tudo quanto diga respeito às instituições, ao parlamento, à constituição, à legalidade. Sabem dizer perfeitamente de quanto carece o lavrador, o pequeno proprietario ; hão de dar-lhe segurança, credito, paz, em certa acção, uma verdadeira influencia, dizem elles, no municipio e no cantão

Nada disso se realisa, e vós bem sabeis. Nada passa de palavras, porque logo depois de deixarem aquelle primeiro interlocutor, o operarario dos campos, encontram o homem de igreja, o homem de congregação. Que lhe dizem ? Que lhe são muito dedicados, que estão promptos a sacrificarem-lhe tudo. Não foram elles, accrescentam, que fizeram a expedição de Roma, e a expedição da China e Mentana ? Não foram elles que mantiveram, durante vinte annos, o poder temporal do papa, accumulando sobre a França todos os perigos externos, fazendo sentinellas à roda do Vaticano, não para protegerem o papa, mas em virtude d'um contrato e para se fazer do padre, em França, um instrumento do reinado por meio da candidatura official ? *(Sim, sim !—Bravos prolongados.)*

Depois, vão mais além, e encontram um homem pertencente à classe mais elevada, mais culta, já com o viver folgado que a riqueza dá ; apreciam instinctivamente que estão na presença d'um adversario, d'um homem que lhes tem mais do que odio, se é possivel, isto é, um tedio invencivel. Isto não faz ao caso. Com este, mudam de fallas. Tratam com elle n'outro tom ; offerecem-lhe a sua protecção : não podendo lisonjea-lo nem corrompe-lo, tratam de o intimidar, porque são habilissimos em explorar o medo. *(Sensação — Bravos.)*

O medo ! eis ahi está o grande meio politico ; elles o procriam, elles o innoculam, e depois de terem apavorado uma certa classe de cidadãos, apresentam-se para os salvar *(Bravos prolongados)*, o que quer dizer para os despojar das suas liberdades, da sua dignidade civica, dos seus direitos publicos, e a pouco e pouco para lhes extorquir o que tiverem ao canto da caixa, sem fallar da patria, com que não se importam, e que deixam surprebender um bello dia, sem defeza e sem protecção ! *(Muito bem ! Bravos.—Salva de applausos.)* Assim vão andando, a mendigar os suffragios deste e daquelle, a mudarem de mascara, de fallas, de discursos, conforme os interlocutores.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

(DA AGENCIA AMERICANA.)

Rio de Janeiro 15 às 2 h. e 40 m da tarde. — Noticias recebidas de Buenos-Ayres dão alterada a ordem publica naquella cidade. Foi descoberta uma conspiração promovida pelo partido mitrista, sendo apprehendidas 500 espingardas. 3 canhões e bombas Orsini. Dizem que o Sr. Tejedor virá em missão especial ao Rio de Janeiro, para tratar da questão de limites. A crise commercial continúa, havendo fallencias diariamente. A questão Alvear será resolvida pacificamente. Consta que no campo está morrendo o gado atacado de epizootia. O Sr. Gil foi eleito presidente do Paraguay.

Rio 15 às 3 h. e 50 m. da tarde. — O deputado Diogo de Vasconcellos requereu hoje à camara para interpellar ao Sr. ministro do imperio sobre o destino que teve o recurso interposto pelo procurador da corôa do tribunal da relação de Pernambuco com respeito ao bispo da mesma diocese, em virtude de ter este publicado um breve pontificio sem o placet do governo imperial.

Rio 15 a 1 h. e 30 m. da tarde.— Cambio sem alteração.

Bahia 15 às 2 h. e 30 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 25 1/2 bancario, 25 1/2 e 25 3/4 particular. Apolices da divida publica geral 1:020$.

Pará 15 às 12 h. o 35 m. da tarde. —Cambio sobre Londres 25 1/2 bancario sem tomadores. A *BOA NOVA*, folha religiosa politica, desta cidade, publicou hoje uma representação, que vai ser dirigida à camara dos deputados, contra o ministerio, que é accusado de attentar contra a religião do estado e promove assignaturas para ella.

Havre 15.—Venderam-se 800 saccos de café. Algodão venderam-se 200 saccas : o de Sorocaba a 94 e e 95 francos. Chegaram o *MARGARETH*, do porto de Santos, e o vapor *VILLE DE SANTOS*, do Rio de Janeiro e portos de escala.

Lisbôa 15 à 1 h. e 35 m. da tarde. —Dizem de Londres : consolidados 92 5/8, fundos brasileiros 101, cinco por cento francezes 96 7/8 ; café do Rio 82 a 83 frouxissimo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE JULHO DE 1874.

Noticias da America e do Pará.

Hontem, ao meio-dia fundeou no lamarão o vapor americano *Ontario*, trazendo datas : de New-York 23 de junho e do Pará 9 do corrente.

Nada adiantam às noticias da America do Norte, de que foi elle portador.

PARÁ.

Da capital escreve nosso correspondente :

« Ha um mez que não escrevo para o seu *Diario* ; incommodos graves de saúde determinaram a minha sahida para fóra da capital.

« Deixei portanto de ler diariamente os jornaes, e de saber as novidades, como sempre apparecem, em lugares populosos.

« Retirado em casa de um amigo, às margens seculares e frondosas do grande rio Amazonas, ahi fui restabelecer-me da impertinente enfermidade ao ar livre e puro da natureza virgem, como me aconselhara a medicina.

« Não poderá ser longa nem minuciosa a presente missiva como a precedente ; falta-me o habito de um mez de escripta, alem da necessidade de ir adiantando-me ácerca do que se passa em certos circulos, afim de transmittir com veracidade as noticias desta provincia.

« O que ha de mais importante na politica da terra é que a dissidencia conservadora está nas graças das regiões officiaes.

« Demonstra os varios actos da presidencia, annullando na generalidade os do vice presidente Dr. Guilherme Francisco Cruz, hoje um dos directores

activos do grupo conservador, denominado sequenino até aqui dominante.

« Quer na instrucção publica, com a inauguração da escola normal; quer nas reformas de algumas repartições; quer emfim nas nomeações do funccionalismo e dos agentes policiaes.

« Prova-o ainda a recente reorganisação da recebedoria provincial, cujos empregados, em não limitado numero, foram uns aposentados, outros demittidos e outros removidos de umas para outras repartições, por conveniencia do serviço publico, sendo os substitutos no geral adeptos da dissidencia, ou quando menos gente inteiramente nova na vida publica.

« No meio de tudo isto, o que admira é não terem os principaes jornaes da cadente situação aberto declarada opposição á presidencia.

« O *Diario de Grão-Pará* não diz nem palavra; a *Constituição*, orgão especial do partido, apenas lampeja com algumas analyses e observações aos artigos em favor dos actos do nosso actual governador.

« As queixas são lá na côrte aos ministros; os desabafos ás camaras, por meio de alguns discursos, que aqui são transcriptos.

« Entretanto é crivel que não poderá ser prolongada a administração do Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

« Os liberaes, no meio de todas estas cousas regosijam-se com as lutas dos contrarios, preparam e aplainam caminho para fortalecer na provincia o seu partido.

« Hoje, no Pará, a opinião publica aceitaria, sem repugnancia uma completa mudança de politica, em que o partido liberal houvesse de dominar; os elementos aqui estão mais ou menos predispostos entre a gente sensata para semelhante fim.

« Os conservadores, com a decisão entre os proprios amigos tem decahido muito, pelo que tem occorrido e por certos factos e segredos vindos á luz da publicidade.

« A dissidencia, é mais dia menos dia a queda inevitavel do partido conservador; posso estar em erro: mas os prenuncios assim auterisam semelhante juizo acerca do futuro politico do paiz, que não está longe.

« Deixando o vago e o positivo da politica, passo a outra ordem de cousas.

« Estamos desde 6 do corrente em communicação com a Guyanna franceza.

« Já se trocaram telegrammas entre o governador de Cayenna e o presidente do Pará.

« Em breve estaremos com toda a costa da America central até S. Thomaz, e d'ahi a Europa e á grande republica americana.

« Será o Pará a primeira provincia do Brasil, que por sua posição geographica communicará com a America septentrional, assim como o foi Pernambuco, que primeiro ligou o imperio e fallou para a Europa.

« Assombra semelhante melhoramento; póde dizer-se, que nos altos commettimentos da antiga e moderna civilisação, nunca o esforço humano attingio a tanto.

« Entre a rapidez do pensamento e a velocidade do tufão medira, sem duvida, a acção da telegraphia electrica.

« Como disse, o esforço humano é muito!

« Já não nos admira o arrojo das azas de Icaro; os raios forjados por Vulcano, de que falla a fabula.

« Os jardins suspensos da sumptuosa Babylonia, as pyramides do Egypto, o colosso de Rhodes e as outras maravilhas da antiga civilisação, nada valem, á vista do telegrapho electrico submarino, o qual, a contar do seculo dezenove liga e communica, com a rapidez do raio, os povos e os interesses do mundo inteiro.

« Estão presentemente em exercicio todos os magistrados effectivos desta capital, faltando apenas o Dr. juiz substituto dos orphãos, removido da comarca de Souza; espera-se por estes dias.

« O edificio onde funcciona a relação, a camara municipal acaba de preparar convenientemente para a reunião e audiencia de todos os tribunaes judiciarios; já ahi funcciona o jury, mas agora o foro está concentrado em um só local, á rua dos Mercadores. E' de grande vantagem para o publico semelhante melhoramento e mudança.

« Na noite de 6 para 7 do corrente, irrompeu á rua de Santo Antonio, esquina da travessa dos Muandas, um incendio n'uma loja de fazendas e taverna.

« Em poucas horas foi presa das chammas a casa e o mais que nella se continha. Diz-se que o locatario ou dono da loja a tinha segurado ha cerca de um mez.

« Ao acto do incendio compareceram as principaes autoridades, e houveram as convenientes providencias e ordem para a extincção do fogo.

« A policia inquere e diligencia sobre as causas e motivos de semelhante acontecimento.

« Em 1 do corrente realisou-se a fusão da companhia fluvial do Alto-Amazonas, a do commercio e navegação do Amazonas, *limitada*, pela compra e acquisição que esta fez do material, pertenças e privilegios daquella.

« Hoje ha uma só companhia de navegação do rio Amazonas, como outr'ora; veremos se este passo da fusão de tres emprezas fluviaes nestas regiões, em uma unica, a *limitada* do Amazonas será um beneficio para o commercio e para o publico em geral.

O futuro a Deus pertence!

« Pelos documentos abaixo transcriptos tambem verá que do principio do corrente, está inaugurado o serviço da navegação do rio e cachoeiras do Tocantins, para Goyaz, cuja empreza deve-se á iniciativa do Dr. José Vieira Couto de Magalhães.

« E' commettimento improbo pelos riscos e trabalhos a vencer; e nem se podem realisar senão em outras épocas do anno.

« Que o governo e o publico proteja a empreza é o que se espera para maior proveito e engrandecimento dos povos e civilisação do paiz.

« Eis os documentos dirigidos ao governo da provincia:

« Empreza de navegação a vapor do Tocantins.—Belém do Pará, 4 de julho de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—E' com a maior satisfação que levo ao conhecimento de V. Exc. que o vapor *Aruan* acaba de fundear neste porto, onde chegou ás 10 horas da manhã, de volta dos Patos no rio Tocantins, inaugurando assim a navegação daquelle rio, navegação que eu me obriguei a estabelecer de conformidade com o disposto nas clausulas que baixaram com o decreto n. 5,465 de 12 de novembro de 1873.

« Tendo de rebocar cinco barcos do interior de Goyaz e que seguiram nesta primeira viagem com destino ás cidades do Porto Imperial e Palma, fiz acompanhar o mencionado vapor *Aruan* pelo rebocador *Vulcano*.

« Os barcos rebocados pertencem á firma social Monteiro de Barros e Cangucú; trouxeram como principal artigo de exportação 8,000 couros que representam um valor de 40 a 45 contos de réis; levaram de retorno um carregamento no valor de cem contos de réis, cifra já consideravel para um commercio encetado ha pouco tempo e que luta ainda com as difficuldades de navegação nas cachoeiras. Junto remetto a V. Exc. o officio do commandante da expedição que dá conta dos detalhes da viagem. — Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, digno presidente desta provincia.—O emprezario, *Dr. J. V. Couto de Magalhães*.

« Bordo do vapor *Aruan*.—Belém, 4 de julho de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que deixei o ancoradouro de Belém e segui com o vapor *Aruan* e rebocador *Vulcano*, com destino aos Patos no rio Tocantins, aos 40 minutos da madrugada do dia 1.º do corrente, tendo a reboque pela pôpa cinco barcos de Goyaz; ao chegar em frente á bocca do rio Guamá, parei e mandei passar um barco para o reboque do *Vulcano*, segui a menos de meia força até Abaeté, onde cheguei ás 9 horas e 35 minutos, tendo neste espaço de tempo uma maré de vasante; d'ahi por diante, estando mais praticos os pilotos dos barcos, dei mais força, passando por S. Domingos, ás 11 horas e 20 minutos cheguei a Cametá ás 4 horas e 15 minutos da tarde; d'ahi larguei á 1 hora e 20 minutos da madrugada do dia 2 com os cinco barcos a reboque, passei por Tamanduá ás 3 horas e 30 minutos, cheguei a Baião ás 8 horas, tomei um pratico do rio até o travessão dos Patos, onde ancorei ás 7 horas da tarde, sem que houvesse o menor accidente, quer nos barcos, quer nos vapores, encontrando sempre bastante agua, sendo a menor profundidade de duas braças.

« A's 5 horas e 30 minutos da manhã do dia 3 larguei do travessão dos Patos, trazendo a reboque o *Vulcano* para não se distanciar do *Aruan*; cheguei a S. Joaquim ás 8 horas e 55 minutos; larguei ás 9 horas e 25 minutos; cheguei a Baião ás 11 horas e 30 minutos; larguei ás 12 horas e 10 minutos, mandando vir o vapor *Vulcano*, que já tinha quem o praticasse até esta capital; cheguei a Mucajuba ás 2 horas e 5 minutos da tarde; larguei ás 2 horas e 15 minutos; passei por Tamanduá ás 3 horas e 5 minutos; cheguei a Cametá ás 5 horas e o *Vulcano* ás 7 horas; larguei ás 9 horas e 40 minutos; cheguei a S. Domingos ás 2 horas e 30 minutos da manhã do dia 4; larguei ás 3 horas; passei por Abaeté ás 5 horas da manhã e ancorei neste porto ás 10 horas da manhã. — Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. brigadeiro Dr. José Vieira Couto de Magalhães, emprezario da navegação a vapor do rio Tocantins.—*Bernardino José de Queiroz*, capitão tenente commandante. »

« O estado do commercio não é ainda animador; continúa a desconfiança, pois ainda tem apparecido uma ou outra quebra.

« O numerario vai emigrando para o estrangeiro, com particularidade para Portugal, a cujo paiz se tem destinado ou por passeio, por interesse ou por outras causas, muitos individuos. Os vapores das companhias de Liverpool e mesmo os navios de vela conduzem grande quantidade de passageiros, e neste anno a emigração e regresso para esta provincia ha diminuido como nunca.

« Hoje seguem para a Europa o vapor *Cearense*; a Maranhão, o costeiro da respectiva linha, e para o sul o americano *Ontario*, portador da presente.

« Rendimentos das repartições arrecadadoras, no mez de junho:

« Alfandega	269:179$706
« Recebedoria	53:872$510
« Ver o peso	4:247$258
« Santa Casa	458$320

« As taxas dos bancos Commercial e Mauá & C. estão naquelle a 8 por cento ao anno e neste a 10 por cento.

« Os cambios teem regulado a 25, 25 1/4 sobre Londres. Sobre Portugal a 120 por cento e sobre a França a 380 réis o franco.

« Agora acabo de saber que o Exm. presidente, acompanhado do inspector da alfandega e de outros funccionarios e amigos, segue a Obidos e escalas no vapor *Obidos*, devendo aqui regressar no mesmo vapor até 20 do corrente.

« O embarque é á noite.

« Esta viagem é symptoma de retirada; quasi todos os presidentes quando realisam esta viagem pouco se demoram na provincia.

« Isto são favas contadas! »

— Os telegrammas trocados na inauguração do serviço entre Cayenna e o Pará são os seguintes:

« Cayenna, 5 de julho de 1874, 6 h. da tarde. O governador da Goyanna Franceza, tem a honra de apresentar os seus cumprimentos a S. Exc. o Sr. presidente da provincia do Pará, felicitando-se por ver Cayenna e Santa Maria de Belem, ligadas por communicações telegraphicas.—*Loubera*.

« Belem do Pará, 5 de julho de 1874, á noite. O presidente da provincia do Pará corresponde com vivo jubilo aos cumprimentos do Sr. governador das Goyannas Francezas, associando-se cordialmente ás manifestações geraes de regosijo pelo estabelecimento da communicação electrica entre dous povos amigos. — *Pedro Vicente de Azevedo*.

« Cayenna, 5 de julho de 1874, á noite. A companhia Telegraphica Central America, congratula-se com S. Exc. o Sr. presidente da provincia do Pará pela maneira feliz porque foram concluidos os trabalhos da immersão do cabo submarino entre o Pará e Cayenna.

« Belem do Pará, 5 de julho de 1874, á noite. O presidente do Pará se congratula com a companhia pela feliz noticia, que transmitte-lhe, da inauguração do cabo submarino entre Belem e Cayenna.

« Cayenna, 5 de julho de 1874, á noite. Os officiaes do *Hooper*, encarregados das obras telegraphicas, apresentam a S. Exc. o Sr. presidente do Pará, as suas cordiaes congratulações pela maior extensão que acaba de ter o serviço telegraphico do Pará.

« Belem do Pará, 5 de julho de 1874, á noite. O presidente do Pará, em communicação telegraphica com o *Hooper*, saúda sua distincta officialidade, e toma parte nas congratulações que lhe dirigem pela realisação de mais essa notavel aspiração do progresso. »

— No ultimo de junho ficou nos cofres do thesouro provincial a quantia de 55:707$267.

— O transporte de guerra peruano *Pastora*, encalhou a 3 do corrente, no baixo das Araras, defronte de S. Domingos, na bocca do rio Peria, nenhum perigo tendo a correr.

— Por sentença do juiz de direito da comarca da Vigia, foi condemnado definitivamente a 9 mezes de suspensão do seu logar, o Rvm Dr. Manoel Caetano Ribeiro, vigario daquella freguezia.

— Logo que se divulgou na capital a morte do Exm. e Rvm. Sr. arcebispo da Bahia, dobraram a finados todos os sinos das igrejas.

— A nova directoria da sociedade União Pharmaceutica Paraense, ficou assim organisada: presidente, Abel Augusto Cesar de Araujo; secretario, Polydoro Xavier de Moraes; e thesoureiro, Benedicto Eusebio dos Navegantes.

— No vapor *Belem* seguirá para Manáos, a assumir o exercicio de commandante das armas, o coronel Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva.

— Escreveram de S. Salvador (Rio Madeira) em 2 de junho ao *Diario do Gram-Pará*:

« Tendo alguns indios Araras, aldeados na missão de S. Francisco do Rio Preto, nas cabeceiras do Rio Machado, seguido para tirarem oleo e abrirem estradas de siringueiras, foram atacados pelos Parintintins, que depois de terem assassinado duas mulheres gravidas e um menino de 8 annos, quebrando garrafões com oleo e carregado com os mosquiteiros, foram-se, levando as cabeças das victimas, deixando os corpos crivados de frechas.

« Poderam escapar dous ou tres indios, por terem-se lançado ao rio. D'um delles ouvi contar o facto que fica narrado. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Repartição das obras publicas. — Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foram nomeados collaboradores dessa repartição, em virtude de disposições supplementares ao regulamento de 24 de fevereiro ultimo, os cidadãos José Marcelino da Silva Braga e Antonio da Costa e Silva Maduro.

— Por portaria de 14, tambem do corrente, foi exonerado do lugar de conductor da mesma repartição, Domicio Cavalcante Ponce de Leon.

Machinista.—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, mandou-se passar carta de habilitação de 4º machinista de barcos a vapor, a Manoel Antonio de Freitas.

Guarda local.—Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, foi nomeado Manoel Joaquim de Lima para o logar de sargento da guarda local do municipio de Pão d'Alho.

Roubo.—Amanheceu hontem arrombado e roubado na importancia de 86$ em moeda de cobre, o açougue sito á rua Imperial, sob n. 190, de propriedade de João Chrysostomo de Albuquerque. A policia prosegue em averiguações a respeito.

Evasão.—Da cadeia de Gamelleira, evadiram-se na madrugada de ante-hontem, os presos Antonio Fructuoso e Paulo Gomes da Silva; o primeiro está sendo processado por crime de morte, e o segundo acha-se já pronunciado no art. 201 do codigo criminal.

Hospicio de alienados.—Damos em seguida mais donativos para as obras deste estabelecimento:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena.—Junto remetto a V. Exc., para o asylo de alienados, a quantia de 111$, que pude obter, a pedido de V. Exc., de alguns habitantes desta comarca, constantes da relação junta. Sou—De V. Exc., collega e attencioso criado, *Manoel Barata de Oliveira Mello*. »

João Rodrigues Mariz	20$000
Ignacio Pacheco de Albuquerque Maranhão	10$000
Joaquim Bezerra de Medeiros	10$000
Severino Barroso de Moraes	10$000
Christovão Solano da Silva Tavares	10$000
Francisco Xavier de Moraes Neiva	10$000
Dr. Caetano Agripiano de Faria Castro	10$000
Francisco Xavier de Moraes	5$000
Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão	5$000
Mathias Ferrer de Mello	5$000
Lourenço Bezerra Cavalcante	5$000
José Joaquim de Sant'Anna	5$000
Salvino Antonio Correia Gaião	4$000
Domingos de Abreu Araujo e Vasconcellos	2$000

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, 14 de julho de 1874.—Illm. Sr. Dr. Manoel Barata de Oliveira Mello—Louvando a V. S. e ao mesmo tempo agradecendo lhe o obsequioso desempenho que se dignou dar á minha carta circular em favor do asylo de alienados, accuso recebidos os 111$, que me remetteu, em resultado da subscripção ahi aberta. Queira V. S. ter a bondade de apresentar a expressão de meu reconhecimento aos dignos subscriptores constantes da lista que acompanhou áquella quantia—De V. S., collega e amigo attencioso criado, *Henrique Pereira de Lucena*. »

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Esta via de communicação no mez de junho proximo findo

Rendeu	47:960$180
Despendeu	30:517$296
Dando de saldo a favor da garantia de juros	17:443$885

A relação entre a despeza e a receita foi de 63,63 %.

No mesmo mez transitaram na linha 14,722 passageiros: foram transportados 3,050,401 kilogrammos de mercadorias; 3,213 volumes de bagagem, pesando 55,514 kilogrammos; 402 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos 20,136 saccos de assucar, pesando 1,328,608 kilogrammos, e 416 saccas de algodão, pesando 32,345 kilogrammos.

Administração dos correios de Pernambuco.—Esta repartição arrecadou no exercicio de 1873—1874, que findou a 30 de junho ultimo, a quantia de 91:413$657, sendo de:

Sello	32:981$620
Cartas	27:987$400
Premios	358$300
Assignantes	3:140$000
Emolumentos	375$175
Multas	1:303$082
Agencias	8:227$440
Extraordinaria	116$400
Movimento de fundos	17:521$270

— Nesse mesmo periodo despendeu a repartição 71:843$395, sendo com:

Pessoal	36:046$189
Expediente	1:460$720
Utensilios	1:600$590
Diversas despezas	5:673$096
Conducção de malas	26:672$000
Restituição de saques	391$000

— Confrontadas essas duas parcellas, apresentam um saldo de 19:570$062 a favor do thesouro nacional, que ainda será augmentado com o rendimento das agencias que for verificado no trimestre addicional.

Nova agencia postal.—No sabbado deve começar a funccionar a agencia postal ultimamente creada na povoação de Timbaúba, expedindo a administração do correio malas para ahi nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30 de cada mez ás 3 horas da tarde.

Tribunal da relação do Pará.—Telegramma do Rio de Janeiro para a provincia do Pará, em 8 do corrente, diz que foram nomeados desembargadores dessa relação os juizes de direito Ignacio Carlos Freire de Carvalho e Antonio Buarque de Lima.

Governo do bispado.—Por circular de 8 do corrente, em vista de ordem do Exm. e Rvm. Sr. D. Frei Vital, acaba de ordenar o Rvm. conego governador do bispado: que no dia 9 de agosto proximo, se proceda, na igreja cathedral de Olinda, a consagração de toda a diocese do Coração de Jesus, com o maior esplendor e magnificencia, sendo esse acto precedido de um triduo nos dias 6, 7 e 8; que cada parocho na sua respectiva freguezia celebre iguaes actos n'um domingo ou dia santificado á sua escolha; e que se celebre *Te-Deum* solemne na tarde do dia da consagração, não só na cathedral como nas igrejas que servem de matrizes nas cidades do Recife e de Olinda, e nas das capitaes das outras provincias que fazem parte da diocese.

Camara municipal do Recife.—Foram transferidas para o dia 7 do corrente, as arrematações que teem de correr perante esta camara, da demolição de um predio á rua do Amorim e do imposto de 60 réis por cada pé de coqueiro.

Dinheiro.—O vapor americano *Ontario* trouxe para:

A. Hyvernat & C.	9:800$000
José Cordeiro do Rego Pontes	5:300$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho	5:000$000
Miguel José Alves	5:000$000
Pereira Vianna & C.	3:000$000

— O vapor *Jaguaribe* levou de nossa praça para:

Penedo	24:000$000
Maceió	1:600$000

Companhia pernambucana.—No dia 22 do corrente deve seguir para o Acaracú pelas escalas o vapor *Gequiá*.

Artista notavel.—No vapor americano *Ontario* passou hontem, o grande artista italiano Salvini, com a sua companhia, que vai trabalhar no Rio de Janeiro.

S. Vicente de Paula.—No domingo (19) festeja-se na capella do hospital Pedro II, S. Vicente de Paula, instituidor da ordem das irmãs de caridade.

Primeira communhão.—Celebra-se hoje, ás 7 horas da manhã, na igreja do collegio das orphãs, a ceremonia da primeira communhão que fazem diversas educandas.

Revista Litteraria.—E' como se intitula o orgão com que corre as lides da imprensa a sociedade denominada Sciencia e Progresso. E' uma caderneta de 8 paginas em grande formato e de muito boa impressão. Todos os seus artigos estão recommendados por nomes de moços reputados já de talentosos e estudiosos.

Camara dos deputados.—Em nossa 8ª pagina encetamos hoje a publicação do importante discurso, pronunciado na camara dos deputados, pelo Rvm. Sr. padre João Manoel, deputado pela provincia do Rio Grande do Norte, por occasião da discussão da resposta á falla do throno. Recommendamos a sua leitura.

Loteria.—A que se acha á venda é a 108ª e beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre no dia 18 do corrente.

Leilões.—Hoje, 16, effectua o agente Pinto o leilão de fazendas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, bens pertencentes á massa fallida de Pereira de Mello & C.

— Terça-feira, 21 do corrente, venderá o mesmo agente o sobrado da rua do Commercio n. 22, e sobrado amarello da rua da Imperatriz, conforme está annunciado.

— Hoje, na Feira Semanal á rua do Imperador, haverá leilão de moveis, quinquilharias e infinidades de artigos do uso domestico.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 14 de julho de 1874.

Existiam presos 326, entraram 3, sahiram 3, existem 326.

A saber:

Nacionaes 253, mulheres 8, estrangeiros 23, escravos 40, escravas 2.—Total 326.

Alimentados á custa dos cofres publicos 259.

Movimento da enfermaria no dia 14 de julho de 1874.

Tiveram baixa:

Manoel Pereira Lins de Arrujo, hydrocele.
Manoel Vicente Ferreira, daltros.
Luiza, escrava de D. Francisca.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor *Jaguaribe*:

Dr. Manoel Felix Gitirana, sua mulher e 1 escrava, Antonio Francisco Cardoso, Manoel Jorquim Borges, José Manoel de Lima, Julio Kem, Francisco Lopes.

— Sahidos para o sul no vapor *Coruripe*:

Pedro de Hollanda Cavalcante, Dr. Antonio Buarque de Gusmão, Antonio Climaco Moreira Temporal, sua mulher e 1 criada, Dr. Vicente Pereira do Rego Junior e sua irmã, Luiz de Hollanda Cavalcante, Joaquim dos Santos Coêlho.

— Sahidos para o sul no vapor americano *Ontario*:

James Clemente, major L. J. de Miranda, Manoel Frederico Cordeiro. Mr. Funning e sua senhora.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 13 de julho de 1874:

Agostinha Maria da Conceição, parda, Pedras de Fogo, 40 annos, casada, Boa Vista, hospital Pedro II; scyrrhoso no figado.

Manoel da Trindade, Pernambuco, 13 mezes, Boa-Vista; tuberculo mesenterico.

Manoel, recemnascido, pardo, Pernambuco, Boa-Vista; tetano.

Isabel, branca, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; variolas.

Maria, parda, Pernambuco, 3 annos, S. José; convulsões.

Luiz, escravo, preto, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Poço; hypertrophia.

Maria, parda, Pernambuco, 2 dias, Graça; espasmo.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 14 de julho de 1874:

Maria Alves de Jesus, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; infecção syphilitica.

Antonia Maria do Monte, parda, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; enterite chronica.

Anna Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.

Bruno, branco, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; enterite.

Julia, parda, Pernambuco. 2 mezes, Graça; convulsões.

Manoel da Costa, preto, Africa, 80 annos, solteiro, Boa-Vista; inflammação intestinal.

Maria, parda, Pernambuco, 15 mezes, Boa-Vista; enterite.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 15 DE JULHO DE 1874.

Ainda uma vez temos de nos occupar com Agrippa, e que a isso nos chama é a *Provincia* de 12 do corrente.

O leitor desculpe-nos, se alguma vez temos sido um pouco severo; somos obrigado a exceder dos nossos habitos por momentos.

Não pretendiamos descer a responder a Agrippa, ou a outro que possue o seu caracter e instinctos perversos e baixos; mas esse ente contando com a nossa bondade e respeito ao publico, tem-nos injuriado traiçoeiramente e deste modo nos força a sahir do nosso serio, para não deixarmos que caracteres e reputação respeitaveis sirvam de pasto á semelhante hyena, que nunca devera ter sahido da immundicia, em que jazia.

Dizem que Agrippa, celebre escriptor da *Opinião Nacional*, anda apurando raça, e que ultimamente escrevera a biographia de si proprio, e mandara publicar no *Novo Mundo*, e onde publicara tambem uma redonda descompostura (escripta por elle) nos seus proprios patricios.

Uma pustula, como é Agrippa ou Marco Antonio, é capaz de tudo!

Aceitamos pois, o que nos dizem, e continuamos a formar o juizo que sempre formamos de Agrippa: Agrippa é um especulador: especulou com a maçonaria e conseguio alguns cobres pelo seu insulso Fabio-Rustico: especulou com o dia 16 de maio: especulou com o soldado João Raymundo: especulou com o desembargador Nunes Machado: especulou com os carros funebres: esta especulando actualmente com o bacalhão e a carne secca.

Agrippa é um plagiario: tem por habitos filar dos escriptores periodos inteiros para preparar os seus discursos cheios de reticencias, sem pé e nem cabeça, e depois collecciona-los para impingir aos seus discipulos a 10$000.

Que Agrippa não tem valor e é um plagiario, provaremos brevemente, apresentando ao publico os seus plagios.

Affirma-se que esse Agrippa declara que S. Exc. o Sr. Dr. Lucena « acordou o leão que dormia. »

E' até onde póde chegar a fatuidade de Agrippa.

Leão que dormia!

Agrippa póde ser um reptil nojento, uma cascavel, um sapo, uma hyena, um porsevejo, tudo em fim, que for animalejo; menos um leão, que é um animal nobre, que é o rei dos animaes irracionaes.

Pois Agrippa, que anda de rojo, quer se comparar a um leão?

Pois Agrippa, que quando pretendeu a cadeira de lente da faculdade de direito dirigio ao Exm. visconde de Camaragibe, uma carta, em que lhe promettia immorridoura gratidão e lhe offerecia os seus serviços; e hoje na *Provincia* procura ferir o mesmo visconde, póde ter nobreza de especie alguma?

Dizia Agrippa, na citada carta: « hypotheco a V. Exc. a minha gratidão, os meus serviços, o meu braço, a minha penna, tudo emfim. »

Recebe o beneficio essa serpente e morde a mão que a afagou!

E' evidente, pois, que os instinctos de Agrippa são de um ente perverso.

Fallando da *Provincia*, vem-nos á lembrança, por força da associação de idéas, o papel, a que assumira ultimamente o Sr. Dr. Aprigio, papel hostil aos Exms. Drs. Lucena, visconde de Camaragibe, conselheiro João Alfredo e aos Srs. Joaquim de Mello Rego e Leodegario.

Porque é que esse Dr. se irrita contra o Exm. Dr. Lucena, que só não lhe fará bem, sendo impossivel?

Se S. Exc. não deu a revisão das obras do padre Barreto ao doutor, foi porque não havia quota destinada para um revisor.

Bem vê o doutor que S. Exc. não podia encher a barriga de um revisor a custa da provincia.

Porque se irrita contra o Exm. Sr. visconde de Camaragibe?

O doutor deve lembrar-se da promessa solemne que fez ao Exm. visconde, no tempo, em que mendigava o lugar de lente da faculdade de direito.

Pois o doutor que jurou aos seus deuses ser sempre grato ao visconde e estar sempre aos seus serviços, hoje o trata com tanta ingratidão?

Desta forma temos o direito de dizer ao doutor na sua propria rosca: vós sois o prototypo da ingratidão, tendes um peito incapaz de acommodar qualquer sentimento nobre e elevado.

Tal procedimento junto ao do dito doutor em palacio, de que tinha 50$000 para dar a quem fosse com um facho de fogo incendiar o collegio das irmãs de Santa Dorothea, dá nos ainda o direito de dizermos ao doutor: vós sois um perverso em essencia, tendes um genio malefico e destruidor.

Irrita-se tambem aquelle senhor contra o Sr. Joaquim de Mello Rego, e até dizem que, em allusão, escreve *columnia fusca*.

O Sr. Aprigio, se não nos enganamos, não póde fallar em braneura, não é lá dos mais limpos.

E depois podemos asseverar que se o Sr. Aprigio julga os outros por si, não os offende.

E porque o Sr. Aprigio lança-se contra o Sr. Mello Rego?

E' pelo instincto da depravação, da perversidade e ingratidão.

Se o Sr. Apregio fosse susceptivel de qualquer acção honrosa e nobre, talvez se recordasse de que o Sr. Joaquim de Mello Rego é o mesmo, que o apresentara ao Exm. barão de Vera-Cruz, para que melhormente conseguisse as sympathias e favores do Exm. visconde de Camaragibe, quando o Sr. Dr. Aprigio pedia a protecção do visconde para sua pretenção á cadeira de lente da faculdade de direito.

Então o Sr. Joaquim de Mello Rego era, para o Sr. Aprigio, o primeiro homem, era o seu melhor amigo, a que até tomou por padrinho de um dos seus filhos.

Não se envergonhará o Sr. Aprigio do procedimento negro, que tem tido para com o Sr. Mello Rego, padrinho de um filho do mesmo Sr. Aprigio?

Qual! o Sr. Aprigio está com a consciencia gasta, rombuda, não póde traçar a linha divisoria entre o que é acção boa e o que é acção má!

Atira-se finalmente o Sr. Aprigio, sobre o Sr. Leodegario.

Quer o Sr. Leodegario saber qual é o meio de abrandar a féra?

Prepare uns 10$000 para dar por um volume dos plagios, e tudo está arranjado. O Sr. Leodegario ficará livre e salvo do veneno Aprigino.

—

VEJAM OS PROVINCIANOS.

Voltamos ao que dissemos: nunca injuriamos, nem insultamos aos Srs. barão de Villa Bella e Buarque de Macedo.

E' a verdade.

Haviamos até certo tempo guardado o mais absoluto silencio a respeito desses dous membros do partido *provinciano*; e permaneciamos no proposito de assim continuar a proceder. Então fazia o barão de Villa Bella os mais rasgados elogios ao Exm. Sr. Dr. Lucena, a quem cumprimentava, sendo o primeiro a dar esse passo.

A aproximação do Sr. Buarque de Macedo do Exm. Sr. Dr. Lucena era de todos conhecida e tambem dos proprios *provincianos*. Por intermedio desse Sr. fez o Exm. Sr. Dr. Lucena até obsequios ao Sr. barão de Villa Bella, que por esse modo os solicitava.

Mas chegou o dia 16 de maio. O Sr. barão de Villa Bella não trepidou em pegar da penna, embora sob pressão de seus amigos e por amor da caricata posição de chefe, para assignar uma carta, mandada para a côrte, documento mentiroso e diffamante, em que as inexactidões fervilhavam e os insultos e calumnias contra a pessoa do distincto Sr. Dr. Lucena faziam papel principal.

Tudo mudou-se então da parte do barão de Villa Bella e não deveriamos nós mudar de proposito. Bem o desejara o barão de Villa, envolvido na sua atmosphera de gravidade! Mas era impossivel que assim succedesse.

Vimo-nos, pois, forçados a correr em defeza do inclyto administrador, que por todos os modos começou a ser atassalhado.

Nesse afan tivemos, nem era possivel outra cousa, de ajustar contas com o barão de Villa Bella, cujo insolito procedimento e açulamento aos seus a isso nos forçava. Pozemos por essa occasião á mostra a calva do barão, que a tinha bem grande.

Foi esse o nosso peccado e a elle chama a *Provincia, a candida provincia, diffamar e insultar!* Que tal?

Se em tudo o que dissemos a respeito do barão de Villa Bella houve cousa, que lhe desagradou; a culpa não é nossa e sim do proprio barão, que sahio-se a denegrir o caracter do Exm. Sr. Dr. Lucena, incitando os seus para que o fizessem tambem. A culpa não foi ainda senão de seus proprios amigos, cujos juizos não fizemos mais do que transcrever.

O nosso crime nisso, se quizer a *Provincia* que crime seja, foi o não continuarmos a ser condescendentes com o barão de Villa Bella, que pelos seus desacertos perdeu o direito ás nossas complacencias.

Quanto ao Sr. Buarque de Macedo, procede tambem o que acabamos de dizer a respeito do barão de Villa Bella. Nunca foi elle por nós insultado.

O que fizemos foi fazer ver ao Sr. Buarque, que fugindo de palacio começou a insultar o administrador da provincia e ao governo geral, — que não era licita semelhante conducta, a quem se achava nas suas condições. A isso accrescentamos que era inadmissivel o papel que assumia na opposição o Sr. Buarque, insultando a quem devia respeitar; por isso que eram grandes os seus peccados politicos. Foi tal qual!

E chamam a isso os *provincianos* « insultar e injuriar? » Pois, póde-se dizer que tal faz quem exproba e publica, sendo a isso provocado, os *maus feitos* e desacertos de conducta de outro?

Cada qual que viva limpamente, se não quer que lhe vejam nodoas. Se as tiver, porém, que não venha desfaçado aggredir aos que lhes podem servir de modelo em tudo e por tudo.

Isto sim, será bom caminho.

Insultam, diffamam, injuriam, calumniam, deprimem os *provincianos* ao Exm. Sr. Dr. Lucena, filho benemerito desta provincia, que já tanto lhe deve; outro tanto fazem com outros conspicuos adversarios e entendem que fazem bem.

Apenas, porém, os desmascaramos, fazendo-os apparecer ridiculos, execraveis em sua hedionda realidade; gritam e gritam que os *insultamos e injuriamos*.

Coitados!

—

OS MERECIMENTOS DO SR. APRIGIO GUIMARÃES.

O Sr. Aprigio escreveu para o *Novo Mundo*, dizendo-se o primeiro homem do Brasil.

Escreve mais, expondo os seus proprios amigos: manda declarar que os liberaes do Brasil teem mais callos nos joelhos do que os monarchistas do tempo de D. João VI.

Este Sr. Aprigio é sempre o mesmo homem, que trahio o finado Joaquim Vilella!

Como diffamador, manda tambem dizer que tudo no Brasil se vende, ensinuando-se um homem honrado; quando todos nós o conhecemos como um villão, que quer a todo transe ser um popular.

Agora o mesmo Sr. Aprigio escreveu na *Chronica da Provincia*, que é superior ao Exm. Dr. Lucena em merecimentos!

O Sr. Aprigio está doudo, perdeu a cabeça!

Pois o Sr. Aprigio já vio um homem de bem e honrado a toda prova, um cidadão prestimsso e patriotico comparar-se ou medir-se pela bitola dos diffamadores, dos intrigantes, dos invejosos, dos bandidos, e dos miseraveis emfim?

O Sr. Aprigio está doudo! Já desconhece até os principios mais comezinhos!

Brevemente a loucura, o desespero do Sr. Aprigio dá para escrever que o O'Pestana ou o Budião de Escama é superior a Alexandre Herculano, em merecimentos!

O Exm. Sr. Dr. Lucena, tem dó e compaixão do senhor, Sr. Aprigio!

Modere um pouco o seu furor e fique certo de que S. Exc. reserva para o senhor, o melhor quarto, o melhor aposento do asylo de alienados.

Esse Sr. Aprigio, essa mumia de oculos, é um capadocio de primeira força.

O fraco delle—ao menos o principal—é querer passar *per fas et per nefas* como homem popular—capaz de agitar e applacar as turbas, como Neptuno as ondas do mar!

Forte bobo!

Ora, quem já vio uma mumia de oculos, uma figura de engonço, uma cabecinha de cobra, convertido em tribuno!

Satanaz te bafeje, meu pas, alhão.

—

O recolhimento de Miranda Lobo ao hospicio de alienados deu causa á *Provincia* accusar não só as autoridades de Olinda, como ao Sr. barão da Tacaruna.

Foi muito mal informada a *Provincia*.

Lobo é um homem reconhecidamente louco, e tinha a mania de insultar da varanda de sua casa a todas as familias de sua visinhança.

Certamente todos lastimam o estado a que chegou este infeliz homem, que não tem responsabilidade alguma de seus actos, e por isso mesmo ninguem lhe vota odio por seu máo proceder.

Mas a sua loucura chegou a ponto de não permittir que a respeitavel familia do fallecido Dr. Beltrão, a do Sr. Dr. juiz de direito e outras podessem apparecer.

Quando isso succedia, e mesmo em sua ausencia, Lobo parecia um possesso; não se póde dizer as expressões por elle empregadas!

Se a *Provincia* duvidasse desta verdade, appellariamos para o testemunho do Sr. Dr. Quintino José de Miranda, e talvez do Sr. Dr. Soares Brandão.

No estado em que se achavam as cousas, com as repetidas queixas das familias honestas de Olinda, era impossivel que não se tomasse uma providencia.

Tendo alguns medicos, entre outros o Sr. Dr. Ermiro Coutinho, declarado que Lobo soffria de alienação mental, foi recolhido ao hospicio de alienados.

Não soffreu violencia alguma da parte da autoridade policial, sendo até acompanhado por pessoas de sua amisade.

Sobre este ponto podemos invocar o testemunho dos Srs. Drs. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna e Francisco Lins Caldas.

Não supponha, pois, a *Provincia* que alguem, e muito menos o honrado e pacifico Sr. barão de Tacaruna tives e interesse em que Lobo fosse violentamente recolhido a um hospital de doudos, sem que infelizmente soffresse de alienação mental.

Não acredite a *Provincia* em certos informantes que se alimentam com a diffamação da honra alheia, e se occupam exclusivamente com pasquins.

Tome cautela com um miseravel pasquineiro lá de Olindá, sem reputação, sem brio, reconhecido nesta cidade como um devasso despresivel, e que infelizmente está agora residindo naquella cidade.

—

Mofina.

Prefiro o governo dos francos conservadores ao reinado desses ambiciosos, os liberaes!... que sentem-se impuros para sacrificar no altar da liberdade, e andam especulando em nome da deusa!

1866.

Marco Antonio!!..

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Eleição

de juiz e juizas que hão de festejar Nossa Senhora do Rosario, na sua igreja da freguezia de Santo Antonio, neste anno de 1874.

Juizes por eleição.

Os Illms. Srs.:

Francisco José da Costa Araujo.
Manoel José Carneiro.
Conego vigario Antonio Marques de Castilha.
Adolpho Francisco da Silva.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.
Marcelino José Gonçalves da Fonte.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:

Rvm. vigario geral Dr. Francisco Graciano Araujo.
Coronel João Fagundes de Souza.
Modesto do Rego Baptista.
Commendador José da Silva Loyo.
João Martins de Barros.
Manoel Domingues da Silva.
Rvm. Fr. Ignacio de Santa Umbelina Medeiros.

Juizas por eleição.

As Exmas. Sras.:

Baroneza de Santa Cruz.
D. Angela das Neves, esposa do Sr. José Duarte das Neves.
D. Maria Rita da Cruz Neves.
D. Prescilla Senhorinha Mendes Albuquerque.
Esposa do Sr. tenente Manoel da Silva Maia.
Esposa do Sr. Dr. Joaquim José da Fonceca.
D. Maria de Almeida Lima, filha do Sr. Marcos de Almeida Lima.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.:

D. Jesuina Augusta Alves Silva.
D. Carolina Moreira de Amorim.
Esposa do Sr. Ricardo Gomes da Luz.
D. Rufina Araujo.
D. Constantina de Mendonça Ferreira.
D. Maria Felicia da Conceição Bastos.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:

José João de Amorim.
Sebastião Antonio da Silva Baixa.
Desembargador José Felippe de Souza Leão.
Felix das Mercês Muniz.
Rvm. padre Estima.
João Pereira Moutinho.
José Joaquim Alves.
Antonio Francisco Pereira de Lyra.
Antonio Francisco dos Santos.
Antonio José Vieira.
Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras.:

D. Thereza, esposa do Sr. Felix Gomes Coimbra.
Esposa do Sr. Manoel Gonçalves de Barros.
Esposa do Sr. Dr. Adrião.
Esposa do Sr. commendador Emilio Xavier Sobreira de Mello.
D. Luiza Muniz Barreto Velloso.
Esposa do Sr. Antonio José Pereira da Cunha.
Esposa do Sr. Dr. Augusto Vaz.
Esposa do Sr. commendador Albino José da Silva.
Esposa do Sr. Candido Carvalho Neves.
Esposa do Sr. Rufino Luiz do Rego Braga.
D. Anna Cavalcante de Albuquerque Lacerda.
Esposa do Sr. Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs.:

Francisco José Leite.
João Joaquim da Costa Leite.
Padre Albino de Carvalho Lessa.
Geraldo Henrique de Myra.
José Augusto Marques
Francisco dos Santos Neves.

Escrivãs por eleição.

As Exmas. Sras.:

Esposa do Sr. Antonio José Vieira de Souza.
D. Maria Francisca de Mello Tavares.
Esposa do Sr. Vicente Ferreira da Porciuncula.
D. Francisca, esposa do Sr. Damião Ferreira Lima.
Esposa do Sr. Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs.:

José Pereira de Carvalho.
Tiburcio Valeriano Baptista.
Henrique da Costa Soares.
José Gonçalves Ferreira da Costa.
Joaquim Gonçalves de Siqueira.

Escrivãs por devoção.

As Exmas. Sras.:

Esposa do Sr. major João Francisco da Cunha.
D. Marianna Magalhães de Oliveira Loyo.
D. Maria Accioli do Carmo, filha do Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
D. Rosa Candida de Moraes Barros, esposa do Sr. commendador Bellarmino do Rego Barros.
D. Isabel da Cunha Miranda Leal, esposa do Sr. commendador Leal.

Mordomos.

Os Illms. Srs.:

Joaquim Gonçalves de Andrade.
Francisco Ferreira Baltar.
Major Antunes.
Paulo José Alves.
Augusto Frederico dos Santos Porto.
Joaquim Lopes Machado.
Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
Bernardino Campos.
José de Carvalho.
Capitão Miguel da Fonceca Soares.
Baltazar Pinto de Gouvêa.
Commendador Antonio Gomes Netto.
Major Antonio Pinheiro de Mendonça.
Claudio Dubeux.
João Carlos Bastos de Oliveira.
José Azevedo Andrade.
Manoel Tavares da Costa Ribeiro.

Mordomas.

As Exmas. Sras.:

D. Senhorinha Maxima da Cunha Arruda.
D. Joanna Ursula Moreira Alves.
D. Joanna da Porciuncula Ferreira.
D. Arminia Brito de Sá Pereira.
D. Maria Joaquina dos Prazeres Costa.
D. Simôa Maria do Espirito Santo.
D. Maria Bernardina Ramos Chagas.
D. Josepha Alexandrina Ferreira da Silva.
Esposa do Sr. Lino José da Costa Amorim.
D. Maria Felicia de Araujo e Silva.
D. Guilhermina Moreira de Mendonça.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, 20 de outubro de 1873.

O secretario,
Antonio Ferreira da Silva Soares.

Uma saudade.

Ao meu amigo João Augusto de Albuquerque Maranhão, e á sua Exma. familia; em memoria de seu saudoso pai, o major do exercito Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, morto no Paraguay, por occasião do reconhecimento de Humaytá, no dia 16 de julho de 1868

Perdoa-me, por Deus, meu terno amigo,
Si na extremosa lyra da amisade,
Venho sentido desferir-te um canto
Ungido de amargura e de saudade.

Eu sinto a tua dor; deixa que eu chore,
E' esta do poeta a infausta sorte:
Viver sempre gemendo aqui na terra,
Té que o roube n'um sonho a mão da morte.

Fazem hoje seis annos que tu'alma
Vaga perdida sobre um mar de ausencia;
Ha seis annos talvez... que te lamentas
Como um louco de amor em penitencia!

Seis annos—de suspiros e de lagrimas...
Seis annos—de tormentos e orphandade...
Seis annos—sem amor, nem luz nem crenças,
Seis annos—de tristeza e de saudade!

E' grande a tua dor; mas cessa o pranto,
Despe o luto feral desse passado...
Tem o nome de herôe quem luta e morre
No campo da batalha ensanguentado!

Por quem choras então ?! Teu pai querido,
Foi um desses herôes que a patria adora;
E a liberdade deplorando a perda,
Soluça e geme, se consterna e chora.

Era filho do céo; foi seu destino
Nascer, lutar, morrer pela victoria;
Tendo por pranto o brilho das estrellas,
E por tumulo de amor o sol da gloria.

Su'alma ardente esvoaçou cantando
Murmurios de amor á liberdade;
E foi qual aguia fabricar seu ninho
Sobre os paramos sem fins da eternidade.

Por quem choras então ?! Não mais lamentes
Esse archanjo febril dos teus anhelos...
Consola a tua irmã, beija-lhe a fronte,
E enxuga esse teu pranto em seus cabellos.

A' noite no delirio dos teus sonhos,
Não te assombre a visão dos teus amores...
Se a imagem de teu pai vier beijar te,
Singe-lhe a fronte de innodoras flores.

Abraça a tua mãi; e guarda n'alma
Estes meus versos que escrevi sentido,
Basta que ao lê-los te recorde sempre
Da imagem santa de teu pai querido.

E adeus, amigo, adeus; foi meu intento
Na tristurosa lyra da amisade,
Sobre o seu tumulo desprender carpindo
Um gemido de dor e de saudade.

Recife, 10 de julho de 1874.

Petino Guedes.

Desejarei muito que o Sr. Manoel Martins de Azevedo, faça apparecer a verdade, a respeito do roubo praticado na loja—Rosa Branca; e, então póde ficar certo que não lhe faltarei com a justiça.

Será mais facil convencer-me a respeito do roubo de que se trata, do que a respeito dos incendios que tem havido nesta cidade, sempre alta noite, e em estabelecimentos seguros.

O Sr. Azevedo, bem tem visto que não me tenho poupado a reclamações suas, até mesmo ás *descobertas da adevinhação do copo*, que diz ter mandado fazer.

O meu empenho, fique o Sr. Azevedo certo, é descobrir o ladrão, para que não passe impune, e assim fiquem outros animados e encorajados para *novas emprezas*.

E' meu dever garantir os meus districtanos contra os assaltos dos ladrões; e, se mais não faço, é porque não posso e não disponho de sufficientes meios.

Não tenho amor e nem interesse algum ao cargo que exerço ha tantos annos; e, provera Deus, fosse delle destituido, para bem meu especialmente e agrado de outros que me julgam inexoravel.

Emquanto, porém, não tiver tamanha felicidade, continuarei a servir ao meu paiz como até aqui tenho feito.

Recife, 15 de julho de 1874.

Decio de Aquino Fonceca.

Ainda sobre o concerto em favor da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, na noite de 4 do corrente.

Não sendo só de equidade, mas tambem de estricta justiça a reclamação feita no *Jornal do Recife* de hoje, pelos Srs. *musicos do arsenal*, nos apressamos a declarar que, além da Exma. Sra. D. Maria Leobina Braga, foram as Exmas. Sras. D. Honorina Nunes Gonçalves, Libania Rodrigues da Silva e Maria Duarte Pinto, que concorreram com o Sr. Gustavo Wertheimer, para a BRILHANTE execução da ouvertura de *Guilherme Tell*, de que tratamos na noticia que sobre o concerto publicamos no *Diario* de 13 do corrente.

Somos os primeiros em reconhecer o merito e os serviços prestados por todas aquellas Exmas. Sras. e isto mesmo se deprehende dos termos em que fallamos da execução daquella ouvertura.

Se por uma dessas faltas involuntarias omittimos então declinar os nomes dessas Exmas. senhoras, agradecemos aos—*musicos do arsenal*—o ter-nos proporcionado agora occasião de reparal-a, como fazemos.

Recife, 14 de julho.

Ao publico.

Deixo de responder ás diatribes, publicadas na *Provincia* de hoje, pelo miseravel quartão I. G. M., que, não tendo a precisa coragem e dignidade para assignar-se, crismou-se de *D. Bernardo Diogo*!!!

O publico que avalie pela linguagem de tambor qual o abjecto autor de taes sandices; e faça um juizo imparcial sobre a MAGNA SOCIEDADE LITTERARIA—Instituto Historico e Philosophico...

Se o despresivel I. G. M., tem ainda os sentimentos de homem, apresente-se á descoberto, com seu verdadeiro nome, e usando da linguagem de cavalheiro, que me encontrará sempre, quer para desmacarar seu fôfo orgulho, quer para fazer um historico do Instituto Historico.

Recife, 15 de julho de 1874.

Magalhães e Silva.

Triumphos do grande cathartico vegetal.

De todas as partes do mundo correm abundantemente continuadas provas da grande efficacia das pilulas assucaradas de Bristol. Nos lugares pantanosos e infestados de febres biliosas, calefrios e sezões, os seus resultados teem sido maravilhosos. Uma carta de um medico d'alli diz: « ellas estão pondo um termo final as febres intermittentes nestas paragens. Eu as receito para todos os casos biliosos e as tenho como o melhor medicamento de familias que jamais temos possuido.» Não menos extraordinarios são seus effeitos nos casos de indigestão e em todas as molestias provenientes do figado e intestinos.

A suavidade e brandura de sua acção admira a todos que as tomam pela vez primeira, emquanto que suas qualidades investigadoras são applaudidas com particular emphase. Ellas estão rapidamente supplantando esses velhos e caducos purgantes drasticos; e o facto dellas não desmerecerem pela conservação, achando-se nitidamente acondicionadas dentro de vidrinhos, lhes dá uma immensa vantagem sobre aquellas fenecentes pilulas, cuja existencia é tão precaria como o são suas virtudes.

Em todos os casos provenientes ou agravados pelo estado impuro da massa do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve ser usada juntamente com as pilulas.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de julho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Mossoró 1ª sorte 8$000 por 15 kilos, hontem.

Dito — de dito sem inspecção 7$300 por 15 kilos.

Assucar — bruto bom 1$700 por 15 kilos, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 3/8 d. por 1000, do banco.

B. de Vasconcellos, Presidente.

A. P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14 . .	408:433$211
Idem do dia 15	18:180$701
	426:613$912

Descarregam hoje 16 de junho de 1874.

Brigue inglez—*Victoria*—(atracado) mercadorias para alfandega.

Patacho americano—*Water Lilly*—mercadorias e kerosene para alfandega e trapiche Conceição, para despachar.

Barca franceza—*Zevallos*—mercadorias para alfandega e trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez—*Silas Olward*—mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar inglez—*Maranie*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Barca ingleza—*Olinda*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Brigue inglez—*Maria*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Patacho allemão—*Levante*—farinha de trigo e breu já despachados para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Talisman*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo e mercadorias para alfandega.

Palhabote inglez—*Southern Home*—kerosene já despachado para o caes do Apollo.

Brigue allemão—*Lubeck*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Importação.

Vapor americano *Ontario*, entrado de New-York em 15 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Fumo 2 caixas a Antonio João Furtado.

Impressos 2 caixas aos consignatarios

Livros 2 caixas a De Lailhacar & C.

Tecido de algodão azul 5 caixas a B. Thomson & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE JULHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No navio allemão *Johannes*, para o Rio da Prata, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 108 cascos com 48,000 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Fortuna*, para Liverpool, carregou: J. Pater & C. 770 saccas com 62,583 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *S. Maria*, para Lisboa, carregou: A. Loyo, 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *Princeza*, carregou: Oliveira Filhos & C. 500 barricas com 53,235 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,270 1/2 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *Perangy*, carregou: F. R. Pinto Guimarães 101 volumes com 9,037 1/2 kilos de assucar branco e 84 ditos com 9,881 ditos de dito mascavado; A. F. Balthar Sobrinho 340 barricas com 42,620 ditos de dito branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Joven Correia*, carregou: J. F. Balthar 70 pipas com 33,600 litros de aguardente.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Deus te Guie*, carregou: Costa & C. 6 barricas com 575 kilos de assucar branco.

— Para Mamanguape, na barcaça *Laura*, carregou: J. J. Rodrigues Mendes 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— Para Maceió, no vapor nacional *Jaguaribe*, carregou: Bartholomeu & C. 1 barril com 96 litros de alcool.

— Para Alagoas, na barcaça *Veneza*, carregou: G. J. de Souza 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14 . .	10:917$715
Idem do dia 15 . .	877$492
	11:795$207

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 14 . .	12,482
No dia 15	
Primeira porta . .	89
Segunda porta . .	182
Terceira porta . .	281
Quarta porta .	
Trapiche Conceição . .	2,502
	15,507

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 14 . .	14
No dia 15 . .	1
No trapiche Conceição .	3
	18

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14 .	26:181$101
Idem do dia 15	3:291$590
	29:472$691

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14 . .	103:036$595
Idem do dia 15 . .	1:460$593
	104:497$188

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 6 a 13	4:456$884	
Idem do dia 14	63$131	
		4:520$015
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 6 a 13	2:732$714	
Idem do dia 14	470$860	
		3:203$574
Generos de estiva.		
Rendimento de 6 a 13	3:139$015	
Idem do dia 14	497$860	
		3:636$875
Fumo, etc.		
Rendimento de 6 a 13	1:320$666	
Idem do dia 14	213$210	
		1:533$876
		12:894$340

Thesouro provincial de Pernambuco, 15 de julho de 1874.

O escrivão,

João Carneiro M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 15.

New York por S. Thomaz e Pará—23 dias, sendo do ultimo porto 6, vapor americano *Ontario*, de 3,451 toneladas, commandante Slocum, equipagem 86, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracajú e portos intermedios—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Julio Gomes da Silva Neves, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor americano *Ontario*, commandante Slocum, carga a mesma que trouxe dos portos do norte.

EDITAES

Edital n. 9

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 16 do corrente se ha de arrematar á porta desta repartição, livre de direitos e sujeita ao imposto da capatazia, a mercadoria abaixo declarada, abandonada aos direitos por Pereira Carneiro & C.

Marca diamante H e contra marca P C & C e abaixo P ns. 191 a 202, 204, 205 e 208 — 14 caixas vindas no navio francez *Intrepide Corse*, descarregadas em abril do corrente anno, contendo 960 latas com biscoutos, pesando 700 kilogrammos, no valor de 588$000.

Alfandega de Pernambuco, 14 de julho de 1874.

O inspector,

Fabio A. de Carvalho Reis.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo da capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 16 do corrente mez se ha de arrematar, por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

12 cadeiras de madeira de jacarandá, de guarnição, a 10$ cada uma, 1 sofá de dito por 100$, 1 par de consolos com tampo de pedra por 90$, 1 jardineira de dita por 80$, 2 cadeiras de balanço por 80$, 2 de braço por 50$, 1 mesa elastica de amarello por 50$, 1 candieiro com pé de bronze por 10$, 1 guarda-vestido de amarello por 80$, 1 globo por 2$, 2 pares de lanternas de vidro a 9$ cada par; penhorados por execução de Rodrigues Irmãos & Guimarães contra José Monteiro de Siqueira.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 13 de julho de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes de diversos impostos a cargo do consulado provincial, do exercicio de 1872 a 1873, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as guias respectivas, afim de recolherem seus debitos, provenientes dos mesmos impostos, certos de que não fazendo dentro do prazo marcado, proceder-se-ha á cobrança judicialmente, publicando-se para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 11 de julho de 1874.

O procurador fiscal,

Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Relação dos devedores de diversos impostos que deixaram de pagar seus debitos no anno financeiro de 1872 a 1873.

Rua do Torres. Augusto Pinto de Lemos	109,000
Commercio. Antonio Botelho Pinto de Mesquita	109,000
Dita. Francisco José da Silveira	109,000
Dita. George Patch	109,000
Dita. H. Stepple	109,000
Dita. João da Cruz Macedo	109,000
Imposto de 200$000 por agente de leilão.	
Marquez de Olinda. José Izidoro Martins	109,000
Vigario Tgenorio. José Maria Pestana	109,000
Imposto de 200$000 por deposito de carvão de pedra.	
Nova de Santa Rita n. 69. Companhia pernambucana	218,000
Imposto de 200$000 por casa de compra e venda ou qualquer transacção de escravos.	
Santa Thereza. Antonio José Vieira de Souza	218,000
Imperador. Barão de Nazareth	218,000
Padre Floriano. José Frederico de Abreu Rego	218,000
Duque de Caxias. José Pedro do Rego	218,000
Coronel Suassuna n. 69. José Martins Alves da Cruz	218,000
Rosario da Boa Vista n. 42. Marcelino Francisco Alves da Silva	218,000
Imposto de 500$000 por companhias anonymas.	
Commercio. Companhia de paquetes brasileiros a vapor	545,000
Caes 22 de Novembro. Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá	545,000
Barão do Triumpho Companhia Street Railway	545,000
Imposto de 1:000$000 por estabelecimentos que vendem polvora.	
Imperial n. 221. Claudio Dubeux	1:090,000
Bom Jesus n. 26. José Antonio Moreira Dias	1:090,000
Imposto de 50$000 por caixeiro, conforme os [illegible] de escravos.	
Estreita do Rosario. Agostinho Ferreira Junior	54,500
Ponte Velha. Adelino Thedoro Alves	54,500
Leão Coroado. Eduardo Miguel da Costa	54,500
Fogo. João de Oliveira Beraldo	54,500
Soledade n. 24. José Muniz	54,500
Nogueira. João Francisco de Oliveira	54,500
Estreita do Rosario. José Lopes Machado	54,500
Tambiá n. 30. Luiz Antonio Rodrigues d'Almeida	54,500
Visconde de Albuquerque. Manoel Joaquim Corrêa d'Almeida	54,500
Ponte Velha. Manoel Fragoso	54,500
Hortas. Vicente Alves Machado	54,500
Imposto de 50$000 por taverna que vender miudezas.	
Vigario Thenorio n. 33. João Alexandre Vieira	54,500
Imperador n. 26. José Gomes de Freitas	54,500
Barão do Triumpho n. 65, Lopes & Andrade	54,500
Visconde de Pelotas n. 6. Miguel Antonio Coelho d'Almeida	54,500
Imposto de 20$000 e 40$000 por bilhares.	
Barão da Victoria n. 52. Antonio Casadensant	65,400
Larga do Rosario n. 31. Augusto de Barros Corrêa	43,600
Barão da Victoria n. 67. Alves & Mello	87,200
Largo do Monteiro n. 10. Ceciliano Rodrigues dos Passos	43,600
Imperador n. 32. Choix	43,600
João Fernandes Vieira n. 27. Eduardo Chovin	43,600
Bemfica n. 27. Gomes & Irmão	63,600
Travessa da Ponte de Uchôa n. 2. Joaquim Francisco Franco	43,600
Estrada de Apipucos n. 62. José Antonio Pereira da Cunha	43,600
Caxangá. João Pereira dos Santos Farofa	65,400
Vigario Thenorio n. 14. José Ricardo da Costa	43,600
Larga do Rosario n. 37. Manoel Garrido & C.	65,400
Cáes 22 de Novembro n. 26. Polycarpo José Layme	43,600
Barão da Victoria n. 48. Rocha Pinto & C.	65,400
João do Rego n. 14. Roque Esteves	43,600
30$000 por casa de moda	
Barão da Victorio n. 16. Adelaide Schiel	32,700
Imperatriz n. 5. Antonio Augusto de F. Menezes	32,700
Barão da Victoria n. 67. Mme. Carregal	32,700
Imperatriz n. 7. Viuva Lecomte	32,700
1$000 por toneladas de alvarengas.	
Avelino Luiz Cavalcante	6,540
Isabel Maria da Fonceca Soares	1:099,810
Joaquim Antonio Rodrigues	71,940
José Ferreira da Silva	8,720
Joaquim Antonio de Carvalho	8,720
Manoel José Moreira	135,160
Vicencte Licino da Costa Campello	81,750
2$000 por botes.	
Antonio Ceciliano	2,180
Antonio Ignacio	2,180
Antonio Joaquim Correia	2,180
Antonio Patricio Pereira dos Santos	2,180
Candido João Antonio	2,180
Domingos Mafra	2,180
Evaristo Hylario de Carvalho	2,180
Florencia Maria dos Prazeres	2,180
Francisco Joaquim do Nascimento	2,180
José de Jesus Ferreira	2,180
João Antonio Bolhosa	2,180
Joaquim Antonio	2,180
José Alves Coutinho	2,180
João Pampiniano Ferreira de Araujo	2,180
José Rodrigues Bandeira	2,180
João Pereira da Cunha	2,180
Isabel Maria da Fonceca Soares	2,180
Luiz de França Bolhosa	2,180
Manoel Constancio de Jesus	2,180
Manoel Gonçalves G.	2,180
Manoel Gonçalves	2,180
Manoel Francisco de Jesus Paiva	2,180
Manoel José Dantas	2,180
Manoel Joaquim Duarte	2,180
Manoel da Silva Guimarães	2,180
Manoel Antonio Moreira	2,180
[illegible]	
Pedro Antonio Gomes	2,180
Rosalina Maria do Carmo	2,180
Zeferino	2,180
Imposto de 5 por cento sobre a venda do capim.	
Engenho do Brum. Barnabé Luiz Caldas	8,868
Santo Amaro. Domingos da Silva Ferreira	8,868
Varzea. Francisco de Paula Corrêa de Araujo	119,032
Apipucos. Francisco Augusto de Oliveira	162,846
Barbalho. José Carneiro de Faria Lins	59,677
Engenho Brum. Joaquim Marques da Cunha	8,868
Apipucos. José Cesario de Mello	59,677
Barro. Joaquim Garcia dos Santos e Silva	8,868
Caldeireiro. Manoel Vasque da Silva	47,088
Engenho Brum. Manoel do Nascimento da Vera Cruz	8,868
Largo da Casa Forte. Sebastião José do Rego Barreto	10,900
Cruz d'Almas. Vicente Tiburcio Ferreira de Magalhães	17,757
Imposto de 5 0/0 sobre bens de mão morta.	
Restauração n. 11. Irmandade de Sant'Anna de Beberibe.	
Coronel Suassuna n. 11.	
Visconde de Goyanna n. 66.	
Tambiá n. 5.	35,316
S. Jorge n. 81. Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto.	
Pharol n. 84.	9,156
Areial n. 14. Irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.	
Estreita do Rosario n. 9.	
Largo do Paraizo n. 23.	
Fogo ns. 1, 2, 3 e 7.	
Lomas Valentinas n. 18.	
Santa Cecilia n. 19	108,019
Larga do Rosario n. 9. Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Escada	16,350
Largo do Paraizo n. 1. Irmandade de Nossa Senhora da Paz da Soledade.	
Jardim n. 33.	
Santa Rita n. 67	39.894
Conceição n. 38. Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores.	
S. Gonçalo n. 18.	
Vidal de Negreiros n. 19	39,894
Visconde de Albuquerque n. 27. Irmandade de Sant'Anna do Cabo.	
Lomas Valentinas n. 25	26,160
Visconde de Albuquerque n. 86. Irmandade de Nossa Senhora da Soledade.	
Soledade ns. 1, 3, 6, 14, 16, 24, 30 e 32.	
Riachuelo ns. 73 e 75	191,513
Visconde de Albuquerque n. 99. Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista.	
Rosario n. 5.	
Travessa de João Francisco n. 5	28,776
Ponte Velha n. 80. Irmandade do Santissimo Sacramento de S. José	8,175
Assumpção n. 76. Irmandade do Senhor dos Martyrios.	
Domingos Theotonio n. 29	15,012
Dita n. 7. Irmandade do Senhor dos Afflictos de S. José	13,080
Estrada de Sant'Anna n. 6. Convento do Carmo do Recife	
Trincheiras n. 33.	
Imperatriz n. 66.	
Visconde de Albuquerque n. 126.	
Ponte Velha n. 99.	
Alegria n. 30.	
Nova de Santa Rita n. 68	85,456
Maria Cesar n. 2. Irmandade da Santa Cruz dos Canoeiros.	
Travessa do Apollo ns. 1 e 3	26,672
Caes da Alfandega n. 7. Irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus.	
Largo da mesma ns. 2 e 4	81,936
Visconde de Albuquerque n. 110. Patrimonio da Mitra.	
Ponte Velha n. 110	
	23,544

Secção do [illegible] contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de julho de 1874.

O 1º official,

Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

Edital n. 12

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por edital n. 7, por falta de concurrencia ao valor official, se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã de 18 do corrente, á porta desta repartição.

Armazem n. 5.

Marca RR n. 143. Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Jurist*, descarregada em 24 de setembro de 72 e consignada a Lemos & Guerineau, contendo 156 chapéos de seda, simples, para cabeça, 132 ditos de feltro, não especificados, 30 ditos de pello de lebre e 60 ditos de palha de arroz, simples, no valor de 1:311,420 rs.

Idem n. 144. Uma dita idem, contendo 114 chapéos de feltro, não especificados, e 380 ditos de pello de lebre, no valor de 1:929,984 rs.

Idem n. 152. Uma dita idem idem, contendo 126 chapéos de feltro, não especificados, e 180 ditos de pello de lebre, no valor de 1:090,440 rs.

Idem n. 154. Uma dita idem idem, contendo 24 chapéos de feltro, não epecificados, e 216 ditos de pello de lebre, no valor de 1:110,876 rs.

Idem n. 158. Uma dita idem idem, contendo 108 chapéos de feltro, não especificados, e 84 ditos de pello de lebre, no valor de 634,824 rs.

Idem n. 187. Uma dita, vinda de Liverpool no vapor inglez *Muriel*, descarregada em 2 de novembro de 72, consignada aos mesmos, contendo 258 chapéos de feltro, não especificados, e roupa usada para criança, no valor de 1:100,628 rs.

Alfandega de Pernambuco, 15 de julho de 1874.

O inspector,

Fabio A. de C. Reis.

Edital com prazo de 30 dias. — N. 11.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco, se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6.º do tit. 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 1.

Marca L & G, A F, ns. 113, 114 e 115. Tres caixas vindas do Havre no vapor francez *Jean Baptiste*, descarregadas em 12 de março de 1873 e consignadas a Lemos & Guerineau.

Dita dous diamantes L G, n. 37. Uma dita vinda de Liverpool no vapor inglez *Student*, descarregada em 1 de fevereiro de 1873, idem.

Dita n. 44. Uma dita, idem no navio inglez *Corla*, descarregada em 8 idem, idem.

Dita ns. 12 e 13. Duas ditas, idem no vapor inglez *Oberon*, descarregadas em 13 de março idem, idem.

Dita n. 215. Uma dita, idem idem.

Armazem n. 2.

Dita R R n. 204. Uma dita, idem no vapor inglez *Gassendi*, descarregada em 7 de janeiro de 1873, idem.

Dita ns. 203 e 146. Duas ditas, idem idem.

Dita M, n. 211. Uma dita, idem idem

Dita V G, A F, n. 6079. Trinta ditas vindas do Havre no vapor francez *Coligny*, descarregadas em 15, 17 e 18 idem, idem.

Dita R R, n. 212 Uma dita, vinda de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, descarregada em 25 idem, idem.

Armazem n. 6.

Dita L & G, n. 2. Vinte e seis ditas vindas do Havre no navio francez *Said*, descarregadas em 29 de maio de 1873, idem.

Dita P G, ns. 186 e 187. Treze ditas, vindas de Bordeaux no vapor francez *Rio Grande*, descarregadas em 7 de junho de 1873, idem.

Dita diamante L G, C K, n. 8. Uma dita vinda do Havre no vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*, descarregada em 24 idem, idem.

Dita L & G, n. 579. Uma dita, idem, idem idem.

Armazem n. 4.

Dita dous diamantes L G, n. 3. Um barril vindo de Liverpool no navio *Argos*, descarregada em 18 de julho de 1873, idem.

Armazem n. 6.

Dita L G, n. 7000 bis. Uma caixa vinda do Havre no vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*, descarregada em 22 de outubro de 1873, idem.

Dita, n. 7103. Uma dita, idem, idem idem.

Dita diamante C R, ns. 4, 5 e 6. Tres ditas, idem idem idem.

Dita L G, n. 2. Quatro ditas vindas de Bordeaux no vapor francez *Said*, descarregada em 28 de julho idem, idem.

Dita, ns. 7001, 7003, 7004 e 7005. Quatro ditas vindas do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, descarregadas em 25 de agosto idem, idem.

Alfandega, 15 de julho de 1874.

O inspector,

Fabio A. de Carvalho Reis.

O Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, official da ordem da Rosa, juiz de direito e orphãos da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro interino das audiencias deste juizo, ha de trazer em publico pregão de venda e arrematação, em as praças successiveis, por mim concedidas, dos dias 16, 17 e 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, uma casa terrea sob n. 1, com sitio bem plantado de diversas arvores fructiferas, a qual tem 34 palmos de frente e 83 de fundo, 3 salas, 3 quartos, cozinha interna, estribaria e loja, avaliada por 3:400$, pertencente ao espolio do finado Bonifacio de Jesus da Silva e herdeiros.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 14 dias do mez de julho de 1874.

E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi—*Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.* Estava uma estampilha de 200 rs. devidamente inutilisada.

Edital n. 13.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 18 do corrente, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livre de direitos e sujeito ao imposto da capatazia, a mercadoria abaixo declarada, abandonada aos direitos, por João da Rocha e Silva:

24 pares de botinas de tecido de lã, de mais de 2,22m., 4 ditos de ditas de couro, de mais de 0,22m., 8 ditos de borzeguins de couro, de mais de 0,22m., no valor de 77$652, que faziam parte do conteúdo da caixa de marca JRS n. 738, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro* entrado no mez proximo passado.

Alfandega de Pernambuco, 15 de julho de 1874.

O inspector,

Fabio A. de C. Reis.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 4 do corrente mez, manda fazer publico, que vão á praça no dia 6 de agosto proximo futuro, perante a junta do mesmo thesouro para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do calçamento da estrada de Jaboatão, desde a ponte de Afogados até a barreira do Giquiá, orçada em 29:480$000 em apolices de 7 0/0, debaixo das condições infra transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, ás 12 horas do indicado dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou fazer publico no presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1874.

O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá, na estrada da Victoria.

1.º

O calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 29:480$000.

2.º

O arrematante dará principio á obra no prazo de um mez e a concluirá no de oito mezes, contados da data da assignatura do contrato.

3.º

O pagamento será effectuado em quatro prestações iguaes, na proporção do serviço executado.

4.º

Para tudo o mais que não vai especificado [illegible] presentes clausulas observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

O engenheiro ajudante, Francisco Apoligonio Leal. Conforme.— O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme,

M. A. Ferreira.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz substituto do Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 16 do corrente, finda a audiencia deste juizo, se levarão á praça os seguintes bens: 2 terças partes no sobradinho de dous andares, sito na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua do Campello, n. 2, tendo de comprimento 38 palmos e de largura 19, cada andar com uma sala, um quarto, cosinha interna e andar terreo, servindo de deposito de ferragens, sendo entaipado o fundo do sobrado e estando em máo estado, avaliado em 5:000$. Uma casa terrea de pedra e cal, no lugar do Barro, freguezia dos Afogados, com tres janellas de frente, porta de madeira ao lado, tendo duas salas, dous quartos, cosinha, quarto junto e despensa com 26 palmos de largura e 58 de comprimento, terreno foreiro, medindo 690 palmos de comprimento e 59 de largura o dito terreno, e avaliada a mesma casa em sua totalidade em 3:000$, de cujo valor será deduzida a quantia de 559$023. Um terreno foreiro com 690 palmos de comprimento e 193 de largura, no mesmo lugar e na mesma freguezia, tendo nelle duas casas de taipa, ambas em máo estado, tendo ellas 44 palmos de comprimento e 24 de largura; uma das casas tem duas salas e um quarto e porta e janella no fundo; a outra casa em caixão com uma porta e janella na frente, avaliado tudo em 1:000$, cujos bens são pertencentes ao inventario do Dr. Antonio da Assumpção Cabral, e vão á praça a requerimento do testamenteiro e inventariante do mesmo finado; procedendo-se quanto ao mais na forma da lei. O presente será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 7 de julho de 1874. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 do corrente mez, tem de ser arrematado por um anno no dia 23 do referido mez, perante a junta da fazenda do mesmo thesouro, o imposto de 8 por cento sobre o capim de planta vendido na cidade do Recife, orçado em 2:319$280.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia indicado, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar o presente. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de julho de 1874.

O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar que no dia 29 de julho proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, será posta em hasta publica perante a junta da mesma thesouraria, para ser arrematada por quem mais lanço offerecer a casa terrea sita á rua do Paço Castelhano, na cidade de Olinda, proprio nacional e bem assim o terreno que lhe fica adjacente, o que tudo foi avaliado por dous contos de réis.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 30 de junho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,

Carlos João de Souza Correia

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.

51 Rua do Apollo 51

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 2 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um [illegible] annos as rendas dos predios [illegible] declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43	201$000
Cinco Pontas.	
Idem n. 114	362$000
Rua larga do Rosario.	
2º andar do sobrado n. 24 A .	310$000
Idem do sobrado n. 24	408$000
Rua do Amorim.	
1.º andar do sobrado n. 26. . .	301$000
Rua de Antonio Henrique.	
Casa terrea n. 26	93$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua Duque de Caxias.	
Loja n. 77	700$000
Becco das Boias.	
Idem n. 39	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 40.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Idem n. 19	153$000
Idem n. 21	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25 . . .	1:300$000
Rua do Encanamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 . . .	1:400$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 132	701$000
Idem n. 25	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 . .	800$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua de S. Bento.	
Casa terrea n. 17	200$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de junho o de 1874.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento de quem interessar, que perante a junta de fazenda da mesma, tem de ir á praça para ser arrematada por quem maior lanço offerecer, o arrendamento de uma casa terrea sob n. 55, á rua de S. Bento da cidade de Olinda, pertencente ao patrimonio do convento de Nossa Senhora do Carmo daquella cidade, e hoje encorporado aos proprios nacionaes; são portanto convidados os pretendentes ao dito arrendamento a comparecerem ás duas horas da tarde do dia 25 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de julho de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos João de Souza Correia.

Exposição de Philadelphia.

De ordem do Exm. Sr. commendador, presidente da commissão incumbida do agenciamento de specimens da industria nacional para a exposição de Philadelphia, convido de novo aos Srs. membros da referida commissão para a sessão que deve ter lugar no dia 17 do corrente (sexta-feira), pelas 6 horas da tarde, no 1º andar do predio n. 83 da rua do Imperador, scientificando lhes que trata-se da nomeação das commissões que, nos diversos municipios da provincia, se devem incumbir da acquisição dos referidos specimens, de conformidade com o aviso do ministerio da agricultura do 1º de dezembro de 1873, e com acto da presidencia da provincia que delegou esse poder á commissão central do Recife. Recife, 14 de julho de 1874.

Felippe de Figueirôa Faria,
Secretario.

Obras militares

Tendo de ser executadas as obras e concertos do quartel do Hospicio, orçadas em 4:225$500; e no hospital militar, a construcção da casa de autopsias em 1:316$780, e a substituição de uma linha em 88$880: serão postos em concurrencia para serem contratados a 26 do corrente, ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde se acham os respectivos orçamentos. As verbas relativas a serviços já feitos serão deduzidas.

Recife, 14 de julho de 1874.

O engenheiro das obras militares,

Chryssolito F. de Castro Chaves.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

De conformidade com o art. 79 do compromisso desta irmandade, convoco os seus respectivos irmãos para a eleição da nova mesa regedora, que deve ter lugar no domingo proximo (19), pelas 9 horas da manhã, em seguida á missa do Espirito Santo, como indicam os artigos 80 e 81 do mesmo compromisso.

Consistorio, 8 de julho de 1874.

O secretario,

Domingos da Costa Monteiro.

— De ordem da mesa regedora da irmandade de Santa Cecilia, erecta na igreja de N. S. do Livramento, faço sciente a todos os nossos irmãos que a mesma mesa regedora, reconsiderando o acto que deliberou, fossem saldados no prazo de oito dias, os debitos daquelles irmãos que com a mesma irmandade se achavam atrazados, marcou um novo prazo de 30 dias para esse fim, a contar desta data.

Secretaria da irmandade de Santa Cecilia, 1 de julho de 1874.

O secretario,

Bento da Silva Ramalho.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

— O agente, cobrador do consulado provincial, abaixo assignado, em cumprimento do art. 48 da lei provincial n. 1,141, declara aos devedores de impostos feitos por lançamento, pertencentes ao exercicio de 1873 á 74, que está procedendo a cobrança dos referidos impostos com a respectiva multa.

João Bernardo do Rego Valença.

— Pelo juizo de orphãos desta cidade do Recife, vai á praça por arrendamento o engenho Tiuma, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, no dia 20 do corrente, a requerimento do tutor dos orphãos, filhos do finado Dr. Vicente Jeronymo Wanderley.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

A todos os MMaç.·. ao Oriente Pernambuco.

U.·. F.·. e P.·.

Tendo a Aug.·. Loj.·. Capit.·. União e Beneficencia ao Vall.·. da rua de Marcilio Dias n. 31, de solemnisar com inic.·., fill.·., e regul.·. no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da noite, o anniversario da expulsão jesuitica do orbe catholico (em 1791) pelo summo pontifice Clemente XIV, de saudosa memoria. São convidados todos os RResp.·. Ir.·. a assistirem a um acto de tanta magnitude e regosijo, embora tenha resuscitado esses jesuitas que tantos males estão causando aos verdadeiros filhos da religião de Jesus Christo.

O secret.·.

M. S. Costa Junior.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico, que não tendo havido sessão hoje por falta de numero dos Srs. vereadores, ficou transferida para o dia 17 do corrente, e nesse [illegible] das arrematações da demolição do predio da rua do Amorim e do imposto de 60 rs. por cada pé de coqueiro.

Secretaria da camara municipal do Recife, 15 de julho de 1874.

O secretario,

Francisco Augusto da Costa.

— No dia 20 do corrente mez, e depois da audiencia do Exm. Sr. Dr. desembargador juiz de orphãos, que terá lugar ao meio dia, na sala das audiencias, vai á praça uma morada de casa terrea e sitio, com o terreno proprio, denominado Ilha dos Ratos, no lugar do Monteiro, freguezia do Poço da Panella; cuja casa e sitio vai á praça a requerimento do inventariante dos bens deixados por morte de Francisco Geraldo Moreira Temporal, para pagamento dos credores, servindo de base a avaliação de 5:000$.

Juizo de orphãos.

No dia 20 do corrente, finda a audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, se ha de arrematar, com abate da quinta parte, e por 2:000$ a casa terrea n. 2, da rua de S. Gonçalo, pertencente ao finado Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir para Portugal por falta de franquia

A. J. Gomes Netto, Antonio Joaquim Pereira, Antonio José da Camara (2), Bento José da Costa Gomes, Diniz de Castro, Francisco Fernandes da Cruz, Joaquim da Silva Maia, José Maria Passos, Maria Ferreira, Maria Rosa da Natividade Gomes Leite, Manoel Ferreira de Moraes, Manoel Fernandes Monteiro de Freitas, Manoel Francisco Vieira, Manoel Joaquim de Souza, Serzedello & C., Victorino de Almeida Rabello, W. & I. Graham & C.

Correio de Pernambuco, 14 de julho de 1874. — O 2º official encarregado da expedição,

Agnello Pernambuco.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 14 do corrente foi vistoriado o vapor *Jaguaribe*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão julgou-o em estado de poder continuar no serviço em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 14 de julho de 1874.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector interino.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE JULHO DE 1874.

Faço publico que do dia 18 do corrente mez começa a funccionar a agencia do correio ultimamente creada na povoação de Timbaúba.

A mala é expedida nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30 de cada mez, e a correspondencia recebida até as 3 horas da tarde.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

CIRCO EQUESTRE

NO

CAMPO DAS PRINCEZAS

COMPANHIA BRASILEIRA

DIRECTOR

Antonio Carlos do C[illegible]

[illegible] Carmo.

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

A's 8 horas em ponto.

Grande e variado espectaculo

DE

Equitação.

Equilibrios japonezes.

Gymnastica.

Saltos.

THEATRO
Santo Antonio

EMPREZA

VICENTE.

Sabbado 18 do corrente.

A's 8 1|2 horas da noite,

E

Domingo 19 do corrente

A's 5 1|2 horas da tarde

Ultimas recitas

definitivamente da empreza.

Vai a scena o drama-sacro em 6 actos e 8 quadros:

Os Sete Passos.

Finalisarão os espectaculos com a comedia:

Os Dous Medrosos.

THEATRO
PHENIX DRAMATICO

O espectaculo annunciado para hontem, em beneficio das obras da igreja de N. S. do Rosario, ficou transferindo para quando de novo se annunciar. Pede-se ás pessoas que fizeram o obsequio de ficar com bilhetes, que os conservem até novo annuncio, que será breve.

THEATRO
SANTO ANTONIO.

EMPREZA

VICEÑTE

Beneficio para conclusão das obras da igreja de S. Gonçalo.

Terça-feira 21 do corrente

Subirá a scena o apparatoso drama sacro —novidade do época— em 6 actos e 8 quadros denominado:

Os Sete Passos.

A irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, a cujo cargo acham-se as obras da igreja de S. Gonçalo, no desejo de ver terminados os trabalhos da mesma igreja, resolveu ainda esta vez fazer um appello á religiosidade do illustrado publico desta cidade, cujos sentimentos de caridade nunca se apagarão de seus corações; e por isso espera a referida irmandade que a esse beneficio concorrerão todos os que amam a nossa verdadeira religião, auxiliando desta arte com o seu obolo para que o resultado do beneficio seja vantaioso para a conclusão das obras de que se trata.

As duas commissões encarregadas da transmissão de bilhetes para camarotes e cadeiras, contam com a generosidade dos que os receberem, pelo que desde já, em nome da irmandade, se confessam extremamente gratos.

O theatro achar-se-ha graciosamente decorados Bandas de musica entreterão os espectadores nos intervallos do drama, que principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

LINHA MENSAL ENTRE O

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos (somente na volta), Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER

HENRI IV

Commandante Capelle

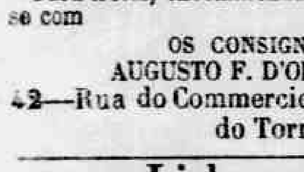

E' esperado da Europa até 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala até o Rio da Prata.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS

AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.

42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Lisboa e Porto

Segue viagem com a possivel brevidade a barca portugueza *Nova Vencedora,* recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 20.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, MANDAHU E ACARACU'

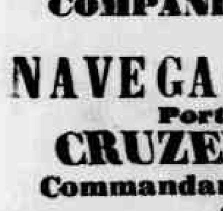

O vapor *Gequiá,* commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 do corrente, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

CRUZEIRO DO SUL

Commandante Guilherme Wadington.

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7

Pereira Vianna & C.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

— Segue nestes dias para o Aracaty, por ter parte de seu carregamento prompto, o bem conhecido hiate *Deus te Guarde*; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 2, que achará com quem tratar.

Rio Grande do Sul

O brigue nacional *Sahy* sahirá para o porto acima, e recebe a carga precisa para alastrar: trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario numero 1.

Palhabote «Joven Arthur»

Vende-se este navio prompto de um tudo para navegar, é feito de madeiras do Brasil, está ancorado no quadro da descarga: os pretendentes poderão examinar, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente o vapor *Sinimbú,* o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete

Agente

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

7—Rua do Bom Jesus—57

Natal, Macáo e Mossoró.

Para os portos acima vai sahir com muita brevidade o hiate *Olinda,* recebe carga a frete commodo: a tratar com João José da Cunha Lages, na rua do Vigario n. 33, ou a bordo, confronte ao trapiche Dantas.

Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul

Para os indicados portos vai seguir em poucos dias o brigue nacional *Pirangy*; recebe ainda a frete modico alguma carga e escravos: a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

JOHN ELDER

(DE 4151 TONELADAS)

Commandante W. F. Hewtson.

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Sandy, Point, Lota, Valparaiso, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES

Wilson Rowe & C.

14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Cotopaxi

(DE 4027 TONALEDAS)

Commandante Bax.

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool,* tocando em *Lisboa* e *Bordéos,* para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES

Wilson Rowe & C

14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR

Almeida Garret

Commandante Tomasini

Esperado do sul em 18 do corrente depois de pouca demora dentro deste porto seguirá para Lisboa e Porto com escala por S. Thiago.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os

AGENTES

E. R. Rabello & C.

48—Rua do Commercio—48

PARA'

A escuna *Georgiana* segue nestes dias para o porto acima, e recebe carga a frete: a tratar com Tasso Irmãos & C.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

MOVEIS

louças, vidros, pianos e miudezas

HOJE

ás 11 horas em ponto.

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de mobilias de jacarandá e amarello, commodas de amarello e jacarandá, guardas-louças, guarda-roupa, toilette de faia, mesas elasticas, camas francezas, marquezões, marquezas, sofás, cadeiras avulsas, cadeiras de balanço, quadros, 1 machina de 3 cylindros para moer tinta, e muitos outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

Leilão

DE

dividas, na importancia de 6;931$718

Hoje

O agente Martins fará leilão, pela terceira vez, das dividas activas da massa fallida de João Hygino de Souza, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

No armazem da rua do Imperador n. 48

ás 11 horas da manhã.

Leilaõ

DE

fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs

CONSTANDO DE:

Chitas, cassas, cambraias, algodões, pannos, casemiras, pannos para colchões, brins, castores, grosdenaples, sedas, chales, lenços, meias, chapéos, guardas-chuva, bramantes, tapetes, cortes de casemira, camisas francezas, guardanapos, pannos para cadeiras, botões, carteiras, e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos concurrentes, no armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

HOJE

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., autorisados pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, farão leilão, por intervenção do agente Pinto, de um completo e variado sortimento de fazendas inglezas, suissas e allemãs, pertencentes á dita massa, e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 horas.

Feira Semanal

DE

pianos francezes de 3 cordas, espelhos dourados, mesas elasticas, aparadores, guarda-roupa, carteiras para escriptorios, uma mobilia [illegible] entalhada, bilia de [illegible] (obra de gosto), uma dita de amarello, quadros dourados, com finas gravuras, um cofre de ferro, prova de fogo, jarros de pedra para flores, cabides, quartinheiras, guarda louça, objectos de ouro, miudezas diversas, cadeiras de rôsca para escriptorio, 1 armação de amarello, casaes de canarios do imperio, copos, calices, 1 mala para viagem, commodas, relogios para algibeira, de ouro e prata, grande quantidade de trastes avulsos, infinidades de objectos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato

Hoje

ao meio dia

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

ARMAZEM.

pelo agente Martins.

LEILÃO

DO

grande sobrado amarello, de 3 andares e sotão, da rua da Imperatriz, em frente á matriz da Boa-Vista, o qual dá um bom rendimento annual.

Terça-feira 27 do corrente

ás 11 horas

O agente Pinto, novamente autorisado, levará a leilão, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43; sendo que dita venda será definitiva, em virtude de novas ordens ultimamente recebidas.

Novo leilão

DA

armação, fazendas, cofre de ferro e mais utensilios existentes em o estabelecimento da rua do Duque de Caxias n. 60 A.

SEXTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

as 11 horas da manhã

O agente Dias, competentemente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a armação, cofre, fazendas e mais utensilios pertencentes aos bens da massa fallida dos Srs. Bento da Silva & C.

LEILÃO

DE

livros, moveis e objectos de ouro

Sexta-feira 17 do corrente.

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara civel, dos livros, moveis e objectos de ouro, pertencentes ao espolio do desembargador Manoel José da Silva Neiva.

No segundo andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 41, principiando ás 10 horas da manhã.

LEILAÕ

DAS

dividas activas na importancia de 816$710, e de duas casas de taipa cobertas de telha, bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva

TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 horas.

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia acima mencionado, as dividas activas na importancia de 816$710, e duas casas de taipa cobertas de telha, sitas no lugar Beberibe de baixo, á rua de Santo Antonio, bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva: o leilão será effectuado ás 11 horas, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DO

sobrado de 3 andares e sotão da rua do Commercio n. 22, edificado em chãos proprios

Terça-feira 21 do corrente

A's 11 horas da manhã

Por intervenção do agente Pinto

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

moveis e mais artigos, e uma canôa propria para familia

Sabbado 25 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No segundo andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 25

O agente Dias, competentemente autorisado por despacho do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos pertencentes aos bens do fallecido Manoel Antonio Vieira.

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 commoda de dito, 1 sofá de jacarandá, 2 espelhos, moldura dourada, 4 jarros para flores, 2 bancas para jogo, de jacarandá, 1 mesa redonda de dito, 1 guarda-roupa de mogno, 1 marqueza de amarello, 1 mesa de dito, 1 mesa para jogo, 1 cama de amarello, 1 commoda de mogno, 1 aparador de amarello, 1 commoda de dito, 1 guarda-roupa estragado, 2 pares de lanternas, 1 candieiro para kerosene, 1 par de escarradeiras e 1 canôa, propria para familia; para qualquer informação á agencia da rua do Marquez de Olinda n. 37, 1.º andar.

AVISOS DVERSOS

— Desappareceu do poder da Sra. D. Hermina de Oliveira, em Beberibe, a sua escrava, parda clara, por nome Isabel, 16 annos de idade, bem parecida, cara bexigosa, cheia do corpo, cabellos bons, e bonitos dentes, é filha da Parahyba, onde foi comprada por Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça a D. Isabel Maria Luiza, em novembro do anno proximo passado: quem a apprehender, leve-a ao armazem n. 27, travessa do Corpo Santo, ou a sua senhora, em Beberibe.

— [illegible] escrava, para todo serviço [illegible]

— Aluga-se um bom [illegible] ço de casa e rua: na rua do Imperador n. [illegible] terceiro andar.

— Paga-se o 3º dividendo da massa fallida de Joaquim Francisco de Mello Santos, na razão de meio por cento, á rua do Vigario n. 1; devendo os senhores credores apresentarem os respectivos titulos.

CRIADO.

Manoel Pires Ferreira, solteiro, e morador na villa de Jaboatão, precisa de um criado preto ou pardo: a tratar com Antonio Pires Ferreira, á rua do Barão de S. Borja n. 53.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Desappareceu

no dia 10 do corrente mez de julho, da rua do Livramento n. 24, 3º andar, um mulatinho livre, de nome José, de 12 a 14 annos de idade, levando vestido calça de casemira côr de café, camisa de algodãozinho, chapéo já velho, de feltro, preto; suppõe-se ter sido conduzido por alguma barcaça das que transportam carvão: roga-se a quem delle souber noticias ou o tiver encontrado, que o queira levar á referida casa n. 24 da rua do Livramento, onde será gratificado. Identica recommendação se faz ás autoridades da provincia.

— Fugio ou furtaram do sitio do Mello, em Beberibe, uma vacca leiteira, côr raposa, escura, conbuca, deixou um bezerro, pelo que deve estar com muito leite, está um pouco magra: por isso, quem der noticia da mesma, e o lugar onde se acha, gratifica-se com 10$, no becco das Barreiras n. 14.

Aluga-se

o predio da rua da Ponte Velha n. 75, com commodos para familia, contendo agua e gaz encanados, com apparelho de limpeza, quintal bem plantado, com portão que deita para a rua da Alegria: para ver no mesmo, e tratar com o Sr. Diogo Esteves Vianna, á rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, casa em obras.

— Uma senhora, na rua de Santa Cecilia n. 53, offerece-se para lavar e engommar, em casa de pouca familia ou de homem solteiro.

— Aluga-se ou vende-se uma casa na rua do Pharol n. 56: a tratar na rua Nova n. 13.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 15 annos, com pratica de taverna: na rua da Moeda n. 29.

NOVOS MEDICAMENTOS
FRANCEZES

Vinho de quinino do Dr. Leconte. — Este vinho preparado com optimo vinho de Malaga é o melhor de todos os tonicos reconstituintes na convalescença das molestias graves, e se recommenda para a cura dos padecimentos do estomago e intestinos, febres de toda a especie, com o caracter intermittente.

Vinho e xarope de lacto phosphato de cal do Dr. Leconte—Recommendado pelos medicos como o melhor agente reconstituinte para favorecer a nutrição, a formação dos ossos nas crianças e enriquecer o sangue.

Vinho de Boldo e elixir da mesma planta preparado por Frimault.— As folhas do boldo são empregadas no Chile como remedio domestico muito efficaz para a cura dos padecimentos do figado, de que é o antidoto, como o quinino é das febres.

Vinho e elixir de cacáo da Bolivia, de Grimault.—Tonico fortificante, digestivo e reparador das forças *exhauridas.*

Vinho de quina ferruginoso de Grimault.—Preparado com vinho de Malaga e pyrophosphato de ferro e soda, constitue um precioso agente therapeutico para a cura da *Chlorou,* dos padecimentos do estomago, pobreza de sangue, chlorose e as diversas molestias das senhoras.

Xorope de chloral hydratado do Dr. Leconte.— Os medicos o aconselham com successo contra a gota, as aphalgias, vertigens, hystona, insomnia, epilepsia, nevralgias, tosse asthmatica, coqueluche, etc.

Creme de bismutho de Grimault.— Contra as gastrites, diarrheas, gastralgias, dysenteria.

Xarope de bromureto de potassa de Grimault.—Anti nervoso e applicado com optimo resultado no tratamento da gota e rheumatismo.

Ingá da India de Grimault.—Cura instantemente as enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias e dyarrheas.

Ferro de Girard.—Protoxoto de ferro. O melhor de todos os preparados de ferro para o tratamento das molestias que reclamam este agente therapeutico.

Pastilhas de mannita de Grimault. —Empregam-se como laxativas e purgativas contra os catarrhos mucosos, falta de appetite, catarrho pulmonar.

Oleo de figado de bacalhâo, ferruginoso, de Grimault.—E' um medicamento de uma efficacia constante contra a chlorose, pallidas côres, anemia, phtysica, todas as molestias dos pulmões, lymphatismo, escrofulas, etc.

Pó ferro manganico de Burin du Buisson.—Agradavel ao tomar-se, dotado de propriedade digestivas mui activas, é o remedio por excellencia, na leuchorrea, anemia gastralgia, etc.

Pastilha de lactato de ferro de Burin du Buisson. — Digestivas e optimas no tratamento das menstruações difficeis, flores brancas e todas as affecções nervosas do tubo digestivo.

Clyconina Sichel. —Linimento muito superior aos cerotos, pomadas e unguentos para a cura das ulceras e feridas de toda a especie.

Capsulas de Apiol de Grimault. — São recommendadas pelos medicos para regularisar a menstruação, prevenir as colicas, dissipar as dores dos rins e ainda para as febres intermittentes rebeldes.

Pilulas de podophylina de Grimault. — Para a cura de todas as molestias do figado, para combater as prisões de ventre rebeldes, etc.

DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

Villa de Palmares.

Luduvina Augusta Xavier da Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que no dia 1.º de maio do corrente anno abrio aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canutilho e massa. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

— Aluga-se barato umas mei-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do [illegible] n. 25, casa de azulejo.

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL

DE

LOPES & C.

ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM

Rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado

(ANTIGA RUA NOVA)

Trabalhos premiados na ultima exposição

DO

RIO DE JANEIRO

Acha-se montado sob as melhores condições de arte, e aberto á concurrencia publica, este estabelecimento, o primeiro, sem duvida, desta provincia, no qual se tiram retratos pelos melhores e mais modernos systemas, empregando-se somente material de primeira qualidade, e garantindo-se

Semelhança, nitidez e duração.

Trabalha-se todos os dias uteis e de guarda, desde as 10 horas da manhã ás quatro da tarde, não prejudicando o tempo de chuva ou nublado a perfeição dos retratos.

Faz-se toda a qualidade de copias, augmentando-as ou diminuindo-as.

8$000

Uma duzia de retratos de uma só pessoa, em cartões para album.

Para os retratos esmaltados, colloridos, grupos, e augmentados ha uma tabella de preços.

Tiram-se retratos até tamanho natural.

EXPOSIÇÃO DE NOITE

HOMEOPATHIA PURA

E

DROGARIA CENTRAL

41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e medicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo,** já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.

Seracena / Vaccina — *Para bexigas como preservativo.*

China cruzeiro, *para intermittentes.*

Schynus, *para anginas.*

Calendula, *para queimaduras.*

Taranlula, *para paralysia.*

Tintura mãi d'arnica, *para contusões, cortes, etc.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.

Dito de Rhus / Dito de Bryonia — para rheumatismo.

Chocolate homeopathico.

Café homeopathico.

Flor d'araruta.

Pós para dentes, inglezes.

Jericó, *para rheumatismo.*

Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*

Espirito de Habereman *ou de camphora.*

Cactus grando flôrus, *para pneumonias e molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimento e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

XAROPE PEITORAL JAMES

OPTIMO REMEDIO CONTRA

TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS

ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, legalmente auctorisado pelo Conselho de Saúde Publica, auctorisação que se acha reconhecida pelo Consul geral do Imperio do Brazil.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

BARTHOLOMEU & C.ª

Rua larga do Rozario

BARTHOLOMEU ET C.ia

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes,* e *todas as molestias dos pulmões,* que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico aceito pelos melhores Medicos.

DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario,* **PERNAMBUCO.**

Gratifica-se

a quem entregar ou der noticia de uma cachorrinha da raça ingleza, e tem um signal de uma queimadura em cima do lombo: na rua do Rangel n. 43, refinação.

Servente para botica.

Precisa se de um que tenha pratica para a pharmacia Torres á rua de Marcilio Dias n. 135

Casa de saude de Santo Amaro.

João da Silva Ramos, proprietario da casa de saude, tendo regressado da Europa, reassumio a administração, e o serviço medico do mesmo estabelecimentos, e espera que o publico continue a depositar a confiança, que sempre depositou em vista de seu zelo e interesse pelos doentes alli recolhidos.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem a Europa, continua no exercicio de sua profissão, prestando-se a tratar de qualquer doente dentro ou fóra da cidade, e dando consultas diariamente das 10 ás 12 horas da manhã em seu escriptorio na rua do Imperador n. 67.

João da Silva Ramos, devendo receber mensalmente da Europa, vaccina de superior qualidade, presta-se a ir vaccinar qualquer pessoa em seu domicilio ou em seu gabinete na rua do Imperador n. 67, nas quartas-feiras e sabbados das 10 ás 12 horas da manhã.

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento ope uromaior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta**, do **Peito** e dos **Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolvo e entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

Unicos agentes nesta provincia os Srs. J. O. D. Coyle, rua do Commercio n. 38.

JARDIM DAS PLANTAS

A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram:

Larangeiras celecta e de umbigo enxertadas a 3$

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Uita do céo.	Ubaia.
Dbaia. e outras mvitas.	

E outras plantas: na Capunga á rua d a Ventura n. 25.

— Aluga-se uma casa na Capunga, com commodos para familia, caiada e pintada, com bom quintal e murado, e pôço de agua: a tratar no mesmo lugar, á rua das Crioulas n. 5.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentifrice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavanda, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e costinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes. carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de velo, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$
Botinas para homem

Acabam de chegar grandes pacturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneir meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Reunião popular!
Hygiene e economia

Quereis passar algumas horas satisfeito?
Quereis conservar a força dos orgãcs digestivos?
Quereis espuecer os peripecias da vida?
Quereis viver engolfado no prazer?
Quereis prevenir muitas enfermidades?
Quereis gozar os effeitos da boa economia?
Quereis ter appetites e facil digestão?
Quereis, finalmente, ser feliz e ditoso?

Attendei aos meios:

Vinde incontinente ao muito conhecido e preconisado —armazem do Campos— á rua do Imperador n. 28, onde encontrareis todos os agentes (sem ser de leilão) necessarios para conseguirdes os gozos que vos offerecem as affirmativas, que, indispensavelmente exigem as oito perguntas preditas, isto é, encontrareis os generos mais finos e gostosos que por ventura tenham alimementado os estomagos mais susceptives e delicados, encontrareis os vinhos mais puros que teem exportado os paizes mais vinhateiros do mundo e que fazem espancar a mais impertinente tristeza, deixando, com certeza, inraizado o germen da alegria, que, inundando de perfumes o oceano da alma a —imaginação— exercerá, poderosamente, prodigiosa inspiração sobre todas as cabeças a que tenha feito a sua ascensão; encontrareis os acepipes mais melindrosos, de cheiro activo e embriagador; encontrareis, em summa, iguarias deleitosas, petiscos deliciosos e tudo o que ha de mais provocador (depois da mulher) e que vos pode suavemente transportar ao paraizo da gastronomia, fazendo-vos gozar a mais real das felicidades da vida humana, a — boa mesa—

Visto como:

N. 28—Com o emporio das tripas—N. 28.
N. 28—Recheiado de iguarias—N. 28.
N. 28— Se pode dos embuçados - N. 28.
N. 28 —Repetir as picardias!—N. 28.
—Rua do Imperador—

Mesmo porque:

E' patente e apregoado por todos os medicos de mais celebridade que os bons alimentos são essencialmente necessarios para a boa conservação da saude e uma das bases mais poderosas para —assegurar o completo desenvolvimento das faculdades physicas e moraes da creatura; — e com effeito, se assim não é, respondam-nos qual a causa porque em cada canto que paramos descobrimos uma quantidade enorme de crianças *rachiticas* e *infesadas*, de moças *debeis* e de uma construcção *franzina*, de rapazes *macilentos* e sem *vigor* e finalmente de toda a mais bicharia, digna por certo de melhor sorte, verdadeiros typos do *desfallecimento* e que nos deixa physiologicamente conhecer os effeitos mephiticos da má alimentação, de que irreflectidamente fazem uso? Silencio profundo! Confirmação absoluta!

Verdades puras:

Quem negar já ousou dos paios a fama,
Dos presuntos os sabores requintado?
E do vinho o poder que leva á cama
Vida ao enfermo e força aos esfalfados?

Além do que:

E' um facto conscienciosamente provado e que só poderá ser contestado por algum hypocrita imbecil, de que ninguem está tão habilitado a vender —bom e barato — como o Campos, o que é de facil intuição, attendendo-se a que o seu fim é fazer com que todos venham comprar em seu armazem, para o que não se acha, felizmente, sob o jugo do egoismo e nem tão pouco é alimentado pela ambição do —ouro— e sim pelo desejo de bem servir aos seus freguezes, dispensando a todos —agrado e sinceridade.

Embora que:

Ruja, ruja os invejosos,
Fallem, pulem, saltem, berrem:
Não poderão, desditosos,
Competir, não, mais esperem..

Banhos salgados.

Aluga-se desde já, até fins de janeiro proximo vindouro, a casa de frente encarnada, com terraço e gradeamento, em Olinda, pateo de S. Pedro, mobilia, gaz, agua, banheiro e jardim ao lado: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Bom negocio.

Traspassa-se a taverna n. 65, á rua do Barão do Triumpho, em optima localidade e com commodos excellentes para familia: a tratar com o commendador Tasso, que sendo o proprietario do predio, garante o arrendamento pelo tempo que se convencionar, e faz venda da armação e generos existentes, a dinheiro ou a prazo.

NURTIMENTO E MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemd para thisica toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, claréa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das ESCROFULAS OU RHEUMATISMO e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN & KEMP

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

— Thomaz Antonio Maciel Monteiro Junior, os estudantes de 2º anno e alguns do 1º da escola normal, mandam celebrar missas no dia 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, no convento do Carmo, por alma de Francisco Firmo de Paula Pereira, setimo dia de seu passamento. Convidam, portanto, os amigos e parentes do mesmo finado.

CASA.

Aluga-se a casa n. 113 da rua da Concordia, com bastantes commodos: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto pera homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhores, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL
DE
JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.
17—Largo do Mercado Publico—17
(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

Pharmaceutico

Pela escola de Paris

Successor de

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
(ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

A 240 RS. O COVADO.

Lindas tarlatanas de cores, de assento branco e preto com salpicos, para vestidos, pelo baratissimo preço de 240 réis o covado, na loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua do Crespo n. 13.

Cabelleireiro francez
Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Roulier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Rovelin, cabelleireiro francez, tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. Senhoras que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F. El Rei de Portugal: premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34
PERNAMBUCO

XAROPE VEGETAL AMERICANO
PREPARADO POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, tisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL
34 — Rua larga do Rosario — 34
PERNAMBUCO.

CRIADA

Precisa-se de uma para casa de pequena familia, preferindo-se ... paga-se muito bem: a tratar na rua Neva n. 48.

— O barão de Santa Cruz, tendo sido obrigado a partir precicipitadamente para a Europa, em consequencia de incommodo de sua familia, não lhe foi possivel procurar as pessoas que lhe honram com suas relações para receber suas ordens, o que espera lhes deculparão, rogando lhes de disporem de seus serviços onde quer que esteja.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 16 a 18 annos, com pratica de taverna, e que dê fiador á sua conducta: na travessa do Pocinho n. 7.

Silverio fugio

quinta-feira, 9 do corrente, levando calça de algodão azul, nova, e camisa velha de algodão branco; este escravo é cabra, de 50 annos de idade, alto, cheio do corpo, cara redonda, barbado, cabello bom, e a barba bastante branca, dentes bons e miudos, muito conversador, vagaroso no andar, descorado: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levem á rua do Cabugá n. 3, 3º andar, ou á rua do Imperador n. 28, que se gratificará.

— Na rua larga do Rosario n. 16, na para se alugar uma boa escrava, e mais uma muito boa engommadeira e costureira.

— Pedem ao Sr. emprezario do theatro Santo Antonio, que leve o drama Sete Passos, no domingo ás 5 1/2 horas, a pedido de muitos caixeiros.

— Aluga-se um pequeno sitio, edificado de novo, no lugar da Tamarineira: a trater na rua do Commercio n. 9, 1º andar.

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. Depois este um remedio *constitucional*. Ella nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
PHARMACIA CENTRAL

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama ara cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Capibaribe n. 40.

— Perdeu se da rua do Apollo a estação de Cinco Pontas, uma letra da quantia de 166$000, sacada por Joaquim Rodrigues Pinheiro e aceita em 30 de abril pelo Sr. Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa Junior; a pessoa que a tiver achado pode entregar a rua do Apollo n. 31, venda

24--Rua do Marquez de Olinda--24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeias de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, rua Primeiro de Março n. 7 A.

Aluga-se

o predio da rua do Barão de S. Borja n. 28, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, grande quintal bem plantado e portão para a rua do Atalho: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 75.

— Desappareceu no dia 20 de junho deste anno o menor, pardo, João da Cruz Ferreira, de 11 annos, cara bexigosa, trajava camisa branca e calça de riscado: quem o encontrar ou delle souber noticia, roga-se o faça saber no becco das Barreiras n. 9, Boa-Vista.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

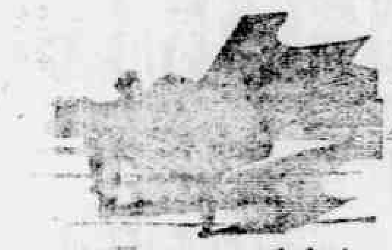

49 Rua do Imperador 49

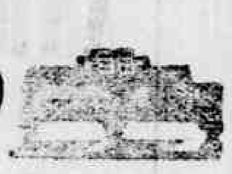

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

Escrava fugida

Continúa a estar fugida desde 17 de maio do corrente anno, a escrava Maria, cor cabra, idade 26 annos, altura regular, magra, tem todos os dentes [illegible], tem marcas de bexiga no rosto e tem um signal de costura um pouco grande e estufado para fóra, proveniente de um antraz que ella teve, cujo signal é no meio das costas na altura das pás, entre uma e outra pá, e ella tem o vicio de beber, levou vestido de chita clara e dous chales de lã, sendo um velho e outro novo de cor encarnada, de diversos padrões; talvez ella diga em qualquer parte que estiver que é forra e troque o nome; esta escrava tem uma irmã mulata, escrava do Sr. Ricardo, morador em Tigipió, onde foi vista a dita escrava Maria, que está fugida ahi nesse dito lugar, consta que alguem tem ella acoutada, porque tem sido vista nas ruas desta cidade. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a capture e leve-a á rua da Concordia n. 30, que se gratificará.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Santa Rosa
Rua do Barão da Victoria
outr'ora rua Nova n. 46, primeiro andar.

CONSULTAS das 10 horas da manhã ao meio dia, e chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

ESPECIALIDADES — partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

Escravo fugido

Desde 8 do corrente mez que está fugido do engenho Sapucaia, de Beberibe, o escravo Luiz, pardo, cabellos de caboclo, corpo regular; está um pouco pallido por ter acabado de se tratar de uma bronchite. Recommenda-se a sua captura.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, 0 e uma serie de leituras, 2 volumes por .... 1$000.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua: a tratar na rua da Cambôa do Carmo n. 19, loja.

Entulho

Da-se gratis a quem o quizer tirar, na rua do Encantamento, fundos das casas incendiadas da rua da Cadeia.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

AO N. 9

No Progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza flor a 1$200 a libra, franceza a 800 rs. a libra, bem como tem um completo sortimento de molhados para qualquer chefe de familia fazer sua despensa, que encontrará preços mais commodos do que em qualquer outra parte.

ENGENHO
S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para armamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto a loja do Sr. Arantes.

Ama para engommar.

Precisa-se de uma que saiba engommar roupa de homem e senhora, prefere-se que seja escrava: na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135.

— Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda, pelo presente faz saber a quem convier, que desde o primeiro de janeiro do corrente anno passou a assignar-se Francisco Xavier de Miranda, o que já tem feito em diversos papeis, como escripturas, etc.

Recife, 11 de julho de 1874.

Francisco Xavier de Miranda.

Desappareceu

da casa do abaixo assignado no dia 13 do corrente, o seu escravo de nome Manoel, conhecido por Manoel Amaral, com os signaes seguintes: baixo, secco, falla muito, porém, um pouco atravessado, foi escravo do Sr. Andrade, na Parahyba do Norte: roga-se a quem o apprehender, leve-o á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua nova de Santa Rita.

Bellarmino Alves Arôcha.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset
Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE
o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Boa casa.

Aluga-se o palacete do fallecido Custodio José Alves Guimarães, na ilha dos Ratos (Boa-Vista), onde morou ultimamente o Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto: a tratar na loja do Passo, á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo), junto ao arco de Santo Antonio.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa donde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem. alias, foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entregal o na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Conductor

Na rua do Bom Jesus n. 17, precisa-se fallar ao Sr. Ricardo F Catanho de Vasconcellos, empregado na linha ferrea do Caxangá.

ALUGA-SE

a casa da rua das Flores, hoje Mathias de Albuquerque n. 24, onde teve cocheira: a fallar na rua das Larangeiras n. 18, 1º andar.

ATTENÇÃO

Fugiram no dia 7 de julho de 1874, do engenho Giqui, freguezia da Escada, de Florismundo Marques Lins, 3 escravos, sendo Asterio, preto, alto, bem moço, sem barba, corpo regular, e olhos brancos; Elias, preto, bem moço, sem barba, altura media e corpo regular; estes dous foram da villa de Pesqueira. Luiz, côr fula, bem moço, barbado e tem os peitos cabelludos, estatura baixa corpo reforçado e bem espadaúdo; este foi de Nossa Senhora da Gloria; gratifica-se com generosidade a quem os apprehender e leva-los ao Recife, no escriptorio de Francisco Mamede de Almeida, rua do Torres n. 12, ou ao proprietario acima.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

CONSULTORIO
Medico-cirurgico
DO
Dr. José Felix da Cunha Menezes.
Medico operador.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.

Das 7 ás 9 horas da manhã dá consultas gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES
Molestias syphiliticas, via digestiva e febres.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allerções, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 4 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecções cutaneas e comixões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas as das bronchios e todas as doenças do peito;* basta se dormir uma colher rehdes deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.
Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Barão da Victoria n. 25.

AMAS Precisa se de duas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para lavar e engommar, preferindo se a primeira, escrava: na rua do Crespo n. 7.

— Precisa-se de uma ama para engommar: na travessa do Corpo Santo n. 25.

— Domingos Nunes Ferreira participa a seus amigos, que transferio o seu cartorio e residencia para o sobrado n. 12 da rua de Paulino Camara, onde offerece os seus serviços. Aproveita a occasião para declarar que nada deve a pessoa alguma; porém se alguem se julgar seu credor, roga-lhe o obzequio de apresentar sua conta para ser incontinente paga.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

Cheshire condensed Milk.
Leite condensado novo.
Cerveja de Noruega.
Keller & C.

— Precisa-se de um feitor para o engenho Sapucaia, de Beberibe, e que seja homem affeito ao acampo.

— Na noite de domingo, 5 do corrente, furtaram do engenho Rola, freguezia da Escada, dous cavallos: um russo, não claro, velho, dentes quebrados, de sella, carregador e esquipador obrigado, tem marcas de colheira nos lados por trabalhar em carro, ferros á margem no quarto direito e no queixo menor, com o signal dous ou dez. Outro, alasão tostado, os mesmos ferros em cima da anca e na queixada, carregador obrigado na redea, e tem ma redea, trabalha na cangalha. Ambos estão gordos, o russo é grande, e o alasão novo, tamanho de meio acima. Informam que estes animaes foram furtados por Manoel Joaquim Tavares, que já esteve no coito do finado Siqueira, no engenho Mupan, e Mathias Antonio de Souza, feitor de Manoel Antonio Dias, senhor do engenho Rola, por ter sido despedido, visto saber o dito senhor do engenho que aquelles eram ladrões de cavallos, que vieram acossados do Cabo, onde lhe foram apprehendidos dous cavallos furtados no engenho Guerra. Gratifica-se bem a quem der noticias dos dous cavallos furtados, no engenho Rola, já dito.

Attenção

Vende-se um terreno em Agua-Fria, com 60 palmos de frente e 350 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Cacundo e outra para a rua das Mocas, proprio para edificar, cujo terreno tem arvoredos: a tratar na rua da Santa Cruz numero 7.

CASA DA FORTUNA
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 26ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (108ª), que se extrahirá no sabbado, 18 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em dous meios bilhetes de n. 2018, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (107ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 26ª parte da loteria a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 18 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 11 de junho de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

Tornou a fugir

Do Dr. V. C. C. Albuquerque ausentou-se desde o dia 10 de julho do corrente anno o preto Benedicto, de 25 annos de idade, é bastante ladino, falla mansa, cantador de modas, é bom carapina, estatura alta, espadaúdo e um pouco corcovado, barbado, tendo a testa pequena, falta de dentes na frente, pés feios, e com uma cicatriz grande por cima de cada um pé, proveniente de talhos de machado; nasceu no engenho Bujary, de Goyanna, onde tem mãi e parentes, tendo passado ao Sr. Luiz Cavalcante de Albuquerque, morador na mesma cidade, e deste ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, tendo a primeira vez que fugio estado no engenho Panganá, de Goyanna. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o pegando, levem-o á rua Direita n. 40, ao Sr. Belisario de Souza Bandeira, ou no engenho Furna, de Santo Amaro Jaboatão, que serão generosamente gratificados.

Costureira

Na travessa da rua da Palma n. 26, defronte do becco do Possinho, coze-se com perfeição e aceio qualquer obra; da-se fiança e manda se levar as obras aos freguezes.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.
Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

CRIADO

Precisa-se de um criado para todo serviço de casa de homem solteiro, prefere-se escravo: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sadia, sem filhos e de bons costumes: trata se na rua do Imperador n. 69, sobrado.

Aluga-se o sitio dá casa Vermelha, na travessa da Cruz de Almas: a tratar no sitio do commendador Tasso.

— Na rua da União n. 49 precisa-se fallar, a negocio de seu interesse, com a Sr.ª Anna Joaquina Theodora, viuva de Manoel José Tavares, a qual morou em fins do anno de 1873 na rua Imperial; assim como se deseja fallar, tambem a negocio de seu interesse, com a Sr.ª Maria Delphina, viuva de João Baptista de Luna.

Funileiro

Manoel Ignacio das Candeias (o antigo funileiro da praça da Independencia), encarrega se de fazer qualquer obra de sua arte, e bem assim de cortar e collocar vidros em vidraças, espelhos, etc., tudo por modico preço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á casa de sua residencia, á rua Bella n. 4.

FOGO DO AR.

Recebe-se encommendas de fogo do ar, para dentro e fóra da provincia: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

ENCADERNAÇÃO
E
GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL
DE
Miranda & Irmão

N. 37—*Rua Duque de Caxias*—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

COMPRAS.

— Compra-se um sitio pequeno, que seja perto da praça e que tenha casa de moradia: a fallar na rua do Barão da Victoria n. 40, loja.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

COBRE, LATÃO E CHUMBO

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

VENDE-SE

um terreno no Arraial, com 120 palmos de frente e 140 de fundo, com uma boa cacimba: no caes da Companhia Pernambucana n. 26.

Calçado barato,
Rua do Barão da Victoria
n. 8.
Vendem Lyra & Vianna para acabar
Os seguintes calçados

Botinas de cordovão de Pollak a	8$000
Ditas dito de Fancin a	8$000
Ditas de bezerro de Pollak a 8$ e	10$000
Sapatos de trança franceza a	1$500
Ditos avelludados a	2$000
Botinas gaspeadas para senhora	4$000
Sapatos de casemira para homem	1$600

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo rua 1.º de Março n. 7 A.

Para presentes

No Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, se encontrará objectos proprio para presentes.

Toalhas de linho a 500 rs.

Vende-se toalhas de linho pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma, e metade de seu valor; aproveitem, que estão se acabando: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

2$000

Saias de lã com barra, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$000; assim como, linho pardo com listras brancas, fazenda superior para vestidos a 440 rs. o covado: á loja dos arcos á rua Primeiro de Março n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

Attenção.

Vende-se alguns terrenos no Monteiro, um situado na estrada do Lameirão, comprehendido um caixão de pedra e cal, para uma grande casa, com 290 palmos de frente inclusive a largura do dito caixão, sobre 300 ditos de fundo medio, e mais dous á margem do rio Capibaribe, tem um 130 palmos de frente e 280 ditos de fundo medio, e outro de 130 de frente, sobre 300 de fundo igualmente medio. Os pretendentes podem procurar o engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette, que está encarregado pela proprietaria dos mesmos terrenos, de ministrar todos os esclarecimentos precisos, e proceder ás medições, e venda, á rua do Crespo n. 12, escriptorio, ou ao Sr. Vicente Ferreira da Porciuncula, á rua do Imperador n. 83, 2º andar.

ATTENÇÃO

Vende se o grande e magnifico sitio do fallecido João Carroll, na Ponte de Uchôa n. 10, onde, alem de um immenso sitio ha uma grande casa, fructeiras de todas as qualidades, grande baixa de capim e passagem para o rio: para tratar no mesmo sitio, ou na rua do Vigario n. 19.

Terreno

Vende-se por preço muito barato um bom terreno no becco do Espinheiro, com 185 palmos de frente e 360 de fundo: a tratar na rua do Crespo junto ao arco de Santo Antonio, na loja do Passo.

Vende-se

um balcão com terno de pesos e medidas, por commodo preço: a tratar na rua do Lima, em Santo Amaro, n. 8.

Coques de trança
—Rua Duque de Caxias—53

Augusto Porto recebeu pelo paquete francez um lindo sortimento de coques de trançados gostos mais modernos e elegantes.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Sapotas e laranjas

Vende-se sapotas, laranjas de umbigo e selectas a 1$500 o cento, da china a 1$ e da terra a 400 rs.: n'um sitio perto da estação do Caldeireiro, rua que vai para o rio.

— Vende se, engarrafada ha dous annos, a verdadeira aguardente de canna: na rua da Imperatriz n. 34.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape

Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:

verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

TACHAS BATIDAS TACHAS FUNDIDAS

Qualidade superior

Systema novo

Mais barato do quem em qualquer outra parte
NA
Fundição da Aurora
C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 16, o seguinte:

Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

ALERTA

Com o n. 43, á rua do Queimado n. 43

Defronte do becco do Peixe Frito, ou junto á loja da Magnolia.

Cheguem! Cheguem!

Lãzinhas de quadros pretos a 240 rs. o covado.
Ditas de quadros e de côres a 240 rs. o covado.
Granadine de listras, a parisiense, a 160 rs. o covado.
Poupelina de seda de furta côres a 1$ o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$000 a peça.
Dita transparente a 2$ e 2$500 a peça.
Lenços chinezes com versos a 1$800 a duzia.
Chales de chita á escoceza, por 2$ um.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado.
Colchas para cama a 2$ e 3$ uma.
Lenções de bramante a 2$.
Cobertas adamascadas forradas a 3$ uma.
Meias para homem. sendo de côres a 4$ a duzia
Toalhas muito grandes o 5$500 a duzia.
Metins de listras a 360 rs. o covado.
Madapolão avariado a 3$500 a peça.
Camisas inglezas a 2$ e 3$ uma.
Ditas de cretone a 3$ uma.

Aproveitem que estamos fazendo grande abatimento, nunca menos de 40 por cento. Dão-se amostras com penhor.

Armazem da estrella.

Unico deposito de cal branca de S. Bento e Jaguaribe.

N. 6 — Caes do Ramos — N. 6

O dono deste armazem de materiaes contrata em grande porção cal preta, pela medida dos fornos, mediante ajuste, mandando botar no lugar competente, garantindo seriedade neste negocio

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

Para viagens.

Amaral, Nabuco & C., alem de um completo sortimento de objectos de gosto, vendem os seguintes, indispensaveis para viagens:

Cadeiras espreguiçadeiras de abrir e fechar.
Malas de couro e de madeira, forradas de lona e de diversos tamanhos.
Bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos.
Capotes de barracha.
Cerolas, camisas de meia, luvas e cachinezes, tudo de lã.
Estojos para barba, com pertenças.
Lanternas furta fogo.
Chicotes de diversas qualidades.
Canivetes com colher, sacca-rolha e garfo.
Insignias maçonicas de diversos gráos.
No Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Amaral, Nabuco & C.
vendem:

Camisas de linho, brancas, para homens e meninos, lisas e bordadas.
Camisas de chita para homens.
Ditas de meia de algodão, lã e seda, para homens e meninos.
Camisas de flanella, brancas e de côres, com manga, meia manga e sem manga, para homens.
Camisas de algodão arrendadas para senhoras e meninas.
No Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Chocolate brasileiro

FABRICADO NO MARANHÃO
Das seguintes marcas:

Flor de chocolate.
Chocolate de baunilha.
Dito de canella.
Dito commum, fino.
Dito homeopathico.
Dito de araruta.
Dito de musgo.
Dito de ferro.
Chocolate vermifugo.

Vendem pelo preço da fabrica, José Tavares Carreiro & C., á rua Direita n. 14.

Vende-se

na cidade da Escada, tres casas, na melhor localidade do commercio, tendo uma dellas padaria bem antiga, a qual se acha remontada, com todas as suas pertenças e com armação de venda, e a posse de um terreno junto ás mesmas casas; vende-se tudo por modico preço: a tratar com José de Azevedo Campos, na Escada, e com Manoel Luiz da Veiga, no Recife, á rua do Visconde de Albuquerque n. 162.

Vende-se as seguintes casas terreas,

Becco da Bomba n. 5.
Rua do Fogo n. 22.
Rua do Padre Floriano n. 35.
A tratar no pateo do Carmo, taverna n. 1.

Vinho

Verde de Amaranthe, especial.

Vendem Pôças & C, á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Sedas á 1$280 o covado.

Vende-se bonitas sedas de listras de lindas côres pelo baratissimo preço de 1$280 o covado, aproveitem que está se acabando na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

ARMAZEM
DE
fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macão, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e ... da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de ... de ... para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de cores, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

Lazinhas

a 200 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cheguem, venham a ellas !!..

Lazinhas de quadrinhos á moda escoceza padrões muito chiques, propria para vestidos de senhoras e meninas. pelo diminuto preço de 200 rs. o covado.

Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.
Dão-se amostras com penhor.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

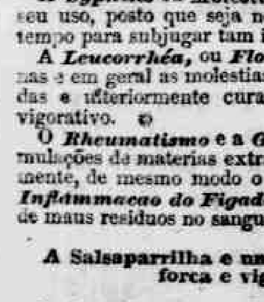

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em ...ções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenir-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da ***SALSAPARRILHA DE AYER*** poderá evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras***, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta ***SALSAPARRILHA DE AYER.***

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhéa,*** ou ***Flores Brancas,*** as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta,*** quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão*** ou ***Inflammacao do Figado, Ictericia,*** quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção proveniente de ***Debilidade,*** acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.
Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.
Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS
Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.
Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.
Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LAZINHAS A 200 REIS.
Vende se lazinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.
Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.
Vende se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.
Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$
Paltots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

O BARATEIRO
É inimigo acerrimo contra a carestia!
NA
Rua Primeiro de Março n. 1
Outr'ora rua do Crespo, defronte do arco de Santo Antonio.

BAPTISTAS, temos grande sortimento desta fazenda e vendemos muito barata, a 360 e 400 rs. o covado.
ALCASSIANAS de bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado. Só no barateiro, venham apreciar.
METINS trançados, francezes, fazenda superior e de bonitos gostos, a 240 e 280 rs.! Quem rivalisa?
CHITAS de bons gostos e de cores fixas, a 240 e 260 rs. Só aqui.
LAZINHAS escocezas, padrões bonitos, a 180 e 200 rs.
DITAS de linho e lãs, padrões inteiramente novos, a 240 rs o covado, fazenda que custou sempre 400 rs. So no barateiro!
CRETONES escuros e claros, fazenda superior a 400, 440 e 480 rs. o covado.
POPELINAS de seda e linho a 900 e 1$; apressem-se a mandar ver.
DITAS de linho e algodão a 700 e 800 rs. o covado.
BRIM pardo trançado a 260 e 280 rs. o covado. Só no barateiro!
DITO de cores, fazenda muito boa, a 500 rs. o covado.
CAMBRAIA transparente e Victoria a 3$500 e 4$000 a peça! Aonde tem? No barateiro!
BRAMANTE de linho de duas larguras, 1$200 a vara; admira? é exacto.
ESGUIAO de linho e algodão de 10 jardas, por 4$000!
DITO de linho puro a 8$ a peça. Ao barateiro, ao barateiro!
MADAPOLÃO francez fazenda superior a 5$ e 6$; sempre custou 8$.
BOTINAS para senhora, muito superiores, a 4$ e 4$500. Só aqui.
TOALHAS alcochoadas a 4$500 e 5$000 a duzia. A ellas, a ellas.
CORTES de creton francez, bordados 5$500 e 6$!!
Ditos (uso da côrte) de cambraia a 10$. Sempre custou 15$.
SORTIMENTO de chapéos de sol de seda a 7$, 8$ e 9$. Venham antes que se acabem.
DITOS cabo de marfim de superior qualidade, a 11$500, para acabar.
DITOS para senhora, a 3$500! Sempre custaram 6$; estão se acabando, venham a elles, a elles!
GRANDE queima para acabar de camisas francezas e inglezas, por todo o preço a 17$, 18$, 20$, 30$, 35$, 40$ e 48$ a duzia. E' no barateiro que tem.
GRANDE sortimento de grosdenaple de cores, a 1$, 1$200 e 1$500 o covado. Só no barateiro! Quem ousa dizer que não é barato? por certo, ninguem.
CHALES de casemira com listras, o mais moderno que ha a 3$500 e 4$, fazenda que custa em qualquer parte 6$. Venham a elles antes que se acabem!! Ao tom tom!
Além destes, outros muitos artigos que deixamos de especificar. para não massar nossos freguezes, mas estarão patentes á vista dos compradores. Avista do exposto, ficamos convictos de que virão fazer acquisição de boas fazendas por pouco preço.
Ao barateiro!!!
Na rua do Crespo n. 1.
Augostinho Ferreira da Silva LealC.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

È barato

Tranças de cabellos humanos, naturaes, não digo que tenham um metro de comprimento, são soffrivelmente compridas, pelo preço de 12$000: só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, casa de Gustave, cabelleireiro.

Coque crespo natural, de 10$, 12$ a	15$000
Um par de crespo natural, compridos a	5$000
Um tupet frizado por	3$000
Uma duzia de grampos frizados por	4$000
Coques, modernismo, de 40$, por	20$000
Diademas, modernismo, de cabellos, por	5$000
Crescentes de cabello, de 30$, 35$ a	40$000

Só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, em casa de Gustave, cabelleireiro.

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito ferteis que safrejava mais de 2,500 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5.

Salsa-parrilha do Pará.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 37.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de sêda, brancos, pretos et de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Especialidade
Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

PORTAS
BARATAS

Vende-se portas americanas por todo preço: na travessa da rua do Imperador, armazem da Bola Amarella.

Bacalhào de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhào: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPUREZA DO SANGUE
PELO
ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o premio de sua classe.

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstrancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desiquilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idéas, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e co tando ainda em flor da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desiderato.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias e depurar o organismo, eliminando os principios noviços a saúde pelo augmento das secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a virus syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativeis vegetaes conseguem muitas vezes prevenir os estragos da syphilis, quando por ventura se acha ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por esse terrivel inimigo.

Felizmente para nós o recurso prompto e sem igual para combater virus tão deleterio encontramos em abundancia em nosso uberrimo solo, nessa riqueza invejavel de especies de vegetaes, muitos dos quaes ainda tão pouco conhecidos e estudados—com pezar o dizemos.

Nos mereceu a preferencia na grande variedade de plantas de depurativos que possuimos, as tres plantas bem conhecidas no nosso paiz;—a Caroba—*Jacaranda procera de Sprengel,* da familia das Bigoniceas; – o Velame *croton campestre, de S t. Hil;* da familia das Euphorbiaceas;—e a Salsaparrilha – *Smilax syphilitica de Runtle,* da familia das Asparagineas.

Extrahindo sómente destes tres importante vegetaes os principios medicamentosos pelos processos mais aperfeiçoados da sciencia moderna, conseguimos reunil-os em um composto agradavel e de facil applicação, cujas propriedades para a cura da grande serie das molestias syphiliticas e todas as que proveem da impureza do sangue, nossos estudos e repetidas experiencias nos convenceram serem incomparaveis, as que se tem obtido com emprego, nas differentes formulas conhecidas, dos principios de cada um daquelles vegetaes de per si. Não precisamos descrever tão importantes plantas, fazer conhecidas suas virtudes; ellas e seus bons effeitos medicamentosos já são bem conhecidos, quer em nosso paiz, quer na Europa, onde abalisados botanicos e distinctos medicos se teem dellas occupado, e mesmo estes experimentado com optimos resultados no tratamento de muitos pedecimentos.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame* tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes como mercurio, o iodureto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente por que trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas vezes hydropisias, quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe Depurativo de Salsaparrilha Caroba e Velame* pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar á existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso novo preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje tem confirmado sua utilidade.

DEPOSITO GERAL
34.—Rua Larga do Rosario.—34
PERNAMBUCO.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, marfim, de osso, e de muitas outras qualidades recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

Sitios.

Vendem se dous sitios na Ponte de Uchôa, que foram do finado João Carroll: a tratar n'um dos mesmos sitios n. 10, ou na rua do Vigario n. 19 1º andar, successores de Thomaz de Aquino.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR
Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.
O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.
O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500, 3$000 E 3$500.
O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR
O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 a 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.
O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.
O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de cambraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.
Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.
Ditos muito ricos a 25$000.
Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.
Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.
Cintos de setim de todas as cores a 5$000
Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.
Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.
Ditas de dita ditas sem mofo a 1$500 a 2$000.
Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.
Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.
Ditas de dito de côr a 4$000.
Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.
Cortes de cambraia branca com bonitos enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.
Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.
Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.
Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.
Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.
Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.
Cobertas de chita para cama a 2$500 a 3$000.
Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.
Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.
Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,
Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Alta novidade de Paris

CHAPEOS.—Chapelinas para senhora, gosto novo e ricamente enfeitados.
FIVELAS de madreperola, de todos os tamanhos e cores, segundo o ultimo figurino.
BOTÕES de aço para vestidos de senhora.
CASACOS.—Talmas de casemira de cores para senhora.
GRAMPOS dourados para cabello, gosto muito novo e bonito.
CORTINADOS de crochet para cama e janella.
FRONHAS de cambraia de linho, bordadas.
SEDINHAS listradas.
O BAZAR DA MODA, á rua Nova n. 50 recebeu pelo ultimo vapor da Europa um importante sortimento dos artigos acima, os quaes tem a honra de recommendar a todas as Exmas. familias, e especialmente aos seus numerosos freguezes.

— Vende-se uma mobilia de jacaranda em bom uso: a tratar á rua do Livramento n. 8

E' barato
Tranças de cabello

humano, natural, com um metro de comprimento a 15$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 82 casa de Odilon Duarte Irmão.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

— Vende-se a taverna da rua das Carroças n. ... que faz esquina para a rua de S. João: a tratar na mesma.

JURISPRUDENCIA

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO EM 1 DE JULHO DE 1874.

Presidencia do Sr. conselheiro Joaquim Marcelino de Brito.—Secretario o Sr. Dr. João Pedreira do Couto Ferraz.

(Conclusão.)

Senhor! Vossa Magestade não póde ver que um bispo catholico, dispondo de sua palavra no ensino da doutrina verdadeira, de amor e de caridade, de uma autoridade toda espiritual procedente do sobrenatural, em que muitos não creem e nem temem; de preces ao Ordenador do mundo, podes se obstar o livre exercicio do poder executivo, o mais formidavel de todos, e impedir que suas determinações, ainda illegaes e inconstitucionaes, produzissem todos os effeitos possiveis e desejados. A fraqueza neste mundo, no estado moral em que se o vê com tristeza, detendo os passos da força armada de espada e de seducções, no proseguimento de sua longa e paciente empreza de omnipotencia! Vossa Magestade não crê, é verdade.

Nós temos no codigo, lembrar-se-ha Vossa Magestade, o art. 100, que usa das mesmas expressões: obstar ou impedir de qualquer maneira que votem nas eleições primarias ou secundarias os cidadãos activos e os eleitores que estiverem nas circumstancias de poder e dever votar. Este artigo inscreve-se sob o titulo: *Dos crimes contra o livre goso e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos.*

Como, Senhor, se ha de impedir ou obstar que os cidadãos activos votem? A nossa historia eleitoral nos forneça a resposta; é prendendo-os por suppostos crimes, é embargando o ingresso na igreja com força de bayoneta calada, é recrutando-os antes do voto, é assassinando-os.

Imagine Vossa Magestade que, dado provimento ao recurso de qualificação, o juiz de paz não o quizesse cumprir e declarasse: Não concordo com as razões do provimento, lamento tão injusta decisão, porém, conservar-me-hei inteiramente passivo, mantendo entretanto a minha opinião; poderia ser accusado e condemnado no art. 100, por obstar ou impedir que votassem? Seria preciso que em vez de omisso fosse activo. Obstar e impedir são actos de força, de resistencia effectiva, real e, no caso, irresistivel, porque o crime se realisa pela privação do direito.

O que fez o inclyto bispo do Grão Pará? disse: « Tenho o profundo pesar de conservar-me inteiramente impassivel, diante desta lamentavel resolução do governo e de manter em todo o seu vigor a *pena espiritual*, que, no legitimo exercicio de minha autoridade de pastor, lancei sobre as ditas confrarias até que ellas voltem ao verdadeiro caminho. »

Senhor! Careço e imploro a attenção de Vossa Magestade para o exame do decreto n. 1911 de 28 de março de 1857, em que se fundou a resolução de consulta do conselho de estado e determinou a expedição do aviso do ministerio do imperio de 7 de novembro de 1873.

« O recurso para o tribunal da côra, diz Mello Freire, é certo e mais que certo por sua mesma natureza se não póde interpor, se não de tribunaes e juizes ecclesiasticos de qualquer ordem que sejam. » Não é de um ecclesiastico, qualquer que seja a sua cathegoria, mas necessariamente de um juiz contra cuja sentença ou decisão se invoca o recurso que *compete* á autoridade civil. Os casos em que o recuso tem lugar se reduzem em verdade a dous: 1°, quando os juizes ecclesiasticos usam de jurisdicção que não lhes compete; 2°, quando abusam da autoridade que lhes compete, porque em cada um destes casos ha notoria violencia e notoria expressão, requesitos necessarios para esse recurso. Assim se exprimem os regalistas. Não tenho tempo e nem me compete discutir a doutrina e a legalidade do regulamento. Aceito-o para a discussão da questão criminal, alvo de todos os meus raciocinios. E' evidente de logo que o recurso devera ser da sentença do vigario geral e que á elle devera ser intimado o provimento para cumpril-o ou não. Para mim, Senhor, é de maxima importancia a transferencia feita pelo regulamento de 1857, tal fundada na lei de 23 de novembro de 1841, da competencia no julgamento do recurso para o governo, tirado dos tribunaes.

Emfim, Senhor, cumpre aceita-lo com o protesto de não confessar a sua legalidade. Delle resulta, e era a theoria dos regalistas, que o recurso deriva-se de usurpação e violencia; usurpação de poder estranho e oppressão de pessos, subdito da corôa, decretadas por juiz ou tribunal ecclesiastico Na sentença do vigario geral encontra-se alguns destes dous excessos? Evidentemente não. E como Senhor, o recurso só póde provir destes dous casos, não devia ser interposto ou mandado interpor e nem podia merecer provimento. Não houve excesso algum, demonstrou-o com tanta lucidez quanta proficiencia o illustre senador que iniciou com gloria para o paiz este debate. A sentença circumscreveu-se no poder do juizo. A pena de suspensão de funcções religiosas imposta ás corporações recorrentes e de interdicção das capellas em que funccionavam é puramente espiritual. Entretanto, Senhor, ouvido o conselho de estado, tribunal de consulta em materia de recurso á corôa, foi de parecer que, além de usurpação de poder, houvera oppressão de subdito de Vossa Magestade por postergação do direito natural e canones recebidos. Na execução do provimento devia verificar-se o excesso e desapparecer completamente. E' uma grande prova, irrecusavel, a que infallivelmente apparece na execução, se o juiz ecclesiastico se recusa de cumprir o provimento. O bispo manteve-se na inercia, procedimento sabio, nobre e digno, e que fez realçar o nenhum fundamento do recurso e a improcedencia do provimento. O art. 13 do regulamento de 19 de fevereiro de 1838 combinado com o art. 24 do regulamento de 1857, que regulam a execução do provimento no caso do juiz ou autoridade ecclesiastica não querer cumprir a imperial resolução, determina: 1°, a transformação da resolução em sentença judicial: 2°, que com este caracter seja cumprida pelo juiz de direito da comarca. Assim temos causa julgada e juiz competente para a execução. A sentença Vossa Magestade tem ensinado, e a causa julgada seriam inteiramente inuteis, se não trouxessem comsigo execução apparelhada, a qual, segundo define Strikio, não é mais do que o acto judicial pelo qual se leva a effeito a sentença condemnatoria contra a vontade do réo que a não quer cumprir. Esta sentença só podia ter execução nos dominios do temporal, e seria vão, senão ridiculo pretender mais. Não acreditará Vossa Magestade que o art. 24 do regulamento de 1857 tenha a miraculosa força de conceder ao juiz de direito do civel autoridade e competencia espiritual: até pela razão de não ser possivel que a lei, obra dos homens, confira por força da soberania temporal poderes espirituaes que dimanam directamente do sobrenatural, de Jesus Christo, do proprio Deus.

Como o recurso, é remedio contra o excesso que invade no temporal ou em razão da jurisdicção ou das pessoas, o juiz de direito ou qualquer autoridade civil devidamente autorisada póde dar execução completa e fazer com que produza a sentença todos os seus effeitos. D'aqui rebenta vigorosa a demonstração de que assim o bispo como qualquer autoridade ou juiz ecclesiastico, a não empregar meios materiaes, podessem impedir ou obstar que a determinação do poder executivo produzisse todos os seus legitimos effeitos. O bispo, Senhor, nem é agente do poder executivo e nem tem autoridade para cumprir sentença civil. A competencia está definida no art. 13 do regulamento de 19 de fevereiro de 1838: « Cabe nos limites da jurisdicção dos juizes de direito, a respeito do cumprimento de sentenças mencionadas, declarar na fórma dellas, sem algum effeito as censuras e penas ecclesiasticas, que tiverem sido impostas aos recorrentes, *prohibindo* e *obstando* a que, a *pretexto* dellas, se lhes faça qualquer *violencia* ou cause *prejuizo pessoal* ou *real; mettendo os de posse* de quaesquer *direitos, prerogativas* ou *reditos* de que houverem sido privados; e procedendo e responsabilisando na fórma da lei os desobedientes e que *recusarem* a execução.

Todos que sustentam o recurso allegam que a materia é mixta; se é assim, cumpre reconhecer que uma parte pelo menos da decisão de que se recorreu pertence á jurisdicção espiritual e devia se mandar respeitar e não dar toda de nenhum effeito, como temerariamente fez o aviso de 9 de agosto do anno passado. As consultas do conselho de estado concluem vagamente pela concessão do provimento ao recurso inte posto; afim de seguir os ulteriores termos do decreto de 1857, sem declarar de que direitos, prerogativas ou reditos foram esbulhados os recorrentes, e em posse dos quaes deveriam ser mettidos pelo juiz de direito.

Sentenças vagas são nullas e inexequiveis.

A execução convenceu ao juiz executor como ao proprio governo que o poder temporal não tinha competencia por se não dar o supposto excesso. Não obstante a sentença, o caso julgado, as cousas ficaram no mesmo estado, e o juiz da execução não procedeu contra desobedientes, prova de que não se lhe oppoz embaraço algum. O governo, á vista da realidade, convencido do erro em que foi induzido, recorre solicito e obediente á suprema autoridade do chefe da igreja, reconhecendo assim que a questão era puramente espiritual. Para metter subditos de Vossa Magestade em posse de direitos, prerogativas e reditos, bens de que fossem por ventura esbulhados, não basta a sentença e a competencia do juiz da execução, é necessario uma palavra, uma só palavra do vigario de Jesus Christo, do soberano espiritual!

Senhor! O embaraço invencivel consiste na impossibilidade de empossar os recorrentes de graças, beneficios e favores espirituaes; por sua natureza inaccessiveis ao braço secular, e que só podem ser restituidas pela autoridade que os tirou. O juiz tinha apenas uma apparencia de sentença, não tendo competencia; fez uma pantomina.

Não penso que Vossa Magestade Imperial fará aos grandes legisladores deste paiz, principalmente áquelle que deixou perpetuada sua gloria legislativa no codigo criminal, o finado Bernardo Pereira de Vasconcellos, a injustiça de suppô-los na ignorancia da legislação de seu tempo. A leitura dos nossos trabalhos legislativos nos primeiros dias do regimen liberal no Brasil nos autorisa a crêr que os estadistas brasileiros, receiando dar á corôa influencia nos dominios espirituaes, excluiram-na de privilegios e favores de que gozavam os reis de Portugal por suas concordatas e como grão-mestres da ordem de Christo, rompendo assim a tradicção de que fallou com tanta emphase o nobre agente da justiça.

Senhor! o illustre estadista, autor do codigo penal brasileiro, tinha vasta e rica lição das leis dos povos cultos, era um abalisado jurisconsulto, e gloria de nossa patria. Conhecia igualmenta a constituição do imperio, e foi um de seus mais vigorosos defensores e profundos interpretes, em circumstancias difficeis ante as exigencias crescentes do espirito de innovação e reforma. O poder legislativo approvando o projecto do codigo, esqueceu-se por ventura do art. 102 n. 14 da constituição, que attribue ao poder executivo:

« Conceder ou negar o beneplacito aos decretos dos concilios e lettras apostolicas e quaesquer outras constituições ecclesiasticas, que se não oppozerem á constituição, precedendo approvação da assembléa se contiverem disposição geral» ? Não é de presumir. Se o legislador entendesse ser um crime a publicação de bullas ou quaesquer constituições de concilios e sua execução no espiritual sem placito, te-lo-hia definido nos proprios termos, como fez a respeito do art. 179 § 1° da constituição, transportado para o codigo penal, art. 180. A razão da omissão é clara: o legislador assegurou o direito do placito prévio para que a lei espiritual sem elle não podesse ter effeitos temporaes, consentindo entretanto que, independente deste visto, produzissem de logo todos os effeitos espirituaes.

O codigo penal, que incrimina o acto de impetrar, sem legitima licença, graças espirituaes, distincções ou privilegios na gerarchia ecclesiastica da autoridade estrangeira dentro ou fóra do imperio; deixaria sem definição especial de publicar e executar bullas e constituições, quando tinha á vista a legislação criminal da França e dos paizes em que a religião catholica-apostolica-romana é a do estado? O espirito liberal do nosso legislador prevaleceu sobre as antigas ambições do poder cioso da independencia da igreja e que, a troco de oppressiva protecção, quer della dispôr como *instrumentum regni.*

Senhor! Ninguem póde ser julgado criminalmente pela constituição do imperio. O art. 102 n. 14 não tem correspondente na lei penal. Póde dar-se uma infracção, o effectivamente se dão, sem applicação de pena. Neste assumpto odioso nem se amplia e menos se póde inventar. Ninguem será sentenciado senão por virtude de lei anterior; e nós requeremos a Vossa Magestade que não consinta que o veneravel bispo continue a ser perseguido por motivo de defender a religião do estado, de que elle é um dos illustres pontifices.

As nações, em que a religião catholica é a do estado, preveniram e definiram nos seus codigos penaes a especie de que se trata. O codigo penal portuguez (art. 138 dos crimes contra a religião do reino e dos commettidos por abuso de funcções religiosas) dispõe: Serão condemnados em multa, conforme a sua renda, de um a tres annos, o ministro da religião do reino que abusar de suas funcções, 1° não cumprindo devidamente as decisões passadas em julgado dos tribunaes civis *competentes* nos recursos á corôa; 2° executando bullas ou quaesquer outras determinações da curia romana sem ter precedido placito regio na fórma das leis do reino.

Codigo hespanhol (art. 145): Aquelle que, fóra das condições prescriptas pelas leis, executar no reino as bullas, rescriptos ou mandamentos da côrte pontificia, lhes der curso ou publicar, será punido com penas de prisão correccional e multa de 300 a 3 000 duros.

Se o delinquente fôr ecclesiastico, a pena será de exilio temporario; perpetuo na reincidencia, conforme as circumstancias.

O codigo italiano, nos arts. 268, 269 e 270 pune com 3 annos de prisão simples no maximo e multa de 2,000 liras os já especificados factos.

O codigo francez pune, no art. 204 a 208, o ministro do culto que em pastoral criticar ou censurar, ou o governo ou acto da autoridade publica, com banimento ou deportação, conforme as circumstancias; assim tambem aquelle ministro do culto que entretiver relações com uma côrte ou potencia estrangeira sem prévia informação do ministro respectivo.

Senhor! A experiencia tem provado a inconveniencia de semelhantes disposições, que, em vez de prevenir, parece que antes provocam os conflictos, perturbando a consciencia dos fieis e a paz das familias e das nações. O nosso legislador adiantou muito sobre o seu tempo. A tendencia dos bons espiritos é para manter em toda a sua integridade a independencia do poder espiritual. Entretanto, não se deve desconhecer que ainda oppressiva as leis citadas, são preferiveis ao arbitrio de tomar ao acaso um artigo do codigo e applica-lo á um facto tão especial. Já não era pequena vantagem, no governo absoluto do imperador Napoleão, saber o cidadão sob que lei vivia.

Como, portanto, tolerará Vossa Magestade Imperial que, contra a torrente dos principios de direito penal, e apezar das leis de justiça e de humanidade, para corrigir uma supposta violencia, se pratique uma violencia ainda maior, a de applicar uma pena cruel e infamante a um bispo, gloria da igreja e da patria por suas lettras e virtudes? Nós todos, que o saudamos, que o veneramos, que lhe beijamos as mãos, que de joelhos recebemos sua consoladora e protectora benção, somos todos complices, senão réos do supposto crime.

Senhor! Não ha pena quando não ha crime, e não ha crime quando não apparece e nem se prova a intenção criminosa. Os recorrentes na petição de recurso confessam o seguinte: O bispo, na *inabalavel crença* de que a maçonaria é contraria á religião catholica, cuja ruina e extincção ella maquina; e bem que veja muitas de suas ovelhas serem a um tempo maçons e fervorosos servos de Jesus Christo; cançado porventura dessa luta esteril da tribuna sagrada e de artigos de jornaes, por outros jornaes contestados, entendeu que era tempo de desfechar o golpe tremendo e fulminar de morte o inimigo, cujas cabeças renasciam como as da hydra da fabula. « Só o inimigo não se dobrava ás admoestações e conselhos de seu pastor, se cerrava os ouvidos para não ouvir a sua palavra; se, em vez de obedecer, contestava, tornando-se contumaz; se a hydra multiplicava as suas cabeças; o que devêra fazer o bispo depositario da fé e defensor do seu rebanho? Punir.

Senhor! Os perigos da guerra publicam os talentos e a coragem do general; as tempestades do mar a intrepidez do navegador; as provanças por que passa o veneravel bispo o fervor pela fé e a grandeza de sua alma.

Em vós, Senhor, deve fulgurar sobre as gemmas de vossa corôa, o poder com que sabeis dominar as paixões, que mais uma vez exigem o sacrificio do innocente. Quantas bençãos não cahiriam sobre vós, se, illuminado pela justiça, permittisseis que celebrassemos com transportes de alegria e jubilo a festa santa da libertação do heroico bispo do Grão-Pará! Restitui, Senhor! a cabeça ao corpo, o pastor ás ovelhas, o mestre aos discipulos, aos orphãos pobres que choram sua ausencia e seu captiveiro, o bemfeitor infatigavel, o grande sacerdote aos sacerdotes e a lampada ao sanctuario. (Muito bem! muito bem! Applausos e vivas ao Sr. bispo, aos advogados. Cabem flores sobre o Sr. bispo, cujo annel é beijado por muitas pessoas ecclesiasticas e seculares. Os advogados são fervorosamente cumprimentados).

O Sr. Presidente:—O tribunal vai trabalhar secretamente.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTDOS.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 17 DE JUNHO.

O Sr. João Manoel (Movimento de attenção): — Sr. presidente, subo á tribuna para cumprir um grande dever, obedecendo aos dictames e inspirações de minha consciencia, estimulados pelos altos interesses do paiz e instado pelo elevado e importante mandato de representante da nação.

Dando ao gabinete 7 de março o meu voto sem restricções no projecto de resposta á falla do throno, vejo-me obrigado a dizer ao paiz os motivos que me induziram e ainda me induzem a apoiar um governo, de quem espiritos altamente exigentes e intolerantes, sem razão, entendem que eu devia estar apartado.

E' grave, Sr. presidente, é mesmo delicada minha posição neste momento!

O Sr. Diogo de Vasconcellos: — Apoiado.

O Sr. João Manoel: — Entendo, porém, que diante da situação anomala que vemos no paiz, que se revela e se caracterisa por traços que inquietam os espiritos e perturbam as consciencias, e que são o prenuncio de maiores agitações, se os excessos não tiverem paradeiro, e os grandes interesses do estado e da religião não se conciliarem; entendo, Sr. presidente, que, em face dessa situação, que os bons cidadãos e os bons catholicos deploram, a ninguem é licito, seja qual fôr sua posição, acastellar-se no silencio, suppondo-se com o direito de occultar os seus sentimentos e justas apprehensoes, evitando assim a somma da grave responsabilidade que lhe possa caber pela franca manifestação de suas idéas. (Apoiados; muito bem.)

Não posso e nem devo dissimular á camara a viva impressão que invade o meu espirito, quando, procedendo a um severo e rigoroso exame de consciencia, sinto-me irresistivelmente arrastado a externar uma profunda convicção que me domina, e de que devo dar um testemunho franco, decidido e solemne.

Sacerdote, e sacerdote catholico, entendi dever dar ao gabinete o meu voto sem restricções na parte do projecto de resposta ao discurso da corôa, que se refere a essa questão, que se convencionou chamar religiosa, porque, senhores, é preciso dize-lo com franqueza e sem rebuço, eu estou manifestamente separado daquelles que se inculcam defensores do verdadeiro principio catholico.

Estou convencido de que não se trata aqui, como muito bem disse o nobre e illustrado membro pela provincia do Rio de Janeiro, o Sr. Fereira da Silva, de uma questão de dogma, de uma questão de doutrina, que entenda com os principios fundamentaes do catholicismo (apoiados, muito bem); trata se, sim, de uma questão administrativa, de um conflicto de jurisdicção, sobre que todos devem ter plena, ampla liberdade para dizer o que pensam, sem incorrerem em censuras, sem se tornarem suspeitos de rebeldia á sã doutrina e aos principios da religião que professam.

O Sr. Araujo Lima: — Mas então não ha doutrina?

O Sr. João Manoel: — Não ha um só ponto de doutrina a sustentar ou a combater, ha apenas uma maligna confusão de idéas, que se tem posto em jogo para se poder chegar a fins que são manifestos, e que a ninguem é mais licito ignorar.

O Sr. Araujo Lima: — Oh! Estou admirado do que ouço!

O Sr. João Manoel: — Senhores, não ha sinceridade e boa fé naquelles que, em nome de Deus e do Evangelho capricham em converter os santos principios da religião do Divino Mestre em arma de especulação politica e em instrumento de paixões humanas. (Apoiados, não apoiados e contestações.)

Apartada a questão de doutrina, que convém fazer desapparecer do exame desse conflicto, eu direi o que sobre elle penso, sobre suas causas, sobre as consequencias que testemunhamos e nos affligem, e sobre os graves resultados que irá produzindo, tomando mais assustadoras proporções; e declaro á camara e ao paiz que tenho a coragem para assumir e affrontar sereno toda a responsabilidade de minha posição.

Vozes: — Faz muito bem.

O Sr. João Manoel: — Sou catholico, senhores, e sou tambem sacerdote; mas antes de ser sacerdote, era cidadão brasileiro.

O Sr. Araujo Lima: — Os autores dizem o contrario, por isso que Deus está muito acima do homem. (Apoiados; trocam-se muitos apartes.)

O Sr. João Manoel: — Não me sorprendem essas interrupções, Sr. presidente, que são as naturaes explosões daquelles que abafando a voz da consciencia, cerram os olhos á luz da verdade que os incommoda e os confunde; eu conheço, porém, o abysmo para onde me querem arrastar; penetrando no intimo de suas intenções adevinho o ponto para que desejam conduzir-me! Entretanto, não sendo movido por impressões de momento, por impressões fugitivas, mas por uma profunda convicção, adquirida e vigorada pelo estudo e apreciada dos factos, eu saberei evitar o abysmo que me preparam, e seguirei resoluto o caminho que deve levar-me ao conhecimento da verdade.

Aos deveres de sacerdote catholico e de cidadão brasileiro estão ligados por laço indivisivel os elevados deveres de representante da nação. Eu trahiria, pois, o meu mandato, desobedeceria aos instantes reclamos de minha consciencia, não corresponderia á alta confiança que em mim depositaram meus constituintes, se diante dos perigos que nos ameaçam, e que fazem empallidecer de tristeza a face da imagem querida da patria, eu não deixasse escapar de meu peito um brado de dor e de indignação, vendo que, em nome da religião, que não aconselha a revolta e as convulsões, e em nome da igreja que não conspira, se quer pregar a resistencia ás leis do paiz e o desrespeito a suas instituições. (Muito bem.)

Senhores, eu não desejava antecipar esta questão, que terá naturalmente sua opportunidade no correr do que impropriamente chamarei discurso. Os nobres deputados, que não estão de accordo com as minhas idéas e os meus sentimentos, me fizeram desviar do plano que havia concebido e combinado.

Antes de tudo, corre-me o dever indeclinavel de manifestar os motivos por que me acho ao lado do gabinete 7 de março sob o ponto de vista politico.

Felizmente, Sr. presidente, sem querer fazer injustiça a nenhum dos meus nobres e dignos collegas, não ha nesta casa posição mais bem definida do que a minha. Estou ainda hoje no mesmo posto em que me colloquei em 1868.

Todos sabem que nesse tempo, ou no principio desse anno, o partido conservador, a que pertenço, se achava apeado do poder; assim como tambem é sabido pelo paiz que, por uma dessas felizes eventualidades, que muitas vezes acompanham a vida do homem, eu, obscuro, sem titulos (muitos não apoiados), sem fortuna, sem o prestigio de familia poderosa; eu, sem o prever, sem o pensar, sem que entrasse nos meus calculos e em minhas modestas ambições, vi-me envolvido nos grandes acontecimentos politicos que então se realisaram: quero referir-me á queda do partido liberal e á ascenção do partido conservador, a que servio de causa principal a escolha de senador pela provincia do Rio-Grande do Norte.

E creio que não darei prova de immodestia lembrando á camara que tive grande parte na eleição do Sr. conselheiro Salles Torres Homem, hoje visconde de Inhomerim, á cuja causa me consagrei, ao lado de meus amigos da provincia, com todas as minhas forças, não poupando trabalho, actividade nem sacrificios, para que aquella idéa vingasse, aquella causa tivesse seu dia de triumpho, pois era a causa dos bons rio-grandenses do norte, que gemia sob o peso de um jugo oppressor e ignominioso.

Ao estrepito daquelles grandes successos, que eu testemunhava attonito e absorto, e que promettiam seguros titulos de felicidade para o paiz, eu confesso que tive momentos de jubilo e de desvanecimento! Parecia me chegada a hora das grandes compensações, essa hora em que, depois de um triumpho ou de uma victoria, se devem procurar aquelles que se esforçaram na luta com mais empenho, que combateram com mais valor, que se portaram com mais heroismo, para cingir-lhes as frontes victoriosas com louros que só competem ao civismo, á abnegação, ao sacrificio, á verdeira dedicação.

Em politica, porém, ha phenomenos que se não explicam, que sorprendem, que atordoam áquelles que se envolvem nella de boa fé!

Filho do norte, desses paragens onde a fama e a celebridade imprimem a certos vultos, que são vistos de longe, um cunho superior, dando-lhes proporções agigantadas e grandiosas, a ponto de nos parecerem semi-deuses, consummados na sabedoria e na prudencia, inexcediveis no patriotismo, sinceros nas suas promessas, admiraveis pela sua sinceridade e até infalliveis nos seus juizos, é natural que chegando a este centro, onde se acham reunidas essas notabilidades do paiz, eu devia encara-las com certo ar de admiração! Eu não lhes perdia nem um gesto, nem uma palavra, era com elles que desejava aprender.

E devo confessar á camara: em politica tive principalmente um mestre. Quando abri os olhos neste grande theatro, onde tudo se me afigurara assombroso, vi uma luz que me deslumbrou, um espirito que me attrahio, ouvi uma voz que me seduzio e arrebatou; era o brilho da intelligencia de um dos mais bellos e brilhantes talentos desta terra; era o espirito sagaz e profundo, era a voz inspirada do Sr. Dr. Ferreira Vianna! Inspirei-me muitas vezes em seus conselhos, ouvi suas sabias lições, acompanhei-o, como espectador, em suas gloriosas jornadas, fui testemunha dos seus esforços e de sua dedicação, pleiteando a causa do partido conservador nessas lutas athleticas da imprensa, em que mais se revelara e resplandecera o seu talento!

Mas, senhores, não tardou que viesse despertar-me uma tremenda desillusão! Tratava-se de organisar um novo gabinete que devia succeder ao 3 de agosto, presidido pelo Sr. conselheiro Zacarias. Eu suppunha que nessas combinações, segundo o systema que nos rege, devia-se attender principalmente ao merito dos que tinham de figurar nos conselhos da corôa, dos que tinham opinião formada sobre os diversos ramos da administração, dos que haviam manifestado suas idéas na tribuna ou na imprensa, dos que eram apontados pelos seus amigos e correligionarios, ou indicados pela opinião publica como os mais aptos para a alta missão de dirigir os destinos do paiz.

Poucos eram os conservadores que faziam parte da camara liberal. De entre elles distinguiram-se na luta que travaram com seus adversarios os Sr. conselheiros Sayão Lobato, hoje visconde de Nitheroby, Fernandes da Cunha e Pereira da Silva, esses tres gigantes da tribuna, esses tres batalhadores da palavra que não poupavam esforços para debellar uma situação, que viram por fim desmoronar-se.

Na imprensa admirava-se a intelligencia pujante e fecunda do infatigavel lutador, que, dia por dia, sem tregoas, incessantemente, atirava certeiros golpes sobre o gabinete 3 de agosto, que não resistio á luta e abandonou sua posição.

Mas, não podeis imaginar a sorpreza que de mim se apoderou então, quando em uma organisação ministerial vi que se esqueciam aquelles nomes, que eram proferidos pelos amigos com verdadeiro enthusiasmo e até com uma especie de reconhecimento pelos serviços prestados nos dias nefastos da adversidade.

Não era bastante que se sacrificassem altas conveniencias do partido por uma convenção, que nos custou bem caro; era preciso ainda que ficassem á margem os lutadores da vespera, para terem a primazia aquelles que se consideram privilegiados, que durante duas sessões proferiram um ou dous discursos, em que expozeram idéas que não eram sinceras, pois as desmentiram logo no dia em que galgaram o poder! (Ha diversos apartes.)

Houve por essa occasião rumores, queixas surdas que convinha abafar, que não deviam respirar, attendendo-se á gravidade da situação e ás conveniencias de momento. Notou-se entretanto um certo resfriamento de enthusiasmo primitivo; todos riam-se, applaudiam a nova ordem de cousas, porque era conveniente affectar uma certa satisfação, que era desmentida pelos desgostos profundos que lavraram no intimo d'alma daquelles, que tinham sido feridos por dolorosa decepção.

Nessas scenas, nessas lutas que então se deram, o Sr. Dr. Ferreira Vianna, cujo vulto eu não perdia de vista, figurou como um dos principaes protogonistas.

Peço perdão a S. Exc. se commetto alguma falta, insistindo em trazer o seu nome a este debate, Não é impunemente que Deus torna certas intelligencias privilegiadas; os que merecem esse dom da Providencia estão sujeitos á mais grave responsabilidade pelos seus actos.

Eu considero a S. Exc. como um typo politico, que se presta a um estudo detido e proveitoso.

Esquecido o seu nome pelos usurpadores de suas glorias, S. Exc. tragou silencioso essa amarga decepção, confiando em que seus grandes titulos seriam reconhecidos pelos espiritos a quem tinha elle sabido agitar, a quem soubera impressionar com essa nobre paixão pelos altos interesses do paiz, por esses espiritos, a quem o notavel jornalista communicara o fogo do enthusiasmo, que inflamma as almas, as retempera, inspirando-lhes mais ardente amor á causa publica.

E S. Exc. não appellou de balde! Arredado dos conselhos da corôa por uma combinação *familiar*, elle vio seus serviços reconhecidos e remunerados por seus amigos, seu nome festejado e bafejado pelas auras populares, que souberam vingar seus dias gloriosos de luta, dando-lhe um assento nesta casa e a presidencia da camara municipal da côrte.

Naquelle tempo quem lhe poderia disputar esse posição? Conquistado esse posto, o que se devia esperar daquelle notavel talento? Devia esperar-se que, de conquista em conquista, cada vez se elevasse mais, deslumbrando pelos lampejos de uma intelligencia esclarecida e privilegiada!

Mas, senhores, eis aqui um dos phenomenos que mais me sorprehenderam e impressionaram. As esperanças dos amigos e a confiança do paiz foram illudidas!

Vimo-lo muitas vezes aqui, com o pezar o confesso, fallar pobre de enthusiasmo e de inspiração! Aquelle vulto que se agigantara na imprensa e na tribuna, parecia amesquinhar se, abater-se e nivelar-se com as nullidades que nunca poderam encara-lo de frente! Aquella aguia que se altanara a perder de vista, parecia abaixar o seu vôo para correr parelhas com as andorinhas que não passam dos frontespicios dos templos! Aquelle leão que rugindo fazia correr espavoridas as cohortes inimigas, vio-se de par com as rapozas que só primam pela manha e sagacidade!

Como se eclipsou aquelle espirito? Por que não reagio para reconquistar os seus titulos e aspirar a novas glorias? Era impossivel! Uma machinação surda, latente, mysteriosa, se empenhava em que o terreno lhe fugisse de sob os pés, em que S. Exc. tropeçasse e cahisse! Uma mão occulta cavava-lhe o abysmo em que devia afundar-se... Convinha fazer empallidecer o brilho daquella intelligencia superior, abater aquelle espirito, enervar aquella alma e amesquinhar aquelle vulto. Era um plano concertado nas trevas, executado mysteriosamente, e S. Exc. não podia lutar com o *imprevisto e com o desconhecido!*

O Sr. Ferreira Vianna era uma das victimas sacrificadas ao orgulho e mesquinhas ambições de quem declarara guerra de morte aos homens de talento, de real e de elevado merecimento, que fazem a honra e a gloria do partido conservador. E póde-se dizer que desde a organisação do gabinete de 16 de julho tinha-se operado profunda scisão nas fileiras desse grande partido, que sempre se distinguio pela união, pela harmonia e pela mais rigorosa disciplina.

A essa politica perniciosa e fatal, que tendia a abater os grandes vultos do partido, que se recommendavam á gratidão nacional pelos seus eminentes serviços prestados á causa publica, eu, sahindo de minha obscuridade, fiz vehemente e energica opposição, despertando os animos que pareciam indifferentes e esses planos de ruina e de aniquilamento.

E ainda neste passo arrojado que dei fui inspirado pelo illustre membro, de quem recebi as primeiras lições e os primeiros conselhos.

Parece que a obra da conspiração se havia completado! O Sr. Dr. Ferreira Vianna perdera a popularidade que conquistara. O povo tambem raciocina! Porque razão se abrigara elle sob outra bandeira?

Que motivos de ordem publica o aconselhavam a resignar-se a uma posição que não era aquella a que lhe davam direito os seus talentos e os seus serviços?

E' essa a inflexivel logica popular, a cujas severidades estão sujeitos os homens publicos.

O que é certo é que S. Exc. não se animou mais a apresentar-se candidato pelo municipio neutro, quando os seus companheiros tentavam novamente e eram triumphantes! *Apresentaram-no*, porém pelo 2° districto do Rio de Janeiro, onde se podia mais tacitamente accentuar o cunho da *protecção*, que se lhe queria fazer sentir!

Senhores, minha alma experimentou profundo pezar e amarga tristeza, quando vi que um cidadão que entrara neste recinto em 1869 com a fronte cingida de louros, illuminando as turbas com o brilho de sua intelligencia, vinha em 1872 como um cego, aventurando incertos e timidos passos, conduzido pela mão de seu *protector!*

O Sr. Diogo de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. João Manoel:—E S. Exc., querendo explicar sua miraculosa transformação, disse-nos aqui que suppunham-no morto, mas que elle havia *resuscitado!*

Senhores, doeu-me dentro d'alma essa confissão! Eu, como seu amigo e admirador, desejava antes que S. Exc. em politica houvesse morrido para sempre, que não se operasse essa *resurreição*, que é para mim a ultima expressão de sua morte, e que para muitos *symbolisa o sol girando em torno da terra!*

E para tornar verdadeiro o dito da escriptura *abyssus abyssum invocat*, S. Exc., em um dos momentos de expansão que se tem repetido na tribuna, voltou-se para aquelle que lhe estendera mão protectora, que o erguera, o elevara e o trouxera de novo a este recinto, e disse: *este é o meu chefe!*

Essa confissão seria sincera! seria a expressão de uma confiança inspirada por certa delicadeza de sentimentos, que se communicam reciprocamente, que geram n'alma mutuos affectos? Ou seria uma ironia acerba e pungente?

Não sei, ninguem sabe, porque não é facil ler o que está escripto no fundo das consciencias nem no intimo dos corações.

O que é facto é que S. Exc. do alto desta tribuna fez a sagração do novo chefe, em cujas mãos jurou bandeira. (Ha diversos apartes.)

E o que significa essa bandeira?

Senhores, um dos illustrados membros da opposição liberal, o nobre Sr. conselheiro Brusque, que hontem nos deu um bello exemplo de como se pode ser adversario consciencioso, sincero e leal; que pela sua consummada prudencia, caracter serio e circumspecto, espirito elevado e de justiça, se revela capaz e digno das mais altas posições do Estado (apoiados), assignalando os motivos que o faziam conservar-se no posto de soldado, disse elle por excessiva modestia, mas direi eu de general das phalanges liberaes; o nobre deputado declarou com accento de voz que infundio respeito, que estando apartado do gabinete por um largo espaço, o estava ainda mais da opposição conservadora.

Uma Voz:—Por falta de bandeira.

O Sr. João Manoel:—Porque, accrescentou S. Exc., na bandeira, a cuja sombra ella se abriga e que diz-se a do partido conservador, elle não via escripto nem um progamma, nem uma idéa!

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—E' por que nós não somos piratas.

O Sr. João Manoel:—Mas sois retrogrados!

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS